DIREITOS DAS MULHERES EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

CONHECER PARA CAPACITAR E SENSIBILIZAR



ACEP I ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ENTRE OS POVOS

Constituída em 1990, a ACEP define-se como uma associação de participação cidadã, para um mundo mais equitativo e solidário. Procura construir laços de cooperação e reforço mútuo com outras expressões de cidadania, em especial nos países de língua oficial portugue-sa. Participa em iniciativas de pesquisa e debate, para a construção partilhada de conhecimento útil aos processos de desenvolvimento, de advocacia social e de influência política. Na relação com a sociedade recorre a formas de comunicação que, aliando preocupações éticas e estéticas, e recusando estereótipos e visões simplistas, documentam violações da dignidade e desocultam iniciativas de participação e de promoção dos direitos humanos.

FONG-STP I FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS EM STP

Desde a sua criação em 2001 que a FONG-STP – Federação das ONG em São Tomé e Príncipe procura ser uma referência enquanto representante das organizações da sociedade civil santomenses. A FONG-STP conta actualmente com um universo de 85 organizações associadas, promovendo actividades de capacitação dos seus membros numa perspectiva de contributo para um Desenvolvimento mais equitativo e sustentável em São Tomé e Príncipe. Enquanto representante das ONG santomenses, a FONG-STP procura ser uma instituição credível não só para as organizações da sociedade civil, como também para os parceiros de Desenvolvimento e a sociedade em geral. Nesse sentido, a sua intervenção tem-se pautado por valores como a equidade, a justiça social, a transparência e o rigor na prestação de contas.

ASMJ I ASSOCIAÇÃO SÃO-TOMENSE DE MULHERES JURISTAS

É uma organização sem fins lucrativos, que foi constituída a 04 de Junho de 2009. No exercício das suas actividades pauta-se pelos princípios na Constituição Política São-tomense, bem como nos princípio consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e reafirmados na CEDAW, tendo por fim a eliminação de todas as formas de discriminação, sem qualquer distinção e contribuir para a promoção da igualdade de direitos e oportunidades entre mulheres e homens.

PDHEG I PLATAFORMA PARA OS DIREITOS HUMANOS E EQUIDADE DE GÉNERO

É uma organização da sociedade civil de São Tomé e Príncipe, que nasceu para promover os direitos humanos e das mulheres, lutando dia a dia para ver um sorriso na cara dos cidadãos e das mulheres em especial. Munidos de um espírito altruístico, acreditamos que somos capazes...juntos e juntas, e que o princípio fundamental da igualdade entre os homens e mulheres seja a cada dia que passa efectivado com as nossas acções e projetos. Todos juntos somos mais e melhor.

DIREITOS DAS MULHERES EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

CONHECER PARA CAPACITAR E SENSIBILIZAR

FINANCIADORES













PROMOTORES

TÍTULO

Direitos das Mulheres em São Tomé e Príncipe Conhecer para Capacitar e Sensibilizar

AUTORES

Vários

EDIÇÃ0

ACEP

CRIAÇÃO GRÁFICA E ILUSTRAÇÃO

Ana Grave

IMPRESSÃO

GUIDE Artes Gráficas

DATA

Dezembro 2016

DEPÓSITO LEGAL

420114/17

ÍNDICE

9/	LISTA DE SIGLAS	32 /	Um sector com recursos limitados
10 /	AUTORES	34 /	0 exercício do jornalismo em São Tomé e Príncipe
		39 /	IGUALDADE DE GÉNERO E MEDIA
PARTE1	A IGUALDADE DE GÉNERO NOS MEDIA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	44 /	O PAPEL DOS MEDIA NA FORMAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA E NA (RE)PRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÉNERO
	Ana Filipa Oliveira e Liliana Azevedo	47 /	RESULTADOS
		48 /	ANÁLISE DE NOTÍCIAS
13 /	INTRODUÇÃO	49 /	Categoria
		52 /	Linguagem
15 /	METODOLOGIA	53 /	lmagens
	AC 000 ANIZA 00FC DE 000 A00 ÃO DA	55 /	Protagonismo dado às mulheres
18 /	AS ORGANIZAÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO ENTREVISTADAS	55 /	Em resumo
	NESTE ESTUDO	57 /	ANÁLISE DAS ENTREVISTAS
21/	CONTEXTO	57 /	Imagem das mulheres e raparigas nos media santomenses
22/	CONCEITOS	63 /	Visibilidade das temáticas relacionadas com a igualdade de género na agenda mediática
25 /	IGUALDADE DE GÉNERO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	69 /	Relação entre as organizações que trabalham no domínio da igualdade de
26 /	Aspectos demográficos		género e os media
27 /	Quadro normativo	81/	O papel dos media na promoção da igualdade de género
30/	O PANORAMA DOS MEDIA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	85/	Presença das mulheres nos órgãos da comunicação social
30 /	Televisão e Rádio	89 /	Como alcançar uma maior igualdade
31 /	Imprensa digital		de género nos media?

93 / 96 / 99 / 101 /	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES RECOMENDAÇÕES ÀS ORGANIZAÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GENERO RECOMENDAÇÕES AOS MEDIA RECOMENDAÇÕES AOS DECISORES E RESPONSÁVEIS POLÍTICOS	PARTE 2	ESTUDO SOBRE COMPETÊNCIAS DAS ORGANIZAÇÕES NO DOMÍNIO DA EQUIDADE DE GÉNERO Eduardo Elba e Célia Posser
102 /	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS INICIATIVAS INTERNACIONAIS PARA A	109 /	ÂMBITO E OBJECTIVO DO ESTUDO
103 /	PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NA COMUNICAÇÃO	111 /	METODOLOGIA
		113 /	CONTEXTO SOCIODEMOGRÁFICO
104 / 104 / 105 /	ANEXOS I – GUIÃO DAS ENTREVISTAS II – LISTA DAS PESSOAS ENTREVISTADAS	114 /	PRINCIPAIS DESAFIOS RELATIVOS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO CONTEXTO LOCAL
1007	THE ELECTRICATE COSCINE ENTINE VIOLENCE	119 /	QUADRO LEGAL RELATIVO À IGUALDADE DE GÉNERO
		125 /	POLÍTICA NACIONAL DE IGUALDADE DE GÉNERO
		133 /	AS COMPETÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO DOMÍNIO DA IGUALDADE DE GÉNERO
		137 /	CONSIDERAÇÕES FINAIS

140 / 140 / 140 / 140 / 140 / 141 / 141 / 142 / 142 /	ANEXOS I – GUIÃO DAS ENTREVISTAS Identificação da Instituição Pública / Organização da Sociedade Civil Financiamento Recursos Humanos Formação Parceria Competências Recursos	PARTE 3	ESTUDO SOBRE O QUADRO JURÍDICO-LEGAL NO DOMÍNIO DOS DIREITOS DAS MULHERES, INCLUINDO VIOLÊNCIA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE Domitilia Trovoada de Sousa e Carla Neves Vera-Cruz
		145 /	AGRADECIMENTOS
		147 /	METODOLOGIA
		149 /	INTRODUÇÃO
		151 /	SITUAÇÃO DA MULHER SÃO-TOMENSE: EVOLUÇÃO HISTÓRICA
		153 /	QUADRO JURÍDICO-LEGAL VIGENTE QUE DEFENDE OS DIREITOS DAS MULHERES EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
		157 /	OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NORMATIVOS INTERNACIONAIS RELATIVOS AO DIREITO DAS MULHERES RATIFICADOS POR SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

159 /	MEDIDAS DE REFORÇO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA E POLÍTICA DAS MULHERES – RESOLUÇÃO N° 74/VIII/2009	ÍNDICE DE GRÁFICOS		
		115 /	GRÁFICO 1 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO GÉNERO	
163 /	A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	1		
165 /	CONCLUSÃO	ÍNDICE DE QUADROS		
165 /	O QUE PODE SER FEITO PARA A MELHORAR OS DIREITOS DA MULHER EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	105 /	QUADRO 1 LISTA DAS PESSOAS ENTREVISTADAS	
167 /	IGUALDADE SALARIAL ENTRE O HOMEM E A MULHER	ÍNI	DICE DE TABELAS	
169 /	RECOMENDAÇÕES	50 /	TABELA 1 NÚMERO DE NOTÍCIAS RELATIVAS A MULHERES E RAPARIGAS	
169 /	RECOMENDAÇÃO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEFENSORAS DOS DIREITOS DAS MULHERES	114 /	TABELA 2 EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DO GÉNERO	
171 /	RECOMENDAÇÃO AOS DECISORES E RESPONSÁVEIS POLÍTICOS	160 /	TABELA 3 ELEIÇÕES LEGISLATIVAS SEGUNDO O GÉNERO (MANDATOS)	
172 /	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS			
173 /	ANEXO			
173 /	GUIÃO DAS ENTREVISTAS			

LISTA DE SIGLAS

ACEP Associação para a Cooperação Entre os Povos

ASMJ Associação São-Tomense de Mulheres Juristas

ASPF Associação Santomense para a Promoção Familiar

CACVD Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica

CDC Convenção sobre os Direitos das Crianças

CEDAW Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher [sigla em inglês]

CP Código Penal

CPP Código Processo Penal

CSI Conselho Superior de Imprensa

ENIEG Estratégia Nacional para a Igualdade e

Equidade de Género

FONG-STP Federação das Organizações

Não-Governamentais

IG Igualdade de Género

INPG Instituto Nacional para Promoção da

Igualdade e Equidade de Género

LVD Lei Violência Doméstica e Familiar

OIT Organização Internacional do Trabalho

OMS Organização Mundial da Saúde

ONU Organização das Nações Unidas

OSC Organizações da Sociedade Civil

PDHEG Plataforma Direitos Humanos e Equidade

de Género

PNUD Programa das Nações Unidas para o

Desenvolvimento

RNSTP Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe

TVS Televisão Santomense

UA União Africana

UE União Europeia

UNESCO Organização das Nações Unidas para a

Educação, a Ciência e a Cultura

UNFPA Fundo das Nações Unidas para a

População [sigla em inglês]

VBG Violência Baseada no Género

AUTORFS

PARTF 1

ANA FILIPA OLIVFIRA

Responsável de comunicação e advocacia da Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP).

LILIANA AZEVEDO

Gestora de projectos na Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP).

PARTF 2

EDUARDO ELBA

Secretário Permanente da Federação das ONG em São Tomé e Príncipe (FONG-STP).

CÉLIA POSSER

Presidente da Plataforma para os Direitos Humanos e Equidade de Género (PDHEG).

PARTE 3

DOMITILIA TROVOADA DE SOUSA

Vice-Presidente da Associação São-Tomense de Mulheres Juristas (ASMJ).

CARLA NEVES VERA-CRUZ

Secretária Executiva e Jurista da Associação São-Tomense dos Bancos e Relações Públicas da Associação São-tomense de Mulheres Juristas (ASMJ). parte 1

A IGUALDADE DE GÉNERO NOS MEDIA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Ana Filipa Oliveira e Liliana Azevedo



INTRODUÇÃO

Esta análise, integrante do diagnóstico sobre diferentes prismas à questão da Igualdade de Género (IG), e realizado no âmbito do projecto Direito das Mulheres: Conhecer, Capacitar, Sensibilizar São Tomé e Príncipe, debruça-se essencialmente na forma como mulheres e homens são retratados na comunicação social do país. Qual a receptividade dos profissionais de comunicação para incluir temáticas como a igualdade de género ou os direitos das mulheres na agenda mediática? Como podem as organizações vocacionadas para a promoção da igualdade de género influenciar a agenda dos media? Estas são duas das questões centrais que nortearam este exercício. Ao longo das próximas páginas procuraremos responder a estas e outras questões, partindo de uma breve revisão da literatura, na qual é feito um enquadramento teórico de conceitos como género, igualdade e equidade de género, assim como do papel dos media na perpetuação de estereótipos e de representações de género.

Num segundo momento, partimos da análise de diversas notícias publicadas em media digitais de São Tomé e Príncipe e de um conjunto de entrevistas realizadas a profissionais de comunicação, questionando-os sobre a sua sensibilidade para promoverem a igualdade de género no seio das redacções e as suas percepções sobre representações do género nos media; e a membros de organizações que intervêm diariamente no domínio da igualdade de género e na promoção dos direitos das mulheres, em particu-

lar. Quais as estratégias que utilizam para chegar os media? Que entraves e desafios existem ainda à comunicação destes temas nos media e na sociedade santomenses?

Por fim, apresentamos algumas propostas para melhorar o relacionamento entre jornalistas e organizações santomenses e a forma como mulheres e homens são representados nos órgãos de comunicação social nacionais, a partir das respostas obtidas nas entrevistas e das leituras efectuadas para este estudo.

As recomendações, dirigidas aos diferentes actores, permitem que este estudo seja um contributo para promover a igualdade de género nos media e na sociedade santomenses. Possibilita a sua utilização em contexto de formação, mas também como guia prático a ter por perto nas redacções, nos escritórios das organizações ou até mesmo nas estantes dos gabinetes dos ministérios e do parlamento.

METODOLOGIA

A metodologia adoptada neste estudo cruza três componentes:

- i. Revisão da literatura
- ii. Monitoria de sites de notícias
- iii. Entrevistas semiestruturadas

A revisão da literatura incide em artigos e estudos sobre a igualdade de género nos media que nos ajudam a delimitar e a definir de forma clara os conceitos utilizados ao longo desta análise; e num conjunto de textos jurídico-legais, nacionais e internacionais apresentados de uma forma sucinta e focada na temática da igualdade de género e media, uma vez que um dos capítulos se dedica exclusivamente ao enquadramento legal da igualdade de género em São Tomé e Príncipe.

A monitoria de notícias decorreu de Março a Agosto de 2016 e incidiu sobre os seguintes meios de comunicação: Agência Noticiosa de São Tomé e Príncipe (www.stp-press.st); Téla Nón (www.telanon.info); Jornal Transparência (www.jornaltransparencia.st); Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe (www.rnstp.st); Andim TV (www.stpmais.com) e SDTP Digital (www.stpdigital.net). Para além de órgãos da imprensa digital (STP-Press; Téla Nón; Jornal Transparência e STP Digital), foram incluídos outros dois meios que dispõem de *sites* regularmente actualizados (RNSTP e Andim TV).

Este exercício de monitoria de notícias não pretende ser exaustivo, representa antes um estudo de caso. Não pretendemos de modo nenhum, com base nesta amostra, extrapolar conclusões aplicáveis ao conjunto dos meios de comunicação santomenses. Estamos cientes de que a imprensa digital não é representativa dos media santomenses em geral e é seguida por um número limitado de pessoas quando comparada com meios como a televisão e a rádio. Não era, porém, viável com os recursos disponíveis monitorar esses outros meios de comunicação.

/1 A lista das pessoas entrevistadas e guião de entrevista encontram-se em Anexo As entrevistas, de cariz exploratório, foram realizadas a dois tipos de actores-chave/:

- i. os que estão ligados a meios de comunicação social, públicos e privados (Conselho Superior da Imprensa, Associação dos Jornalistas; jornalistas e responsáveis de órgãos de comunicação social);
- ii. os que trabalham no domínio da igualdade de género em São Tomé e Príncipe, incluindo responsáveis de organizações da sociedade civil, de organismos públicos e de organizações internacionais (INPG, ADMEstrela, Associação Santomense para a Promoção Familiar, Centro de Aconselhamento sobre Violência Doméstica e Intra-Familiar, Fórum das Mulheres Santomeses, PDHEG, UNFPA, Rede das Mulheres Parlamentares).

As entrevistas permitiram explorar qual a relação que existe entre organizações que trabalham no domínio da igualdade de género, jornalistas e órgãos de comunicação social e, partindo da experiência de cada um destes actores, com base nesse diagnóstico, perceber quais as principais lacunas e quais as possíveis pistas de trabalho para futuro, por forma a que as questões de género possam ter uma maior visibilidade nos media.

No último capítulo deste estudo, esboçamos um conjunto de recomendações, no sentido de estabelecer pontes entre estes actores para que os media possam desempenhar um papel mais activo na promoção da igualdade e equidade de género em São Tomé e Príncipe.

As entrevistas semi-estruturadas tiveram por base um guião pré-estabelecido que serviu de fio condutor à conversa e visou recolher os principais elementos-chave do estudo. O guião era, contudo, suficientemente flexível para permitir que novos itens surgissem durante a entrevista, e explorar temas que não tinham sido previamente identificados pela equipa de investigação.

AS ORGANIZAÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO ENTREVISTADAS NESTE ESTUDO

O estudo não pretende ser exaustivo, não tendo por isso sido entrevistadas todas as organizações e entidades com trabalho nesta matéria. O conjunto de entrevistas realizadas resulta da técnica "bola de neve" em que as primeiras pessoas entrevistadas indicaram outras e assim sucessivamente e, por outro lado, da disponibilidade dessas pessoas durante o período de trabalho de terreno.

Ao todo, entrevistámos quatro organizações da sociedade civil (ADM Estrela; ASPF; Fórum das Mulheres Santomenses; PDHEG), duas entidades públicas (INPG e CACVD) e duas organizações internacionais (UNFPA; OIT).

- / ADM Estrela Associação Social e Desenvolvimento ONG portuguesa criada em 1989, tem escritório em STP e coordena o projecto "Mais Voz, Violência Zero", que incide no domínio da violência doméstica e é financiado pela UE;
- / ASPF Associação Santomense para a Promoção Familiar ONG criada em 1995, trabalha na promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, a nível nacional;
- / FMS Fórum das Mulheres Santomenses Surge em 1996, enquanto espaço de discussão da problemática da mulher, da protecção da infância e da questão da família sem conotações político-partidárias;

- / PDHEG Plataforma Direitos Humanos e Equidade de Género - ONG santomense criada em 2013, está vocacionada para a promoção de equidade de género em São Tomé e Príncipe;
- / CACVD Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica O Centro está sob a tutela do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos. Inaugurado em 2006 para dar resposta a situações de violência doméstica, o Centro foca desde 2012 a sua intervenção na Violência Baseada no Género (VBG);
- / INPG Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género Organismo público responsável pela promoção da igualdade de género no país, o Instituto foi criado em 2007.

CONTEXTO

A igualdade entre mulheres e homens encontra-se consagrada na ordem jurídica dos países com governação democrática, mas está ainda longe de ser uma realidade. Progressivamente foi aumentando a consciência do papel das mulheres na esfera pública e da contribuição destas para o desenvolvimento. Foram várias as políticas de promoção da igualdade de género, desde os anos 70 do século XX, impulsionadas por actores políticos globais e regionais, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU), a UNESCO, a União Europeia (UE) e a União Africana (UA). Os próprios países têm adoptado leis que visam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em todos os domínios da sociedade.

A posição que mulheres e homens ocupam na sociedade é não só diferente como desigual. Esta desigualdade, construída ao longo dos tempos, assenta numa maior valorização do masculino em detrimento do feminino e resulta num menor estatuto social, poder e acesso aos recursos por parte das mulheres em relação a homens que se encontram na mesma posição social.

Antes de avançarmos mais no tema propriamente dito, importa clarificar um conjunto de conceitos, por forma a estabelecer uma base comum de entendimento.

CONCEITOS

GÉNERO VS. SEXO

O termo "sexo" refere-se às diferenças biológicas entre mulheres e homens enquanto "género" refere-se às características associadas ao feminino e ao masculino, que foram construídas social e culturalmente ao longo dos tempos e se traduzem em relações de poder. Estas características sociais são aprendidas através do processo de socialização que ocorre principalmente no seio da família, na escola e através dos media. Desta forma, ensina-se, tanto aos rapazes como às raparigas, que determinados comportamentos e atitudes não são adequados ao seu género. O género determina o que é esperado de uns e outras. Através do género, são assignadas responsabilidades, actividades e oportunidades diferentes às mulheres e aos homens. Os comportamentos considerados adequados para uns e outras variam, contudo, de acordo com o período histórico e cultural, pois traços aceites e valorizados num determinado contexto para um homem ou uma mulher deixaram de o ser anos ou séculos mais tarde.

IGUALDADE DE GÉNERO

Alcançar a igualdade de género não significa que mulheres e homens se tornam iguais. O conceito de igualdade de género reconhece as diferenças entre mulheres e homens e afirma que as responsabilidades e oportunidades de cada um/a não dependem de se ter nascido mulher ou homem. Reconhece ainda que as necessidades e

aspirações de ambos devem ser tidas em consideração. A igualdade de género não é tida como uma questão de mulheres, mas como uma questão de direitos humanos que diz respeito a toda a sociedade e cuja concretização implica tanto os homens como as mulheres.

O conceito de igualdade de género pressupõe que remover as discriminações de género, ou seja, os obstáculos à participação das mulheres na esfera pública e à participação dos homens na esfera privada, irá permitir alcançar a igualdade entre mulheres e homens.

A igualdade de género é ainda tida como um indicador de desenvolvimento sustentável, transversal a todas as esferas da sociedade, sendo consensual que uma sociedade não pode ser democrática e desenvolvida sem a participação plena de todas e todos.

EQUIDADE DE GÉNERO

O conceito de equidade de género insere-se numa perspectiva de justiça social e afirma que mulheres e homens devem ser tratados de acordo com as respectivas necessidades com vista a se alcançar uma igualdade de resultados. Possibilitar o acesso igual de mulheres e homens a determinados recursos e oportunidades pode significar, ou não, um tratamento idêntico para ambos, pois importa reconhecer que o ponto de partida nem sempre é igual, o que poderá implicar um tratamento diferente para se poder alcançar resultados iguais. Programas direccionados especificamente às mulheres e raparigas (p.ex. favorecer o acesso à educação ou à política) inserem-se numa perspectiva de equidade de género, pois visam equilibrar a participação delas e deles nestas esferas. Medidas como as quotas são um meio equitativo para permitir às sociedades atingir a igualdade de género.

ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO

Um estereótipo é uma generalização de um conjunto de traços que são atribuídos a um determinado grupo de indivíduos e são amplamente partilhados pelos membros de uma sociedade. Os estereótipos ajudam a organizar a complexidade da realidade social, arrumando a informação por categorias numa lógica de economia cognitiva, categorias essas forçosamente simplificadas e redutoras. Uma vez formados, os estereótipos tendem a resistir à mudança. Não são, porém, estáticos e podem ser reconfigurados ao longo do tempo, acompanhando assim a dinâmica social.

Os estereótipos de género referem-se a características social e culturalmente atribuídas ao feminino – tais como emotividade, fragilidade, beleza – e ao masculino – tais como a força, ambição, empreendedorismo, coragem. Enquanto conjunto de crenças socialmente partilhadas, os estereótipos de género contribuem para definir os papéis sociais de género, ou seja, o que é considerado "adequado" às mulheres e os homens fazerem em determinada sociedade. Importa ainda salientar que os papéis de género são geralmente hierarquizados, sendo o masculino mais valorizado, alimentando assim as desigualdades sociais entre mulheres e homens e o machismo.

IGUALDADE DE GÉNERO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

São Tomé e Príncipe tem vindo a fazer um percurso em que reconhece que as disparidades entre mulheres e homens são negativas para o desenvolvimento do país. Por forma a poder corrigilas, tem procurado afinar o conhecimento sobre essas disparidades – o Inquérito ao Orçamento Familiar e o Recenseamento Geral da População e Habitação incluem dados desagregados por sexo, sendo essencial conhecer as necessidades específicas das mulheres e dos homens para que possam ser tomadas em consideração nos processos de planificação, orçamentação das políticas públicas. Em 2007, com o apoio técnico e financeiro do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA, na sigla em inglês), São Tomé e Príncipe adoptou a primeira Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (ENIEG), que foi actualizada em 2013 e está em vigor até 2017.

A ENIEG está estruturada em torno de cinco orientações estratégicas: i) Promoção económica das mulheres nos meios rural e urbano; ii) Promoção da igualdade e equidade ao nível da educação e formação; iii) Melhoria do estado de saúde e de saúde sexual reprodutiva de jovens adolescentes e das mulheres; iv) Reforço da aplicação dos direitos e da participação das mulheres na tomada de decisão; e v) Reforço das capacidades de intervenção dos mecanismos institucionais a favor da igualdade e equidade de género. O Instituto Nacional para a Promoção de Igualdade e Equidade

de Género (INPG) foi o mecanismo criado em 2007 para apoiar a operacionalização da ENIEG. Tem como mandato "assegurar a promoção e a execução de políticas governamentais em matéria de género em São Tomé e Príncipe e garantir a integração transversal de género em todas as políticas e programas do desenvolvimento do país." (ENIEG 2007-2012, p.14)

"Na altura, qual era o nosso objectivo fundamental? Era sermos reconhecidos como uma instituição, ouvir-se falar de género, porque quase não se ouvia falar aqui em São Tomé, as pessoas não sabiam o que era género. (...) Por um lado, tínhamos a missão de criar e consolidar a instituição, por outro lado também desmistificar o conceito de género"

Milu Viegas / ex-Directora do INPG

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

De acordo com IV Recenseamento Geral da População e Habitação (2012), as mulheres representam 50,3% da população santomense (89.872 indivíduos em 178.739 habitantes) e são mais numerosas no meio urbano (51%) do que no meio rural (48,9%).

A taxa de analfabetismo na população acima dos 15 anos é superior nas mulheres (cerca de 15% das mulheres e 5,1% dos homens). Não há praticamente diferenças entre os sexos ao nível do Ensino Básico, cuja taxa de feminização é de 50,5%, mas essa taxa vai baixando à medida que a grau de escolaridade aumenta (46% de raparigas no Ensino Secundário e cerca 35% no Ensino Superior). A interrupção dos estudos por parte das raparigas está nomeadamente relacionada com uma elevada taxa de gravidez na adolescência: cerca de 11% das adolescentes têm filhos, situação que compromete também a sua inserção profissional futura e a ruptura com o ciclo da pobreza.

No que toca à actividade económica, as mulheres são maioritárias na categoria dos "Trabalhadores não qualificados" cuja taxa de feminização é de 71%, bem como na categoria "Serviços e vendedores" (58,9%). Elas constituem também a maioria da população desempregada (59%), um valor que aumenta para 62,5% no meio urbano, e a maioria da população inactiva (66,5% de mulheres para 33,5% de homens, ou seja, o dobro dos homens nesta situação). As mulheres estão sub-representadas na categoria "Técnicos Intermédios" (cerca 31%) e em profissões ligadas à tomada de decisões, nomeadamente "Legislativo/Directores" cuja taxa de feminização é apenas de 24,4 %.

As mulheres responsáveis de família constituem 41,2% do total das famílias, uma taxa que sobe no meio urbano, sendo 48,8% as chefes de família do sexo feminino no distrito de Água Grande e 43% no distrito de Mé-Zochi, situação que aumenta a vulnerabilidade feminina à pobreza, nomeadamente porque cerca metade das mulheres responsáveis da família tem um nível de instrução básico.

QUADRO NORMATIVO

No plano internacional, São Tomé e Príncipe assinou, mas não ratificou, o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (2003), no qual o tema da promoção da igualdade de género através dos media é mencionado duas vezes:

/ no artigo 4º: "Os Estados comprometem-se a tomar medidas apropriadas e efectivas para (...) d) promover activamente a educação para a paz através de programas de ensino e da comunicação social com vista à erradicação de elementos que contém crenças e atitudes tradicionais e culturais, práticas e estereótipos que legitimam e exacerbam a

persistência e a tolerância da violência contra as mulheres"; e no artigo 12º: "Os Estados tomam todas as medidas apropriadas para (...) b) eliminar todos os estereótipos que perpetuam essa discriminação nos manuais escolares, nos programas de ensino e nos media".

No plano nacional, são dois os documentos normativos de referência a considerar aqui: a Constituição da República de São Tomé e Príncipe e a Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género.

Na Constituição, o Princípio de Igualdade, e nomeadamente da igualdade entre mulheres e homens, é afirmado no artigo 15°: "1. Todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de origem social, raça, sexo, tendência política, crença religiosa ou convicção filosófica; 2. A mulher é igual ao homem em direitos e deveres, sendo-lhe assegurada plena participação na vida política, económica, social e cultural."

Na Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género 2007-2012, os meios de comunicação social vêm referidos como parceiros no ponto relativo à Promoção da igualdade e equidade ao nível da educação e formação (Orientação Estratégica 2) e no Apoio a acções para reduzir a violência doméstica, nomeadamente a organização de debates sobre o assunto nos meios de comunicação social. Nas recomendações para o período 2013-2017, os media são chamados a participar em três eixos: na implementação de um programa de sensibilização para São Tomé e Príncipe (A1.1.2), na divulgação de disposições jurídicas sobre a Violência Baseada no Género. (A1.3.1) e na implementação de um programa de informação e de sensibilização a favor de acesso e manutenção das raparigas em todos os níveis de ensino (A2.1.1.).

A Lei da Imprensa (Lei nº 2/93), posteriormente alterada pela Lei nº 3/96, (alteração essa realizada para melhorar a representação do Conselho Superior de Imprensa), não faz qualquer referência explícita à garantia da igualdade de género nos media santomenses.

O PANORAMA DOS MEDIA EM SÃO TOMÉ F PRÍNCIPE

Em São Tomé e Príncipe existe uma televisão estatal (TVS), 9 estações de rádio – duas estatais (Rádio Nacional e Rádio Regional, no Príncipe); uma distrital, também ela pública (Rádio Lobata); quatro privadas, das quais uma digital (Rádio Somos Todos Primos) duas associadas à igreja (Rádio Jubilar e Rádio Maná) e a Rádio Tropicana; duas rádios comunitárias (Rádio Tlachá em Neves e Rádio Yogo em Porto Alegre) –, 9 jornais digitais (Jornal Transparência, Jornal ST, Jornal Tropical, STP Digital, Téla Nón, Vitrina, O Parvo, Jornal Financeiro, Repórter STP – sendo estes dois últimos produzidos a partir de Lisboa), uma agência noticiosa (STP-Press) e uma televisão digital (TV Andim). Não existe de momento qualquer jornal impresso, a última iniciativa – o jornal Kê Kua – encerrou em 2014. Este jornal era detido por um líder do PCD e, portanto, conotado politicamente. Também o jornal digital O Parvo, conotado com a ADI, já teve uma tiragem em papel, mas também por pouco tempo.

TELEVISÃO E RÁDIO

A TVS e a Rádio Nacional são os meios com maior alcance, cobrindo praticamente todo o território. A televisão não chega, contudo, a todas as comunidades, uma vez que certas zonas do país têm falha de cobertura eléctrica. E a Rádio Nacional tem ainda algumas deficiências ao nível da cobertura devido ao curto alcance de algumas antenas. É, porém, o meio de eleição para as organizações que pretendem divulgar alguma informação em larga escala: "Nós por exemplo vamos ter agora a nossa Assembleia Geral e temos que pôr na Rádio [Nacional] para as pessoas aparecerem" (Célia Posser / PDHEG).

O alcance geográfico das rádios privadas e comunitárias, esse, é limitado.

Ainda no campo televisivo, surgiu há cerca de dois anos um projecto de televisão digital (Andim Media), que tem vindo a crescer. Composta actualmente por uma equipa de dez pessoas (três de informação, três de produção, dois de serviços partilhados e um director), a Andim Media "surgiu como uma empresa de produção de conteúdos, que ia fazer cobertura de eventos", alargando posteriormente a sua área de negócio também à informação que ocupa actualmente um segmento importante deste órgão. O seu público é, todavia, mais externo do que nacional: "as pessoas na diáspora têm assistido mais à Andim, do que aqui dentro. Muito poucas pessoas têm acesso à internet, só no trabalho. Em casa muito poucas pessoas têm. Então a Andim não tem cobertura a nível nacional, não chega..." (Carla Matias / Jornalista na Andim Media)

IMPRENSA DIGITAL

No panorama da imprensa digital, destaca-se o *Téla Nón* que foi o primeiro jornal digital a surgir em São Tomé e Príncipe, no ano 2000, num período em que computadores e internet não tinham expressão no país. Surge da iniciativa da companhia de telecomunicações santomense (CST), numa altura em que não havia ainda agência noticiosa. "*Téla Nón é que era a agência, era a janela da informação de São Tomé e Príncipe para o mundo*", afirma Abel Veiga, seu principal dinamizador desde a sua criação. Com cerca de 2.500 leitores por dia em São Tomé e Príncipe, o *Téla Nón* assume-se hoje como o principal jornal

no país - para além de ser lido em mais de cem países.

O Téla Nón distingue-se de outros jornais digitais procurando "tocar nos assuntos prementes e de interesse público, que nós podemos cumprir esse papel importante que consideramos que a imprensa tem, que é de promoção da democracia, promoção da transparência e também da liberdade como tal. Daí termos essa necessidade... No fundo é trazer para o público o que de mais importante efectivamente ele quer saber, que é da vida nacional, que é como os fundos estão a ser geridos, como as instituições efectivamente cumprem o seu papel" (Abel Veiga). O Téla Nón procura assim apostar numa componente de investigação que está ausente da maior parte dos meios de comunicação.

O alcance da imprensa digital no país é ainda limitado, uma vez que o acesso à internet é insignificante fora da capital. Estes meios de comunicação social são, porém, uma ligação de São Tomé e Príncipe com o exterior. Páginas como o *Téla Nón* são seguidas não só pela diáspora, mas também por investigadores e o conjunto de actores da cooperação internacional.

UM SECTOR COM RECURSOS LIMITADOS

Os/as poucos/as jornalistas com formação adquiriram-na no exterior. Em São Tomé e Príncipe, a oferta formativa limita-se a seminários de curta duração, não existindo cursos de Jornalismo ou Comunicação Social.

"(...) os órgãos [de comunicação social] têm recrutado sobretudo muitos jovens para este exercício que é fazer o jornalismo, mas sabemos das limitações que os próprios órgãos têm em matéria de formação. (...) O que tem vindo a registarse no interior das redacções é a autoformação (...) Tem havido pequenas formações locais, mas muito incipientes. Formações

de dois, três dias, uma semana que de certeza absoluta não asseguram uma verdadeira capacitação para os profissionais."

José Bouças / Associação dos Jornalistas Santomenses

Há, porém, ideia de se vir a organizar iniciativas formativas que possam suprir estas lacunas:

"Estamos a tentar organizar cursos de formação básica de jornalismo. Estamos a pensar organizar cursos de aperfeiçoamento para as pessoas que já praticam o jornalismo em São Tomé e Príncipe. (...) Uma das vertentes que a Associação dos Jornalistas Santomenses quer privilegiar é a formação. Temos já alguns contactos feitos nesta matéria junto do PNUD, porque achámos ser um parceiro que nos pode ajudar nesta área e estamos a estabelecer contactos com associações congéneres, a ver a possibilidade de envio ou mesmo através da vinda de pessoas capacitadas. Estou a falar de uma formação básica de três meses para os iniciados, de pequenas formações de capacitação, de aprofundamento dos conteúdos."

José Bouças / Associação dos Jornalistas Santomenses

Para além da questão da formação dos profissionais, que está ainda muito aquém do desejável, são muitas as dificuldades dos meios de comunicação social em São Tomé e Príncipe, nomeadamente constrangimentos financeiros e materiais:

"Os orçamentos são muito pobres. Dificilmente conseguem viabilizar os seus próprios programas, depois há todas as dificuldades ligadas aos próprios equipamentos existentes que também estão obsoletos ou falta muita coisa, etc."

Elsa Pinto / Fórum Mulheres Santomenses

O EXERCÍCIO DO JORNALISMO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

A liberdade de imprensa, estipulada na constituição (art. 29°), está também consagrada na Lei da Imprensa (artigo 6° da Lei n° 2/93). Porém, é necessário ter em conta que existe a percepção de um clima político adverso que leva alguns/algumas jornalistas à autocensura quando têm uma conotação partidária contrária à do Governo.

"Escrever para o Téla Nón implica ser muito forte porque há represálias. Há colegas de outros órgãos de comunicação social que já vinham colaborando com Téla Nón mas depois tiveram que deixar porque começaram nos seus postos centrais de actividade profissional a ter alguns problemas. (...) este tipo de actividade informativa é difícil em toda a parte do mundo e no caso de São Tomé e Príncipe, país muito pequeno, em que nós estamos todos juntos todos os dias é ainda mais complicado. Gera muitos anticorpos..."

Abel Veiga / Jornalista Téla Nón

"Há uma instrumentalização política da comunicação social. E devido à pobreza, os políticos fazem dividir para reinar. (...) As pessoas são ameaçadas. Nunca se eliminou um jornalista fisicamente aqui, mas há outras formas de eliminação."

Depoimento Anónimo

No que diz respeito aos desafios internos, a profissão de jornalista carece de alguma regulamentação: existe um Código Deontológico que, de acordo com os/as diversos jornalistas entrevistados/as, precisa de ser actualizado; em 2015 foi aprovado o estatuto dos/as jornalistas e técnicos/as da comunicação social, mas até agora não foi implementado e não existe carteira profissional. A regulamentação, dignificação

da profissão e a promoção de um jornalismo com responsabilidade em São Tomé e Príncipe são, aliás, algumas das bandeiras da Associação de Jornalistas, criada em 2016.

"Uma das preocupações da Associação tem a ver com a própria regularização do exercício do jornalismo em São Tomé e Príncipe. Por isso é que a Associação está a pensar na atribuição de carteiras profissionais para os/as jornalistas que hoje em dia não existem. Estamos também a trabalhar nesta matéria para que num futuro breve possamos atribuir carteira profissional aos jornalistas, porque por vezes aparecem nalguns órgãos de comunicação social alguns curiosos, ou porque já fazem alguma animação, por exemplo na rádio, já que foram enviados para o terreno para gravar um determinado depoimento, acham-se já jornalistas! Portanto, é necessário regulamentar e disciplinar o exercício do jornalismo em São Tomé e Príncipe, porque todos não podem ser incluídos no mesmo saco."

José Bouças / Associação dos Jornalistas Santomenses

A Associação dos Jornalistas prevê ainda a revisitação da Lei da Imprensa, criada no país à imagem da legislação portuguesa. Os profissionais dos media integrados nesta Associação consideram necessário rever a legislação e torná-la mais próxima da realidade santomense.

De acordo com vários/as jornalistas consultados/as para este diagnóstico, reina no interior das redacções o autodidactismo e a autoformação. Além da formação, a responsabilização e a promoção da qualidade do jornalismo passa também por uma maior profissionalização, pela criação da Carteira Profissional de Jornalista e pela adopção de um novo Código Deontológico e de um Estatuto do Jornalista.

"É necessário observarmos os princípios básicos que regem o exercício da profissão: fazer um jornalismo com responsabilidade e cada vez que fazemos isso temos prova de que saímos mais respeitados dentro da sociedade e sentimos que vale a pena o nosso contributo no processo de desenvolvimento. O que seria de um território, de uma população sem informação ou mal informada? Nós temos responsabilidade nesta matéria e portanto é com responsabilidade que temos de trilhar sempre o nosso caminho."

José Bouças / Associação dos Jornalistas Santomenses

Existe em São Tomé e Príncipe uma entidade reguladora da comunicação social. O Conselho Superior de Imprensa (CSI), criado em 1993 (Lei nº 2/93) e regulamentado pela Lei nº 4/96 que tem como objectivo promover a liberdade de imprensa, o pluralismo e a independência da comunicação social. Trata-se de um órgão independente, que funciona junto da Assembleia Nacional e que tem como função supervisionar a prática do jornalismo e da imprensa no país e garantir o pluralismo e a liberdade de expressão. A direcção do CSI é composta por sete membros, que cumprem um mandato de três anos, e são designados pelos seguintes órgãos: Conselho Superior Judiciário, Presidente da República, Governo, Assembleia Nacional, organização representativa dos jornalistas e membro representativo da opinião pública e da cultura a ser escolhido pela Assembleia Nacional.

Segundo a vice-presidente do CSI, Tamara Águas, as queixas habitualmente recebidas por este órgão dizem respeito sobretudo ao tempo de antena concedido a um determinado partido em detrimento de outro.

"Os partidos políticos ou os cidadãos ou as entidades que se sentem lesadas nestes direitos de liberdade de expressão e de acesso aos órgãos de comunicação social recorrem ao CSI que analisa e delibera de acordo com cada caso".

Tamara Águas / Conselho Superior de Imprensa

A recepção de queixas dos cidadãos ou cidadãs é, porém, ainda diminuta, de acordo com a responsável do Conselho que refere que isso se deve à "dormência" do órgão ao longo dos últimos anos. Porém, a nova direcção do CSI, cujo mandato se iniciou em Fevereiro de 2016, pretende inverter esta tendência e "estar mais próximo das pessoas para entenderem um pouco mais o papel" (Tamara Águas). Em 2015, o CSI promoveu a primeira edição do Prémio de Jornalismo e lançará em breve mais uma edição com o objectivo de estimular a produção jornalística e os/as jornalistas para tratar assuntos de carácter social.

IGUALDADE DE GÉNERO E MEDIA

Os meios de comunicação social desempenham um papel de formador da opinião pública. São mediadores da realidade social, uma vez que é através deles que a maioria das pessoas tem acesso ao que se passa no mundo.

"(...) os meios de comunicação constitu[em] um importante fórum de discussão pública e um espaço privilegiado de debate, cujos efeitos condicionam a nossa percepção da realidade (...) os conteúdos mediáticos funcionam como propostas de interpretações da realidade e de comportamentos sociais"

Lobo e Cabecinhas, 2013, p.198-99

Os media moldam assim o nosso olhar colectivo sobre o mundo. Importa por isso que as representações que passam – nomeadamente das mulheres e dos homens – sejam equilibradas e respeitadoras dos direitos e dignidade das pessoas. Lobo e Cabecinhas sublinham "a importância da dimensão simbólica dos media na (re)produção de significados de género no espaço público" (idem, p.198) e frisam a "existência de padrões de assimetria prejudiciais às mulheres em diferentes media e em contextos culturais diversos" (idem, p.205). A falta de sensibilidade às questões de género nos meios de comunicação social é, pois, um problema transversal e global, que se evidencia nomeadamente na perpetuação de estereótipos de género.

Se é verdade que é de assinalar alguma evolução, não é menos

verdade que esta evolução tem sido muito lenta e que pouco mudou nas últimas décadas:

"(...) com o intuito de atrair audiências, a indústria mediática tende a produzir conteúdos que reforçam os estereótipos vigentes, ao invés de os contrariarem (...) os media continuam a sub-representar, condenar e trivializar as mulheres em moldes essencialmente semelhantes aos da década de 70." idem, p.202

Com efeito, a participação das mulheres e dos homens nos meios de comunicação social é – ainda hoje – desequilibrada, havendo mais elementos masculinos a todos os níveis, nomeadamente nos órgãos directivos, o que tem depois consequências ao nível dos conteúdos.

Em 1995, decorreu em Pequim a IV Conferência Mundial sobre as Mulheres organizada pela ONU que levou à adopção da Plataforma de Acção de Pequim – também conhecida como Plataforma de Acção de Beijing – que passou a ser um quadro de referência, a nível global, para as políticas relativas à promoção dos direitos das mulheres e à construção da igualdade de género. A Conferência de Pequim constituiu um marco importante em vários aspectos, nomeadamente por ter assumido a dimensão de género e procurar envolver a sociedade no seu conjunto – até então a problemática dos direitos das mulheres era vista como uma questão que dizia respeito às mulheres e as propostas de acção não incluíam o papel dos homens.

A Plataforma de Acção de Pequim define 12 áreas críticas – pobreza, acesso à educação, saúde, violência, conflitos armados, economia, poder e tomada de decisão, mecanismos institucionais, meios de comunicação social, meio ambiente e a situação específica das raparigas – e propõe um conjunto de estratégias para cada uma dessas áreas.

A Plataforma de Acção de Pequim identifica como área de especial preocupação "a estereotipação das mulheres e a desigualdade

no acesso e na participação em todos os sistemas de comunicação, especialmente nos media" (alínea 44) e reconhece o papel dos meios de comunicação social como um elemento-chave na promoção da igualdade de género:

"Os meios de comunicação social constituem um enorme potencial para a promoção do progresso das mulheres e da igualdade entre mulheres e homens, desde que apresentem mulheres e homens de forma não estereotipada, equilibrada e diversa, e se respeitarem a dignidade e o valor da pessoa humana."

alínea 33

Nesse sentido, a Plataforma aponta dois objectivos estratégicos: 1) Incrementar a participação e o acesso das mulheres à expressão das suas ideias e à tomada de decisão nos meios de comunicação social e através deles, e nas novas tecnologias de comunicação; 2) Fomentar uma imagem equilibrada e não estereotipada das mulheres nos meios de comunicação social.

Assim, uma representação mais equilibrada e menos estereotipada das raparigas e das mulheres nos media estará nomeadamente relacionada com o seu nível de participação nesses mesmos media, nomeadamente em lugares de decisão e corpos directivos por forma a influenciar a agenda mediática e grelhas de programação.

> "Enquanto as mulheres não participarem em igualdade nas áreas técnicas e de decisão das comunicações e dos mass media, inclusive nas artes, continuarão a ser mal representadas e continuará a verificar-se um défice de consciência da realidade das suas condições de vida."

alínea 33

A estes objectivos estratégicos, estão associadas dezenas de medidas a serem implementadas por um conjunto diversificados de actores – governos, meios de comunicação social, empresas de publicidade, organizações não-governamentais, organizações internacionais e mecanismos nacionais – tais como: investigação, acções de formação, alterações legislativas, códigos de conduta e outras formas de autorregulação, criação de grupos de observação dos media, equilíbrio de género nos órgãos administrativos, consultivos e reguladores, constituição de redes de mulheres nos media, campanhas que fomentem a igualdade de género e promovam os direitos humanos das mulheres.

No seguimento de Pequim, foram várias as iniciativas desenvolvidas local, regional e internacionalmente, com vista a fomentar a equidade de género nos media. A UNESCO é uma das organizações internacionais que tem contribuído para a concretização dos objectivos estratégicos da Plataforma de Acção de Pequim. Tem alertado para o papel da comunicação social nas discriminações em função do género e apresentado um leque de recomendações, declarações, programas, estudos e prémios para fomentar o pluralismo no campo mediático. A UNESCO lançou recentemente a *Global Alliance on Media and Gender* (GAMAG)/² cujas acções se inscrevem na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

/² http://en.unesco. org/gamag

/ ³ www.whomakesthe news.org/gmmp

Também o *Global Media Monitoring Project*/³, que utiliza a monitoria dos media como instrumento para a mudança, surgiu no seguimento da Conferência de Pequim. Este projecto, presente em quase 80 países, mapeia as representações das mulheres nos media noticiosos e usa a advocacia social para debater a responsabilidade dos media na perpetuação das desigualdades de género. O relatório de 2015 concluiu que não houve praticamente alterações nos últimos 15 anos e que as mulheres estão drasticamente sub-representadas nas notícias, criando-se uma imagem do mundo no qual elas estão virtualmente invisíveis: as opiniões das mulheres em relação aos

temas que dominam a actualidade raramente são ouvidas e mesmo quando se trata de assuntos que afectam profundamente as mulheres, como a violência baseada no género, predominam as vozes masculinas. Enquanto fazedoras de notícias, as mulheres também estão sub-representadas nos diferentes níveis e categorias profissionais.

O PAPEL DOS MEDIA NA FORMAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA E NA (RE)PRODUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÉNERO

"É reconhecido o poder que os meios de comunicação social têm enquanto agentes de produção das representações e práticas", nomeadamente de género (Cerqueira, 2008, p.139) e enquanto lugar de construção de identidades: "Por eles perpassam e constroem-se definições e ideologias de diferentes grupos etários, étnicos, de classe, de cultura e de sexo" (Silveirinha, 2004, p.9).

Os media têm capacidade de conferir visibilidade a qualquer tema. Através deles, constroem-se e legitimam-se determinadas visões do mundo (Lobo e Cabecinhas, 2013). Porém, a ausência generalizada de literacia mediática não permite uma leitura crítica dos conteúdos propostos e que resultam de escolhas editoriais.

Desde Pequim que os media são vistos como parceiros fundamentais na transformação das relações de género e na eliminação das desigualdades entre mulheres e homens tanto na esfera pública como privada. São tidos como importantes agentes de mudança, dado o seu vasto alcance e poder de influência.

"Os media têm um grande poder de influência nas sociedades contemporâneas. Informam e formam opiniões. No entanto, o seu discurso tanto pode ser normativo, ao reforçar normas e valores sociais estabelecidos, contribuindo para a reprodução de estereótipos, como ousar ser atento e criativo, propondo perspectivas diversas e aprofundadas sobre a realidade social."

ACEP e outros, 2013, p.7

Nos media tradicionais, e sobretudo nos que são detidos por capital privado, a produção dos conteúdos obedece geralmente às audiências, sendo diminuto o espaço para conteúdos alternativos, que não respondem às preferências das massas, como programas educativos por exemplo. Assim, quem produz os conteúdos mediáticos rege-se pelos chamados valores-notícia, que "não são imutáveis, pois podem variar de uma época para outra e de uma empresa jornalística para outra, consoante a política editorial existente" (Cerqueira, 2008, p.140).

Lobo e Cabecinhas (2013) sustentam que "o jornalista tem um papel fundamental na reprodução e manutenção de estereótipos de género nos conteúdos noticiosos", sugerem por isso "fomentar a consciência de género nesta classe profissional" (p.220). Asseveram, no entanto, que as causas subjacentes ao desequilíbrio de género nos conteúdos mediáticos estão "enraizadas nas estruturas sociais e nos conteúdos culturais" (p.197), pois o aumento do número de profissionais mulheres nos últimos trinta anos não trouxe alterações significativas.

"De forma generalizada, os media continuam a apresentar mulheres e homens de forma estereotipada, condicionando a nossa percepção do mundo e levando-nos muitas vezes a conceber essas relações e representações como legítimas. O efeito principal é a persistência de construções sociais estereotipadas do feminino e do masculino nos media, que impede que estas sejam questionadas."

ACEP e outros, 2013, p.35

É, pois, consensual, entre os diversos autores que se debruçaram sobre a questão, que os media carecem de representações equilibradas e diversificadas de tanto de mulheres como de homens e a forma como ambos são retratados limita a percepção que temos de nós próprios/as e o leque de possibilidades que se nos oferecem. Os homens, por exemplo, são frequentemente retratados como confiantes, compe-

tentes, poderosos, em controlo das suas emoções, em posições de elevado estatuto social, ou ainda em actividades agressivas e excitantes. São raramente associados a actividades de cuidado ou relacionadas com o espaço doméstico (Wood, 1994, p.32). Ou seja, se existe uma tendência crescente em associar-se as mulheres a actividades fora dos lugares tradicionalmente femininos, designadamente do seio familiar, os esforços para associar os homens a actividades tradicionalmente não masculinas não se verificam na mesma proporção.

Wood identifica como principais problemas a pouca visibilidade das mulheres nos media (sub-representação) e, por outro lado, representações estereotipadas de mulheres e homens, que enfatizam os papéis tradicionais de umas e outros e banalizam a violência contra as mulheres (idem, p.31) e, poderíamos acrescentar, as desigualdades de género. As mulheres são, pois, muitas vezes retratadas em posições de subordinação em relação aos homens.

Lobo e Cabecinhas notam que as mulheres aparecem frequentemente retratadas como "vítimas ou exceções" – vítimas de violência doméstica, guerra, desemprego, por exemplo, ou excepções quando "ostentam uma carreira profissional louvável ou que se destacam em alguma área (...), por exemplo, se uma mulher alcança uma posição na alta política, o jornalista tenderá a enfatizar o facto de ela ser a primeira ou uma das primeiras mulheres a conseguir este cargo, o que acaba também por transmitir a ideia de que os homens são mais indicados para essa posição" (2013, p. 214).

Este breve enquadramento não pretende ser exaustivo; quisemos somente fazer o levantamento de um conjunto de questões que têm vindo a ser problematizadas nas últimas duas décadas e continuam actuais. Um aspecto central é a diversidade da vida das mulheres e homens, a multiplicidade dos seus papéis e identidades não se encontrar reflectida nos conteúdos mediáticos. Outro aspecto é as representações que os media fazem das mulheres e dos homens assentarem numa estrutura de poder patriarcal que valoriza mais os atributos associados ao masculino.

RESULTADOS

Neste capítulo procuramos sistematizar elementos resultantes da análise de notícias e das entrevistas realizadas a actores-chave ligados, por um lado, aos meios de comunicação social, públicos e privados, por outro, a organizações nacionais e internacionais, que trabalham na promoção dos direitos das mulheres e no domínio da igualdade de género em São Tomé e Príncipe.

ANÁLISE DE NOTÍCIAS

A monitoria de notícias incidiu sobre 6 meios de comunicação social que dispõem de página na internet: 3 meios da imprensa escrita (www.telanon.info; www.jornaltransparencia.st; www.stpdigital.net), a agência de notícias nacional (www.stp-press.st), a principal rádio estatal (www.rnstp.st), 1 televisão digital (Andim Media - www.stpmais.com). Entre Março e Agosto de 2016, foram recolhidas 102 notícias em que aparecem figuras femininas ou referências às mulheres e raparigas.

Por limitação de recursos, não foi possível fazer um levantamento exaustivo e ler todas as notícias sob o prisma da análise de género. Assim, optámos por centrar a nossa análise na forma como as mulheres e raparigas são retratadas nas notícias *online*, uma vez que, da breve auscultação realizada junto de diversos actores-chave da sociedade santomense e também com base na literatura sobre o tema, elas carecem de visibilidade mediática. Assim, procurámos perceber qual o nível de protagonismo que é dado às mulheres e raparigas nos *sites* de notícias santomenses, quais os temas que lhes estão associados e qual o tipo de linguagem e imagens utilizados.

Estas observações não são, contudo, generalizáveis a toda a comunicação social santomense. Estamos cientes de que muitas das notícias que passam na rádio e na televisão não encontram correspondência no universo digital e que a abordagem audiovisual é substancialmente diferente da abordagem escrita. Ainda assim, consideramos útil fazer este exercício de monitoria e sistematizar algumas observações que poderão ajudar a melhorar a cobertura noticiosa no futuro.

Antes de entrar no detalhe das observações, importa salientar que este é um ano atípico, uma vez que se realizaram eleições presidenciais entre Julho e Agosto de 2016 e que uma das pessoas que concorria para o cargo era mulher, elevando assim, no período em análise, o número de notícias na categoria "política" em que o sujeito é uma figura feminina.

CATEGORIA

Um dos itens que foi analisado diz respeito à categoria na qual as notícias são arrumadas. Verifica-se, porém, que nem todos os órgãos de comunicação fazem essa classificação, caso do Jornal Transparência e da Andim Media, havendo por isso um número elevado de notícias que – no quadro abaixo – não pertencem a nenhuma categoria (cerca de 38% das notícias analisadas entre Março e Agosto de 2016).

A categoria mais referenciada é a "Política" devido ao contexto eleitoral coincidente com o período em que se realizou o presente estudo. Em Julho, mês em que se realizou a primeira volta das eleições presidenciais, esta categoria representou 62,5% (15 em 24) das notícias alusivas às mulheres e/ou género.

"Sociedade" é a segunda categoria com mais notícias, as restantes categorias identificadas revelam-se bastante marginais.

A categoria "Economia" é, na arrumação feita por estes meios de comunicação, associada à "Política" em uma ocasião, razão pela qual ambas aparecem na mesma linha. Caso contrário, haveria apenas uma ocorrência relativa a "Economia" no quadro, uma vez que nessa secção só foi possível identificar uma notícia que fizesse referência a figuras femininas – neste caso à Governadora do Banco Central que fala sobre o futuro do mercado financeiro santomense.

Ausente mesmo deste quadro estão as categorias "Opinião" e "Desporto", uma vez que as colunas de opinião são ocupadas exclusivamente por homens e que não é dada qualquer importância ao desporto feminino.

TABELA 1 / NÚMERO DE NOTÍCIAS RELATIVAS A MULHERES E RAPARIGAS

	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNH0	JULH0	AGOSTO	TOTAL	
POLÍTICA / ECONOMIA	4	4	3	2	15	3	31	30,4%
SOCIEDADE	8	3	10	0	0	Ò	21	20,6%
CULTURA	0	0	2	1	2	0	5	4,9%
SAÚDE / BEM-ESTAR	1	1	0	0	0	1	3	2,9%
LIFE&STYLE	0	0	2	0	0	0	2	2%
TECNOLOGIA	0	0	0	0	1	0	1	1%
CATEGORIA NÃO ESPECIFICADA	11	4	8	5	6	5	39	38,2%
NÚMERO TOTAL DE NOTÍCIAS	24	12	25	8	24	9	102	100%

Março, Maio e Julho foram os meses em que houve mais notícias alusivas a mulheres e raparigas. No mês de Março predominaram as notícias relativas ao Dia Internacional da Mulher (29%, com 7 referências em 24) e notícias sobre a candidata às eleições presidenciais (21%, com 5 referência em 24). Maio foi, porém, o mês com maior diversidade de temas associados a mulheres (exposição, concerto, comemorações várias, apresentação de relatório, candidatura a secre-

tária-executiva da CPLP, campanha para as eleições presidenciais, estudantes no estrangeiro), não tendo havido nenhum tema a dominar a agenda. Em Julho, mês de eleições, prevaleceram as notícias sobre a campanha da candidata ao cargo de presidente da República (83%, com 20 referências em 24).

A esmagadora maioria das notícias na secção "Política" focaram as eleições presidenciais – outros temas referidos nesta secção foram a eleição da governadora do Banco Central para o cargo de secretária-executiva da CPLP e a tomada de posse da nova presidente de Taiwan –pelo que podemos deduzir que num ano em que não ocorrem eleições, as notícias que associam mulheres à esfera política serão escassas.

"Sociedade" é uma categoria onde cabe de tudo um pouco. Encontramos nesta secção notícias que têm a ver com discussão de medidas políticas (debate sobre conciliação entre vida profissional e familiar), com políticas públicas (plano estratégico para o combate à tuberculose), com política internacional (presidente santomense e embaixadora estadunidense analisam cooperação entre os dois países) ou ainda com saúde (incidência dos diabetes na população santomense).

A grande maioria das notícias aqui analisadas diz respeito à cobertura de eventos ou iniciativas: comemorações várias, conferências, seminários, lançamento de uma campanha, de uma exposição ou de um relatório, cerimónia de entrega de prémios, etc. O que revela uma abordagem e um tipo de jornalismo mais reactivo do que proactivo. Observamos ainda que notícias que denunciam violações de direitos ou analisam questões socioeconómicas são praticamente inexistentes e que as notícias analisadas não reflectem a diversidade de papéis que as mulheres assumem na sociedade santomense.

LINGUAGEM

A linguagem não é neutra, e não o é com certeza do ponto de vista do género. As palavras podem reproduzir desigualdades ou ajudar a combatê-las, pelo que importa um uso consciente para que a prática jornalística contribua para uma sociedade inclusiva.

Citemos alguns exemplos de linguagem que oculta o protagonismo das mulheres na sociedade:

- / Uma notícia sobre educação, acompanhado por uma imagem em que se vêm quatro mulheres sentadas numa sala de formação, refere-se à "capacitação dos inspectores". O uso do masculino plural para significar "eles e elas" é frequente, porém, esta opção relega as mulheres para um segundo plano;
- / Um artigo intitulado "Pinto da Costa e diplomata americana analisam cooperação entre os dois Estados" ao nomear a figura masculina e referir-se à figura feminina (neste caso, a embaixadora dos Estados Unidos de América acreditada em São Tomé e Príncipe) apenas pelo seu cargo, contribui para diminuir o papel da mulher na esfera política.

Verifica-se, por outro lado, que a perspectiva de género está, regra geral, ausente das notícias aqui analisadas. Artigos em que são abordadas questões como os diabetes ou a população idosa, por exemplo, são ilustrados com fotografias que retratam mulheres, mas o texto não incorpora elementos que permitam olhar para esses fenómenos sobre o prisma das relações e desigualdades de género, não desagrega os dados por sexo e limita-se a falar da população santomense como um todo, quando seria importante perceber-se se é um fenómeno que atinge, ou não, mulheres e homens de forma igual. Com efeito, só com uma análise de género dos problemas é possível propor medidas e elaborar políticas públicas adequadas às necessidades da população.

"(...) adoptar uma perspectiva de género nas notícias consiste em analisar como mulheres e homens são afectados de forma diferenciadas por um mesmo acontecimento. Isto implica, por exemplo, decisões de enfoque jornalístico, linguagem, imagens, fontes e tipos de perguntas que se utilizam para narrar essa realidade. (...) Qual é a situação de homens e mulheres face a um determinado fenómeno social? Esta é uma das perguntas que marcam o caminho de uma construção noticiosa com a perspectiva de género"

- tradução nossa - Garfias et al., 2010, p.6 e 8

Para que as notícias possam incorporar uma perspectiva de género são necessárias acções de formação/sensibilização específicas destinadas a jornalistas para que possam tomar consciência do papel dos media na reprodução das desigualdades de género, reconhecer o seu papel activo na construção da realidade social e tornarem-se agentes de mudança, assumindo um compromisso para com a promoção dos direitos humanos e da equidade de género.

IMAGENS

As imagens são outro tipo de linguagem, não menos importante que o texto. Imprimem às notícias um outro nível de leitura. Não será indiferente a postura em que se mostra uma mulher líder, podendo ressaltar a sua capacidade de oradora ou negociadora ou o seu estilo de vestir, por exemplo, colocando-a em primeiro ou em segundo plano, entre outras abordagens possíveis.

Da amostra de notícias, praticamente todas as que fazem a cobertura da campanha da candidata às eleições presidenciais têm uma fotografia da própria. Já o mesmo não acontece com a cobertura dada à candidata ao cargo de secretária executiva da CPLP, algumas notícias associam uma fotografia da própria enquanto outras optam por colocar a imagem de um edifício, uma escolha que lhe retira protagonismo – sendo esta senhora uma figura pública conhecida, que já exerceu vários cargos de responsabilidade política, é fácil obter uma fotografia sua, pelo que esta situação não se pode justificar pela ausência de imagens disponíveis.

Ainda relativamente à candidata às eleições presidenciais, as fotografias escolhidas para ilustrar dois artigos que se referem às intenções de voto por ela reunidas não se coadunam com o conteúdo do texto: a candidata aparece com vestuário de cerimónia, o que induz a uma leitura diferente daquela sugerida pelo título e minimiza a carga política da mensagem.

Um último exemplo relativo a um debate sobre conciliação entre vida familiar e profissional organizado por ocasião do Dia Internacional da Mulher cuja notícia se intitula "Mulheres tomaram Chá a pensar na vida familiar e profissional": a imagem que ilustra o artigo mostra várias mesas com mulheres sentadas a tomarem chá e sumos numa postura passiva de ouvintes. Teria, porém, sido positivo destacar o papel activo das mulheres na elaboração de propostas, colocando uma fotografia de uma mulher a discursar, por exemplo, uma vez que o texto cita duas dirigentes de organizações.

De acordo com Garfias et al. (2010: 14), "é relevante ter em atenção o tipo de imagem que ilustra a informação noticiosa" (tradução nossa) e aspectos como a utilização ou reiteração de imagens de arquivo e o tipo de enquadramento (aberto ou fechado), que podem contribuir para mais igualdade de género ou ter o efeito contrário. A escolha das imagens, tanto na imprensa escrita e digital como nos meios audiovisuais, tem importância dado a força das mensagens visuais cujo impacto é muitas vezes mais forte que o próprio texto.

PROTAGONISMO DADO ÀS MUI HERES

Muitas destas notícias limitam-se a usar uma abordagem descritiva e não incluem qualquer citação da figura feminina que vem mencionada na notícia, que acaba sendo mais objecto do que sujeito.

É sintomático que um artigo que noticia "uma cerimónia presidida pela Ministra da Saúde" tenha um título neutro do ponto de vista do género – "Ministério da Saúde anuncia plano estratégico para o combate à tuberculose" – retirando assim o protagonismo a esta dirigente política e, por outro lado, não cite qualquer palavra da intervenção da ministra, referindo-se apenas, em discurso indirecto, ao que disse o coordenador do programa nacional contra a tuberculose, um homem!

EM RESUMO

Podemos concluir que há escassez de notícias que incluem mulheres como sujeito, o que se pode em parte explicar pela forte tendência – corroborada pelas entrevistas realizadas – para um jornalismo virado para a cobertura de eventos e não tanto para a realização de reportagens ou investigação da iniciativa dos órgãos de comunicação social. Uma tendência que está em parte relacionada com os constrangimentos em termos de recursos financeiros e materiais dos meios de comunicação social em São Tomé e Príncipe.

Muitas das notícias que focam figuras femininas são repertoriadas em "Sociedade", uma clivagem que traduz uma persistente divisão entre assuntos ligados à governação/masculino e assuntos sociais/feminino. Ora, como dizem Garfias et al. (2010):

"É fundamental acabar com a divisão às vezes invisível entre as secções duras e 'soft' na agenda dos media: as primeiras associadas ao masculino; por exemplo, política e economia (tanto nas temáticas, fontes e protagonistas noticiosos, assim como aquelas que as produzem) e as segundas, associadas ao feminino (os temas sociais são muitas vezes parte desta categoria."

p.10

De notar também que a perspectiva de género e a linguagem inclusiva estão ausentes, contribuindo para invisibilizar as mulheres. Desta forma, os meios de comunicação social reflectem e reproduzem discriminações de género presentes na sociedade, participando do processo da sua perpetuação, mesmo que não intencionalmente. Um dos principais desafios é não só incluir todos e todas na agenda mediática, bem como dar conta da diversidade do ser homem e ser mulher.

No último capítulo deste estudo, fazemos propostas para que os/ as profissionais de comunicação se possam tornar agentes de mudança, introduzindo na agenda dos media uma perspectiva de género.

ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Foram entrevistadas pessoas ligadas às organizações que trabalham no domínio da igualdade de género, jornalistas e responsáveis de órgãos de comunicação social. Em seguida, analisamos as diversas entrevistas realizadas com base num guião organizado em torno de 6 categorias:

- / Imagem das mulheres e raparigas nos media santomenses
- / Visibilidade das temáticas relacionadas com o género e a igualdade de género na agenda mediática
- Relação entre as organizações de promoção da igualdade de género e os media
- / Papel dos media na promoção da igualdade de género
- / Presença das mulheres nos órgãos de comunicação social
- / Como alcançar uma maior igualdade nos media

IMAGEM DAS MULHERES E RAPARIGAS NOS MEDIA SANTOMENSES

Regra geral, é consensual, para o conjunto das pessoas entrevistadas, que as mulheres têm menos visibilidade na comunicação social santomense do que os homens.

> "A imagem que passa é quase nula neste momento. Se reparar no telejornal, é quase só homens que falam, nas notícias não se

vêem caras femininas que lideram qualquer coisa." Célia Posser / PDHEG

As mulheres que aparecem com maior frequência na comunicação social são aquelas que ocupam altos cargos ao nível do Governo e da Administração Pública, tais como Presidente do Tribunal de Justiça, Governadora do Banco Central, Ministra da Saúde, etc.

"Há um número significativo de mulheres em cargos de chefia, em profissões intelectuais, em profissões de direcção e essa imagem passa na medida em que essas mulheres têm voz. São entrevistadas, seja em função do exercício da sua profissão, dos cargos que exercem, seja eventualmente em relação a problemáticas mais genéricas relacionadas com a mulher."

Conceição Deus Lima / Jornalista TVS

Por outro lado, a imagem que passa remete frequentemente para uma visão estereotipada dos papéis de género, e para uma subalternização da mulher em relação ao homem, não reflectindo a diversidade dos diferentes papéis desempenhados pelas mulheres na sociedade:

> "Acho que ainda há essa visão um pouco estereotipada da mulher doméstica, mulher do lar, e não tanto uma mulher com uma presença no mercado de trabalho"

Tamara Águas / Conselho Superior de Imprensa

"Na minha opinião, a comunicação social contribuiu para perpetuar os estereótipos. (...) Eu dou um exemplo: se reparar nos da CST, agora arranjaram a família Tomé, o primeiro spot da família Tomé, apresentava a família, para mim era um spot estereotipado porque o senhor Tomé é um grande chefe de empresas e a mulher é doméstica. (...) Há um problema de

diversidade do papel da mulher, mas há um problema de pôr sempre a mulher num papel inferior ao do homem, porque mesmo que a senhora não fosse chefe de empresa, mas que trabalhasse, mas repare logo no desnível. É essa imagem que querem passar. Se ela é doméstica, automaticamente ela é dependente. Portanto é essa a imagem que se cria aqui em São Tomé do papel da mulher, está sempre abaixo do homem, tem um papel inferior."

Milu Viegas / OIT e ex-directora INPG

"Se formos ver a agenda noticiosa, passamos informação pura, informação notícia, que reflecte uma situação de grande subalternidade da mulher e que reflecte por vezes uma interiorização dessa subalternidade por parte das próprias mulheres."

Conceição Deus Lima / Jornalista TVS

"Falando do homem, eles dão mais enfâse, fazem a notícia brilhar mais. Mas falando de mulher, fazem como que se tivessem algum receio, não dizem muita coisa, não promovem muito, não desenvolvem muito a notícia quando se fala na mulher."

Celmira Sacramento / Rede de Mulheres Parlamentares

Apesar desta percepção negativa da representação e quase ausência das mulheres nos media, algumas pessoas entrevistadas consideram que elas começam a ganhar progressivamente espaço de antena nos media:

"Hoje em dia, acho que mudou-se muito. A imagem tem sido bastante equilibrada e digo numa só palavra – é positiva. Portanto, mesmo quando se está nos campos agrícolas, em termos de cobertura nota-se alguma participação das mulheres."

José Bouças / Associação de Jornalistas

"[Os media] já aprenderam que têm que também fazer menção ao papel da mulher na sociedade. Não importa se esse papel é político ou na vida social... Desde que haja mulher presente eles fazem questão de reportar a questão, dar um pouco mais enfâse em relação a anteriormente, porque agora já há esse cuidado de falar nas mulheres, embora a pressão seja externa. Mas já há um pouco mais de cuidado."

Celmira Sacramento / Rede de Mulheres Parlamentares

De acordo com as entrevistas, é possível distinguir dois níveis de representação das mulheres nos media audiovisuais – no entretenimento e na informação.

NO ENTRETENIMENTO

São referidas como problemáticas do ponto de vista do género as músicas e os videoclips, tanto pelo conteúdo das letras como pelas escolhas visuais e o tipo de realização:

"No que diz respeito ao entretenimento, as músicas dão uma imagem da mulher como mero objecto de prazer. Não é um olhar sobre a mulher com respeito, no sentido de valorização dessa igualdade e equidade."

Tamara Águas / Conselho Superior de Imprensa

"Primeiro, o tipo de filmagem que fazem, fazem a filmagem de baixo para cima, se aparece a calcinha, se aparece o rabo, não se importam e isso, num videoclip por exemplo, se calhar estão a chamar audiência, só que estão a denigrir a imagem da mulher."

Ederlei Carvalho / CACVD

"As músicas passam na rádio e na televisão e são um reportório de maledicência contra a mulher. Os músicos e as músicas

são agentes activos de abastardamento e diminuição das mulheres. Colocam-nas a um nível subalterno, estereotipado, inferiorizante. O trabalho com músicos jovens poderia ser muito interessante, porque eles podiam ser agentes de mudança. (...) A música é fundamental, toca muito a camada jovem, toca todas as camadas! (...) Programas formativos, informativos são muito pontuais! É sobretudo música que se passa e essas músicas são muitas vezes de um grau de maledicência e de inferiorização da mulher muito grande."

Conceição Deus Lima / Jornalista TVS

Mas são também vistas como problemáticas as formas de expressão cultural que fazem parte da tradição cultural santomense, como é o caso da "cultura de cantar as mulheres". Os media reproduzem estas expressões de forma acrítica, o que contribui para a perpetuação em larga escala dos estereótipos de género:

"A comunicação social passa, por exemplo, uma coisa que se faz todos os Carnavais. Nós temos uma cultura que é a cultura de cantar as mulheres. O que é cantar? É representar. Os homens vestem-se de mulher, pintam-se, e começam a cantá-las, mas com um tom tipo pejorativo, aquelas que não sabem cozinhar, que não sabem lavar e não sei quê. Para mim já devia ter acabado. As músicas também, as mais ouvidas, as mais batidas, são também aquelas que falam das mulheres, no sentido pejorativo. Isso também dificulta as coisas."

Célia Posser / PDHEG

NA INFORMAÇÃO

Também ao nível da informação, a representação das mulheres é baseada em concepções erradas, numa abordagem sobretudo sensacionalista.

"Mesmo nas reportagens, aquilo que eles passam no espaço de notícias, o conteúdo é tabloide. Eu presto muita atenção nisso. Quando é um homem, por exemplo, na questão da violência doméstica, ou matou ou agrediu, quase que passam a notícia justificando 'o homem mata a mulher por ciúmes', quer dizer o jornal justifica o acto que ele fez."

Ederlei Carvalho / CACVD

A crítica é mais incisiva relativamente à televisão, cuja mensagem não é só escrita/ouvida, mas é também visual, aumentando o seu impacto:

"Aquilo que você vê na TV, não vê nos jornais digitais e você não percepciona através da rádio. Eu bato na questão do visual, acho que é muito mais agressivo ver aquelas imagens do que se for a pessoa a falar. Não tenho essa percepção relativamente à rádio, nem dos media digitais, mas na televisão, para mim, é gritante e a televisão chega a quase todo o lado."

Ederlei Carvalho / CACVD

A subalternização das mulheres nos media que passa pela sua menor presença/ visibilidade, mas também pela forma como são retratadas, é também vista como o reflexo da posição das mulheres na sociedade.

"A nível da equidade de género estamos mal representadas, quer no governo quer na Assembleia, estamos mal representados na Administração Pública, o número de mulheres baixou. (...) As mulheres estão mal representadas e não há um esforço mínimo para melhorar."

Célia Posser / PDHEG

VISIBILIDADE DAS TEMÁTICAS RELACIONADAS COM A IGUAL DADE DE GÉNERO NA AGENDA MEDIÁTICA

Quando é que temáticas relacionadas com a igualdade de género e os direitos das mulheres são notícia? É uma constatação geral, feita tanto pelas OSC como pelos/as profissionais dos media, as temáticas relacionadas com a igualdade de género parecem ser notícia essencialmente em torno de datas comemorativas: Dia Internacional da Mulher, Dia da Mulher Santomense, Dia da Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres. É uma cobertura sobretudo "factual", reactiva, uma vez que os/as jornalistas fazem peças noticiosas sobretudo sobre eventos ou actividades que as organizações promovem em torno dessas datas marcantes, mas não propõem reportagens de fundo ou artigos de opinião sobre o que está na origem dessas datas, por exemplo.

"Ao nível das actividades que as organizações vão organizando e que possam ter a ver com as temáticas, eles vão tratando (...) dado que é também um país com poucas notícias, as coisas acabam por passar"

Ana Baptista / ADM Estrela

O tratamento jornalístico das temáticas relacionadas com as questões de género é arbitrário, dependente essencialmente do interesse e da sensibilidade de cada profissional sobre esta área.

"Os jornalistas em São Tomé estão abertos, o problema é que poucos dos nossos jornalistas são curiosos. Eu acredito que um jornalista ou uma pessoa curiosa consegue ajudar mais nessas questões, um jornalista de investigação [deveria] fazer pesquisa junto da própria comunidade, fazer pesquisa junto

aos decisores, para equilibrar essa balança que é desigual. (...) Agora, dizer que um jornalista decidiu preparar um trabalho sobre um tema para ajudar à mudança de atitude ou comportamento, estamos longe disso."

Arlindo Ruivo / ASPF

"Eu particularmente tenho essa preocupação e tenho passado a mensagem à própria redacção para que haja esse equilíbrio, porque há determinadas coisas que são muito mais sensíveis às mulheres e temos de ouvi-las. (...) Quando se faz uma reportagem, terá de haver esse tal equilíbrio para balançar as informações. Se formos privilegiar a corrente masculina e não pegar na corrente feminina para fazer o equilíbrio, deixamos sempre amputado alguma coisa. Para o próprio exercício do jornalismo não é saudável."

José Bouças / Associação de Jornalistas

"Quando fui director da Rádio [Nacional], assinei um protocolo com a Associação das Mulheres Juristas no sentido de promover as suas actividades. Como ia sair, o meu sucessor não deu seguimento a isto."

Maximino Carlos / Jornalista TVS

Outro aspecto prende-se com a sensibilidade dos/as profissionais de comunicação para incluir a temática de género no seu trabalho, que passa, por exemplo, pela procura de um equilíbrio homens/mulheres nos espaços de opinião e enquanto fontes:

"Acho que não existe essa preocupação e que os programas são dominados por homens. Não há preocupação de, sobre a mesma matéria, particularmente matérias que se relacionam com as mulheres, ter um equilíbrio entre voz masculina e voz feminina. Acho que a tendência é ir-se buscar homens." Conceição Deus Lima, Jornalista TVS

"Das mulheres de uma forma geral, em São Tomé, fala-se pouco. Temos agora o caso da candidatura da Dr.ª Maria das Neves [para a Presidência da República], que é falado um bocado... Mas a comunicação social também não faz muito, não divulga muito. [Temos] a questão do 8 de Março, que todas as ONG e o próprio país fazem algumas comemorações, algumas palestras... Depois temos o dia 19 de Setembro, que é o Dia da Mulher Santomense, em que se fazem algumas coisas, e nada mais..."

Celmira Sarmento / Rede de Mulheres Parlamentares

A fraca presença das mulheres nos programas televisivos, por exemplo, encontra uma razão de ser na menor disponibilidade destas em relação aos homens em aparecer na antena. Uma reserva que se pode explicar por diversos factores, nomeadamente pela carência de modelos femininos com protagonismo, que possa servir de incentivo para outras mulheres.

"[No programa Cartas na Mesa], tinha essa preocupação de levar sempre mulheres. O problema é que às vezes as mulheres retraíam-se e eu ficava muito incomodada de ter num painel por exemplo três ou quatro homens e uma mulher. (...) Não há essa cultura de uma grande visibilidade das mulheres na comunicação social, salvo as mulheres políticas ou as mulheres administradoras. Acho que as mulheres têm um receio de serem julgadas, como sendo menos eloquentes, menos traquejadas. Acho que remete tudo para uma tradição que ainda não existe – a da presença sistemática, regular e constante da mulher em todos os espaços da comunicação social.

Conceição Deus Lima, Jornalista TVS

"Por exemplo, há um evento e tenta-se fazer entrevistas. Geralmente, os homens são mais receptivos a falarem e as mulheres mais retraídas, não querem tanto dar a cara, falar, dar a opinião."

Tamara Águas / Conselho Superior de Imprensa

"É isso que tem acontecido muitas vezes. Nós vamos para a actividade, os directores indicam alguma funcionária para falar e elas não gostam, recusam aparecer! E os homens têm ganhado destaque. (...) Quando alguém tem uma matéria que envolve mulheres a falar, pensa 'não vou falar com as mulheres, porque as mulheres não querem falar'."

Carla Matias / Jornalista Andim Media

De facto, esta questão é referida pela maioria das pessoas entrevistadas, que consideram que a ausência de vozes e opiniões no feminino se deve essencialmente ao facto de as mulheres se retraírem e oferecerem muita resistência à participação, incluindo as mulheres mais qualificadas, para abordar determinadas questões. Os/as jornalistas consultados/as para esta análise consideram que se trata de uma questão cultural e que deve ser trabalhada por parte das organizações santomenses de promoção da igualdade de género.

"Confesso que muitas das vezes as mulheres solicitadas para determinado exercício negam sempre. (...) Se formos contar quem são essas mulheres que aparecem, talvez a percentagem seja muito reduzida, porque muitas senhoras insistem nisto: têm algum receio, mas do quê não sei... Se falamos muito da igualdade e da equidade de género, é necessário que as mulheres lutem para que também haja essa igualdade e equidade de género. E na televisão particularmente (...)

noto algum fracasso em termos de participação feminina. É necessário que haja maior incentivo, sobretudo das diversas associações que existem."

José Bouças / Associação dos Jornalistas

"Sente-se que algumas mulheres são retraídas e eu próprio posso dizer isso da minha experiência. Quando são contactadas para darem entrevistas, sentem receio devido a determinados estigmas que ainda persistem na sociedade e também porque não se sentem muito seguras na abordagem."

Maximino Carlos / Jornalista TVS

Um aspecto interessante aqui é a posição social que a mulher ocupa na sociedade, havendo mais reservas por parte de mulheres em cargos de destaque do que por parte das mulheres nas comunidades:

"Mas tem a ver também com a sua classe social, porque se nós formos fazer também uma matéria de mulheres no mercado, vamos encontrar muitas mulheres para falar. Se queremos falar com mulheres mais académicas, mais inteligentes, mais estudadas, elas não falam. (...) Aquelas que têm cargos importantes ou qualquer coisa assim, cargos de destaque... Fica muito difícil, porque estão sempre preocupadas com o cabelo, com o que têm vestido... mas os homens, não, esses estão sempre disponíveis. Os homens têm mais atitude do que as mulheres. As mulheres autossabotam-se. Acho que acontece por ser televisão. Preocupam-se muito com a imagem."

Carla Matias / Jornalista Andim Media

Outro aspecto que poderá explicar em parte a menor presença das mulheres na antena é a rede de contactos, pois tal como noutras esferas, também nos media, a rede de contactos de quem prepara os programas neste caso, jornalistas, maioritariamente homens – pode jogar um papel na escolha das pessoas que têm voz:

"Por outro lado, a maior parte dos jornalistas são homens e a maior parte dos seus contactos, conhecimentos, etc., também contam num contexto tão pequeno como esse."

Conceição Deus Lima / Jornalista TVS

Algumas pessoas entrevistadas referem ainda o facto de a sociedade santomense ser ainda muito machista. Esta questão surge, aliás, como o principal factor cultural constrangedor:

"Falta sobretudo interesse por esse tipo de questões. Porque há aspectos culturais aí no meio. Há o machismo. No panorama da comunicação social santomense, [mulheres] jornalistas de terreno, repórteres, estamos a falar de duas ou três jornalistas e acabou. Os restantes são homens, com sua mente também. E depois essas questões ligadas às mulheres, à emancipação delas, aos seus direitos e etc., também mexe muito com a mentalidade do homem santomense porque isto tem muito a ver com cultura, com mentalidade."

Abel Veiga / Jornalista Téla Nón

"O problema é de afirmação, seja a que nível for. Também passa essencialmente pelo factor cultural"

Célia Posser / PDHEG

São vários os factores que podem explicar a diminuta visibilidade das temáticas relacionadas com a igualdade de género na agenda mediática: para além do interesse e/ou sensibilidade por parte de jornalistas e editores/as, da falta de condições para fazer um jornalismo que vai além da cobertura de eventos e das resistências culturais, outra expli-

cação adiantada pelos/as profissionais dos media é a falta de iniciativas das próprias organizações promotoras da igualdade de género:

"Quando ocorre um evento de cariz internacional ligado às mulheres, então elas se reúnem, há um acontecimento e aí os jornalistas são convidados. Convidam a imprensa para ir fazer cobertura. E depois disto entra-se num quadro de silêncio."

Abel Veiga / Jornalista Téla Nón

"- Costumam ser contactados pelas organizações da sociedade civil ou instituições públicas que trabalhem na promoção dos direitos das mulheres? - O INPG muitas vezes. As outras não... A actividade da ASPF, de uma forma em geral, este ano reduziu um bocadinho, porque no ano passado organizaram muitas actividades. A Associação de Mulheres Juristas, quase nada. E a ADM Estrela também não..."

Carla Matias / Jornalista Andim Media

Vejamos então qual a relação entre ambos os actores e quais os eventuais bloqueios que limitam a visibilidade destas temáticas na agenda dos media.

RELAÇÃO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES QUE TRABALHAM NO DOMÍNIO DA IGUALDADE DE GÉNERO F OS MEDIA

A falta de ligação entre organizações e media foi uma questão que atravessou todas as entrevistas de ambos os lados. Tanto profissionais das organizações – sejam instituições públicas ou organizações da sociedade civil – como profissionais dos media mencionam haver uma falta de proactividade no contacto por parte do outro.

Alguns/algumas jornalistas mencionaram, por exemplo, a falta de contacto com os media por parte das organizações, a morosidade na obtenção de resposta ou até mesmo a ausência de reacção por parte dessas organizações quando contactadas para prestarem declarações sobre determinados acontecimentos:

"Não há esse feedback com a imprensa. Porque essas questões sociais são de elevado interesse, eu digo interesse porque um jornal como Téla Nón, acredite, um assunto que relaciona com mulher, com direitos, questões sociais como tal, são normalmente os assuntos mais lidos, mais clicados, mais procurados, significa que é de interesse público, que é o que as pessoas querem saber. Mas o que se verifica é que há uma falta de ligação"

Abel Veiga / Jornalista Téla Nón

"Muitas vezes surge, lá na redacção, a ideia de fazer reportagem sobre violência baseada no género, mas [o assunto] morre lá mesmo. (...) Ficamos muito dependentes dessas organizações para fazer matéria e a matéria não sai. Porque há muita burocracia. A gente vai lá: 'Queria falar com o responsável para falar de tal tema' e dizem que a pessoa não está ou não está disponível. Um monte de rodeios e a notícia acaba por perder actualidade. (...) Hoje estávamos a pensar matérias em alusão ao Dia da Criança e surgiu a ideia de fazer sobre crianças vítimas de violência doméstica. Se a gente for a uma dessas instituições e perguntar dados, nem quero imaginar a espera que vamos ter, ou o tempo que vamos levar para obter essa resposta! Então a ideia surge e morre. (...) Só queremos fazer o nosso trabalho e precisamos da ajuda de algumas instituições para que isso aconteça. Muitas vezes, elas estão com portas fechadas ou demoram muito a abrir as portas."

Carla Matias / Jornalista Andim Media

A mesma crítica às organizações surge da parte da deputada da Rede de Mulheres Parlamentares entrevistada neste estudo, que consideram que estas não envolvem as deputadas nas suas actividades:

"Mesmo o INPG não nos envolve muito em certas coisas. Só quando é mesmo necessário a nossa intervenção é que nos abordam. Fazem mais entre elas... Aquele grupo todo que citei – a Associação de Mulheres Juristas, o INPG, o Centro de Aconselhamento contra a Violência Doméstica – deveriam ternos como elo de ligação, mas não é isso que acontece."

Celmira Sacramento / Rede de Mulheres Parlamentares

Da parte das organizações promotoras da igualdade de género, as representantes entrevistadas lamentam, por seu turno, que os órgãos de comunicação social não vão ao encontro delas para fazer alguma peça ou reportagem de fundo:

"Não vejo uma coisa, que é os órgãos de comunicação social aproximarem-se das organizações e perguntarem 'então, o que é que estão a fazer?'. Sabem que trabalhamos essas temáticas... [mas não propõem] 'olhem, quer fazer um artigo de opinião, uma reportagem de fundo?'."

Ana Baptista / ADM Estrela

As entrevistas confirmam aquilo que é evidente na análise dos recortes de imprensa: assuntos relacionados com direitos das mulheres ou igualdade de género só são alvo de interesse por parte dos media em datas-chave, como o Dia Internacional da Mulher, o Dia da Mulher Africana, etc.

"Quando ocorre um evento de cariz internacional ligado às mulheres, então elas se reúnem, há um acontecimento e aí os

jornalistas são convidados. Convidam a imprensa para ir fazer cobertura. E depois disto entra-se num quadro de silêncio, considero eu. Mas as situações de desrespeito de direitos ocorrem todos os dias."

Abel Veiga / Jornalista Téla Nón

"Eles nos procuram principalmente quando chega alguma data de alguma coisa que está ligada à CEDAW, 25 de Novembro [Dia da Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mullheres] ou no Dia da Mulher Santomense também."

Ederlei Carvalho / CACVD

"Virada para as questões da equidade de género, raramente procuram a não ser nas alturas, datas significativas marcantes, tipo 19 de Setembro [Dia da Mulher Santomense], 8 de Março [Dia Internacional da Mulher]."

Célia Posser / PDHEG

"Nas datas ditas marcantes, 8 de Março, 19 de Setembro, os media vão atrás. Eles vão, procuram as instituições para gravarem entrevistas. Mas, de resto, passando essas datas é muito difícil."

Milu Viegas / OIT e ex-directora INPG

"Por que é que nós aproveitamos as datas marcantes para fazer isso? Porque nas datas marcantes como eles já estão sensibilizados para a questão, todos os programas se direccionam para abordar essa questão. Ao nível de discurso, algum comunicado, eles passam. Tudo o que for feito naquele dia... até às vezes cansa."

Jitsi Leal / INPG

Certas organizações dispõem de espaços mediáticos regulares – é o caso da Associação Santomense para a Promoção Familiar com o programa bi-semanal *Bem-Estar Familiar* na Rádio Nacional. O programa já foi também televisivo, mas durante seis anos deixou de o ser, devido às alterações efectuadas ao nível da tutela da TVS, à rotatividade dos directores e à falta de sensibilidade destes para apoiarem a realização *pro bono* de um "programa de carácter social e para bem de toda a população".

"É um programa que existia anteriormente também na televisão, mas [deixou de existir] por condições financeiras e hoje em São Tomé todas as coisas estão a ser cobradas. Anteriormente tínhamos um protocolo com o Ministério da Comunicação Social, mas depois de várias reestruturações do país, hoje a comunicação social não tem um ministério fixo que responde directamente. Há muitas vezes mudança de directores, essas coisas, então o programa ficou um pouco parado devido também às condições financeiras. Começaram a exigir que o programa pagasse um valor que nem na altura nem neste momento a associação tem como pagar."

Arlindo Ruivo / ASPF

Esta situação foi recentemente ultrapassada e o programa vai retomar em meados de 2016: "assinámos um acordo com a direcção da televisão para troca de serviços. Em vez de pagarmos em dinheiro, vamos oferecer-lhe os serviços, pois temos uma clínica onde prestamos serviços clínicos de saúde, laboratório e farmácia" (Arlindo Ruivo / ASPF). Este tipo de acordos, sob a forma de "troca de favores", é discutível e deve ser alvo de discussão, uma vez que não beneficia a televisão pública, mas apenas quem a representa naquele momento.

Podemos supor que este tipo de constrangimentos se deve à falta de importância política que este tipo de temáticas tem no país e que as organizações são tidas como possíveis fontes de financiamento dos media

estatais. De facto, das entrevistas realizadas depreende-se que a pressão financeira que existe sobre os meios de comunicação social para procurarem fontes alternativas de financiamento, uma vez que os recursos disponíveis por parte do Estado para os media estatais são escassos, faz com que seja quase impossível estabelecer parcerias com os media para a difusão de programação dedicada à igualdade de género (ou a outros temas igualmente prementes) a título gratuito.

"O que querem mesmo é dinheiro e o Estado hoje quer produzir receitas e a nossa televisão é uma das fontes de receita directamente para o Estado."

Arlindo Ruivo / ASPF

"Eu tive no ano passado um spot sobre abuso sexual, [em] que eu tive que ir falar com o meu ministro [dos assuntos sociais] para [ele] falar com o ministro Varela [que tutela a comunicação social] para [este] falar com o director [da televisão] para ter uma isenção [do espaço de antena]. Isto é coisa de quem não está sensibilizado e acha que isto não é importante, que não está nem aí. (...) Foi visto como uma prioridade porque foi o pedido de um ministro a outro ministro. Mas nós estamos a falar do alinhamento de uma televisão pública."

Ederlei Carvalho / CACVD

Importa, contudo, relembrar que o CACVD é uma entidade pública, tutelada pelo Ministério da Justiça e Direitos Humanos, o que torna mais fácil o seu acesso aos meios de comunicação social públicos. As organizações com financiamento privado não beneficiam das mesmas facilidades.

Neste contexto, pode-se interrogar se o serviço público está a ser assegurado pelos canais financiados pelo Estado. De acordo com dois dos jornalistas entrevistados, com larga experiência na área do jornalismo em São Tomé e Príncipe, as parcas receitas da publicidade no

contexto santomense (caracterizado por uma população reduzida e com pouco poder de compra) e as limitadas subvenções estatais para os media não deixam espaço de manobra para facultar tempo de antena gratuitamente às organizações da sociedade civil.

"Temos o serviço informativo, alguns programas em directo e não temos pessoal total para trabalhar em todo esse processo. Às vezes as pessoas estão de folga e mandamos para cobrir alguns programas. Por isso, é que pedimos algum apoio financeiro para estimular a pessoa que está de folga a vir para o programa."

João Ramos / Director TVS

"Tem custos porque a equipa que envolve esse programa muitas vezes está a trabalhar fora dos seus horários. Têm que ser quantificados. (...) Aqui em São Tomé e Príncipe não há essa subvenção. É necessário que no orçamento do ano, o Estado subvencione isto. Então o órgão fica livre desse encargo. Porque os órgãos têm custos – rádio, televisão – com compra de equipamentos, motorista, etc... Porque o próprio Estado não está em condições de assumir em plenitude os custos de funcionamento dos órgãos."

Maximino Carlos / Jornalista TVS

Outra consequência destes constrangimentos financeiros prende-se com o facto de limitarem as redacções à cobertura de eventos e de acontecimentos, não conferindo o espaço e tempo necessários à prática de um jornalismo mais reflexivo e de investigação. Todos/as os/as jornalistas entrevistados/as referem precisamente esta questão: não há espaço para o jornalismo de investigação.

De forma quase paradoxal, por um lado, os/as jornalistas admitem os constrangimentos financeiros e a limitação de recursos humanos que permitam uma maior colaboração com as organizações da sociedade civil, mas, por outro, consideram que essa parceria deve ser incentivada, na medida em que a televisão emite cerca de 20 horas diárias e a rádio 24 horas, precisando de preencher a grelha de programação:

"Nós queremos preencher a grelha de segunda a sexta.

Temos 20 horas, faltam quatro horas para preencher a grelha completamente. E vejo que a direcção sempre esteve aberta [à colaboração com as OSC]. Sempre abrimos à parceria. Ainda encorajei a Associação de Mulheres Juristas para que houvesse um programa sobre as leis e elas estão a preparar nesse sentido."

João Ramos / Director TVS

Depreende-se neste exercício de que há de facto espaço para colaborações, embora com contrapartidas, uma vez que os recursos dos media santomenses são escassos. O director da TVS propõe, por exemplo, a partilha de despesas do pessoal entre a televisão estatal e a organização proponente de programação. Várias outras pessoas entrevistadas partilham da mesma sugestão.

Há diversos outros factores que constituem um obstáculo para uma maior presença de programas mediáticos sobre as temáticas relacionadas com a igualdade de género e os direitos humanos em geral. Uma das dificuldades apontadas pelas organizações que trabalham na promoção da igualdade de género prende-se com a rotatividade das direcções dos principais órgãos de comunicação social, uma situação frequente que se deve à instabilidade política do país:

"Os jornalistas seguem uma linha editorial, têm um chefe, um director, que ainda por cima é de alguma forma rotativo. Cai o governo vem outro director, tem sido uma coisa quase anual ou bi-anual (...) Entra um director diferente, uma cabeça diferente, há pessoas muito mais sensíveis do que outras."

Ana Baptista / ADM Estrela

"Os directores também participam [nas acções de formação sobre género promovidas pelo INPG], mas há essa mobilidade aqui em São Tomé. Pode, por exemplo, fazer formação este ano, com este director, com este responsável da rádio ou televisão, porque a gente sempre procura chamá-los, mas amanhã eles já não estão, vêm outros, é quase sempre um repetir. É um recomeçar eterno aqui em São Tomé, infelizmente. E depois a questão da memória institucional que também não fica."

Milu Viegas / OIT e ex-directora INPG

Outra dificuldade deriva da interpretação que é feita da Lei das ONG e da Lei da Imprensa, que colidem em relação aos espaços mediáticos das OSC. Uma propõe espaços *pro bono* dedicados a estas organizações e a outra diz que os espaços têm de ser pagos. Os órgãos de comunicação social vêem aqui uma forma de financiamento e, regra geral, não prescindem de cobrar pelo espaço de antena. Este é, porém, um elemento constrangedor, pois nem todas as organizações dispõem de meios para custear a divulgação de um *spot* ou programa.

"Para a transmissão de programas na televisão e mesmo na rádio é preciso pagar e parece-me que não é tão barato assim. E as organizações estão quase todas descapitalizadas porque não têm fundos."

Milu Viegas / OIT e ex-directora INPG

Numa outra vertente, as organizações sentem que há necessidade de formar os/as profissionais de comunicação nas temáticas relativas ao género e à promoção da igualdade de género:

"O que me chateia às vezes é que, principalmente para as questões de género e violência doméstica, toda a gente pensa que entende de tudo, não precisa de pedir informação a lado nenhum (...) Então qualquer pessoa fala disso e fala besteira às vezes. Andamos a falar de uma coisa que mexe com a mentalidade, então temos de ter muito cuidado, não é só aquilo que nós falamos, mas o efeito que aquilo que nós falamos vai ter na pessoa que recebe essa informação. Acho que a comunicação social devia perceber isso, devia ter essa preocupação: a imagem que vão transmitir, qual é o impacto que vai ter? Mas os media não se preocupam com isso."

Ederlei Carvalho / CACVD

A responsável do UNFPA em São Tomé e Príncipe, Victória D'Alva, refere que a formação é uma das prioridades da agência. Embora não organize formações directamente, o UNFPA financia actividades formativas realizadas pelo INPG e dirigidas a jornalistas e a outros actores-chave para a promoção da igualdade de género no país.

"[Houve] um grupo de formadores na área de género, incluindo várias temáticas – saúde e género, educação e género, estatística de género – que popularizou as formações para quadros da administração de Estado e para a sociedade civil. (...) Também foi desenvolvido muito material de apoio em termos de instrumentos de integração das questões de género e manuais específicos para cada domínio. Agora não se pode dizer que não é preciso falar mais, mas será bom ter em conta o ponto de partida porque senão vai-se em todas as direcções e não se capitaliza [o que já se fez]."

Victoria D'Alva / UNFPA

A aposta na formação é referida insistentemente pelas representantes das diversas organizações entrevistadas neste estudo e a falta de oportunidades formativas é igualmente reconhecida pelos/as jornalistas. De facto, as organizações fazem várias críticas à forma como os/ as jornalistas tratam as temáticas relacionadas com o género: por um lado, contentam-se em relatar factos e não aproveitam para aprofundar a questão nem procuram ouvir a opinião de quem trabalha no terreno. Por outro, não se preparam suficientemente bem para cobrir os eventos, o que resulta numa cobertura deficitária.

"[Há] actividades que algumas das instituições realizam e publicitam ou passam na televisão, mas que muitas das vezes o texto da reportagem não tem nada a ver com aquilo que se está a fazer. Passam a mensagem errada, há um ateliê, há a divulgação de algum estudo... as perguntas que são direccionadas não são adequadas. Mesmo que você tente de alguma forma dar uma resposta que ache importante as pessoas saberem, cortam aquilo."

Ederlei Carvalho / CACVD

Entre os constrangimentos identificados, surgem as limitações a que estão sujeitos os/as jornalistas, pois a sua margem de manobra é limitada, devendo corresponder a uma linha editorial estabelecida superiormente.

"Nós estamos a falar dos jornalistas e repórteres, só que muitas vezes a questão do alinhamento, que notícia passar, não é uma decisão deles, vem de cima."

Ederlei Carvalho / CACVD

De forma a contrariar esta tendência, o INPG, de acordo com a responsável entrevistada, procura sensibilizar profissionais, por um lado, e ocupar algum espaço mediático, por outro, de forma a ter mais impacto na sua abordagem de sensibilização:

"Para além dos eventos que fazemos – palestra, acto central... – temos também essa preocupação de trabalhar sobretudo com esses jornalistas que estão mais perto dos directores. Montamos diversos tipos de programa, na rádio e na televisão, entrevista com a directora, com os parceiros, debates, Antena Aberta que está aberta a perguntas da população, temos concurso..."

Jitsi Leal / INPG

As estratégias que a maior parte das organizações da sociedade civil desenvolvem para influenciarem a agenda dos media, no sentido de haver mais conteúdos informativos e noticiosos sobre questões que tenham a ver com direitos das mulheres, cingem-se, a maior parte das vezes, ao envio de uma nota de imprensa para solicitar a cobertura de actividades como seminários, apresentações de estudos, ateliês de validação de relatórios, eventos organizados em torno de datas-chave, não sendo comum relacionarem-se com jornalistas fora dessas ocasiões.

Outra estratégia passa, por exemplo, pela aposta num painel atractivo para a comunicação social, convidando oradores de peso.

"Quando nós precisamos, fazemos uma nota e solicitamos a cobertura ou manifestamos a vontade de participar em algum programa com o objectivo de divulgar alguma actividade."

Ederlei Carvalho / CACVD

"Uma coisa que os media perguntam muito quando vêm fazer a cobertura de um acontecimento: vem algum ministro? Se não for algum ministro, eles não têm tanto interesse, seja que temática for."

Ana Baptista / ADMEstrela

A abordagem que as organizações da sociedade civil fazem aos media não é isenta de críticas. A representante do INPG, Jitsi Leal, coloca a

possibilidade de "faltar um pouco mais de vontade de criar, de inovar" por parte das organizações, mas também atribui a responsabilidade ao facto de não existirem verbas que permitam uma maior aposta na comunicação das suas actividades, a não ser nas datas marcantes, em que são disponibilizadas "pequenas verbas para implementar" acções.

O PAPEL DOS MEDIA NA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO

A importância dos media na promoção dos direitos humanos e na denúncia da sua violação é consensual, devido à sua capacidade de atingir um público alargado, o que lhe confere uma forte capacidade de influência de mentalidade e comportamentos, como tivemos oportunidade de analisar nos capítulos antecedentes. Esta importância é reconhecida tanto pelas organizações que trabalham na defesa dos direitos das mulheres e promoção da igualdade de género como pelos próprios jornalistas.

"Definitivamente os media têm um papel muito importante a desempenhar, quer no sentido de veicular esses direitos das mulheres, a necessidade de afirmação desses direitos... e sobretudo porque são por excelência o veículo através do qual as próprias mulheres, protagonistas do seu próprio destino e protagonistas do seu próprio processo de emancipação podem fazer ouvir a sua voz."

Conceição Deus Lima / Jornalista TVS

"Qual é o nosso papel? De denunciar. Qual é o nosso papel? De sensibilizar. E, com base na informação, efectivamente tocar

na mente das pessoas, provocar essa mudança de mentalidade, essa mudança de conduta, etc... Depende muito de nós também, [enquanto] comunicação social."

Abel Veiga / Jornalista Téla Nón

"Não tem como querermos passar uma mensagem sem usar os media, a imprensa escrita ou outro... não tem como. Eles são importantíssimos, mas eu penso que têm que ser formados e direccionados. Podem influenciar negativamente ou positivamente mesmo passando a mesma mensagem, então a questão aqui da capacitação e da sensibilidade é importante, porque a mesma mensagem pode passar de uma forma negligente ou sem responsabilidade."

Ederlei Carvalho / CACVD

"A comunicação social ajuda a fazer juízo. A pessoa consegue fazer o seu juízo das coisas. (...) Palavras e imagem jogam no ser humano, na minha opinião, um papel de muita, muita, muita relevância. De maneira que a comunicação social quando vai realizar trabalho na perspectiva de promoção, sobretudo na perspectiva de igualdade, já ajudará muito a sociedade. Nós é que temos de ver qual o tipo de sociedade que queremos."

Ricardo Neto / Director Agência STP Press

Há, porém, diferenças entre os diferentes órgãos de comunicação social. As pessoas entrevistadas não atribuem o mesmo peso à rádio, à televisão e à imprensa digital. E as organizações privilegiam a rádio como meio para alcançar um público mais amplo. A Rádio Nacional transmite 24 horas por dia e, apesar de não chegar ainda a todas as comunidades, é o meio de comunicação social com maior cobertura no país.

"A rádio é quem chega a todo o lado. E a verdade é que o jornalista, quem fala na rádio, ainda é um actor privilegiado. Ainda é ouvido com outros ouvidos. (...) A rádio é muitíssimo importante, chega a um maior número de pessoas."

Ana Baptista / ADM Estrela

"[Rádio e televisão] são complementares. A televisão tem a vantagem de ser imagem e som e é hoje um meio de comunicação muito poderoso. Nós somos ainda um país que se divide entre os que têm energia eléctrica e os que não têm, portanto a televisão não substitui a rádio para muita gente."

Conceição Deus Lima / Jornalista TVS

"Vejo a rádio e a televisão, mas não coloco um à frente do outro, porque há matérias em que a rádio chega mais que a televisão, por causa da circunstância. A televisão, podemos dizer, joga com a questão da imagem, mas a rádio é o meio que é. A rádio parece-me ser... mais prático a ser ouvido do que a televisão."

Ricardo Neto / Director Agência STP Press

O vasto alcance geográfico da Rádio Nacional e da TVS conferelhes um papel importante, sendo por isso valorizada pelas organizações da sociedade civil como forma de fazer chegar as suas mensagens de sensibilização a um público mais alargado:

"A Rádio [Nacional] e, principalmente hoje, a televisão são meios de comunicação a que as pessoas têm um acesso mais flexível, chegam a todos os cantos do país (...) Nós aqui utilizamos os meios de comunicação para primeiramente fazer mensagens com vista à mudança de atitude e comportamento. Depois os técnicos vão reforçar no terreno aquilo que está sendo transmitido. (...) Creio que rádio e televisão são importantes,

principalmente a televisão porque é audiovisual e quando a mensagem é visual, há um impacto maior."

Arlindo Ruivo / ASPF

O elemento visual da televisão torna-a um meio de comunicação mais apelativo, mas, como vimos anteriormente, também coloca um conjunto de questões sobre as quais importa reflectir: não só a linguagem deve ser adequada à mensagem como também os elementos visuais. Algumas das pessoas entrevistadas referiram insuficiências a esse nível, manifestando o seu desagrado com a falta de sensibilidade e capacidades técnicas dos profissionais da televisão pública para tratar assuntos relacionados com temáticas como a igualdade de género ou a violência baseada no género.

"Numa mensagem para uma criança, eu tenho que ter cuidado, até com a voz que vai passar, com a música e tudo, não ser muito alta, não ser uma coisa que distraia, porque é a mensagem que importa, não o resto. Penso que não há essa preocupação, porque não há sensibilidade da parte dos jornalistas, dos técnicos [da televisão] para essa questão. (...) Tem que se ter em conta tudo. Eu não faço nada com eles enquanto não houver uma preocupação..."

Ederlei Carvalho / CACVD

Apesar da sua ampla capacidade de influência e de sensibilização da comunicação social para temáticas sociais como a igualdade de género, um dos jornalistas entrevistados sublinha que é necessário as organizações comunicarem para além dos media, ou seja, apostarem na comunicação directa e dirigida às diferentes populações.

"Não se pode olhar só para os órgãos de comunicação social. Não é suficiente. É preciso que outras instituições, ONG, mesmo ao nível do Estado, a nível das Câmaras Distritais, da sociedade civil, façam isso. (...) Há pessoas que não têm tempo para ver televisão, ouvir a rádio. Há pessoas que não têm rádio, nem televisão! Há pessoas que mesmo ouvindo rádio e televisão não percebem, porque falam as suas línguas diárias, e elas não percebem, porque nos órgãos de comunicação social ainda não há grande promoção das línguas maternas. É preciso fazer uma grande promoção, [ampliar] muito o espaço para que as pessoas entendam a comunicação."

Maximino Carlos / Jornalista TVS

PRESENÇA DAS MULHERES NOS ÓRGÃOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAI

As redacções em São Tomé e Príncipe continuam a ser constituídas maioritariamente por homens, embora se assista a um aumento do número de mulheres a ingressarem na profissão nos últimos anos.

"É verdade que dentro da área jornalística, dizemos ainda com uma certa mágoa, que temos ainda poucas mulheres. Mas é verdade que cada dia que passa têm surgido intenções de as mulheres ingressarem na área jornalística. (...) Há uma diferença ainda abismal, mas pouco a pouco nota-se alguma tendência na mudança desse figurino."

José Bouças / Associação dos Jornalistas Santomenses

"No panorama da comunicação social santomense, jornalistas mulheres de terreno, repórteres, estamos a falar de duas ou três jornalistas e acabou. Os restantes são homens."

Abel Veiga / Téla Nón

"Isto é cultural. Mesmo na comunicação social, o papel da mulher é bastante secundário. Não há uma proeminência da mulher santomense na comunicação social. Temos poucas apresentadoras, os pivots... temos muito poucas mulheres na apresentação dos telejornais, nos momentos nobres, cameraman, possivelmente temos duas mulheres. Na imprensa escrita, não temos nenhuma. (...) Portanto ainda é bastante secundário a presença da mulher na comunicação social."

Elsa Pinto / Fórum das Mulheres Santomenses

Embora a presença feminina comece a ganhar terreno no seio das redacções, isso não se traduz necessariamente numa maior sensibilidade para abordar temas relacionados com a igualdade de género, como salvaguarda uma das entrevistadas:

"Pelo menos na TVS, há duas mulheres em cargos de direcção, num conjunto de 10 mais ou menos. Está melhor do que já foi. (...) Repare que não estou a dizer que isto se traduz numa maior preocupação com a agenda das mulheres."

Conceição Deus Lima / Jornalista TVS

"Já tivemos uma senhora a desempenhar a função de coordenadora da televisão. Temos como chefe de departamento de informação uma senhora. A chefe de redacção também é uma mulher. Mas como está agora a desempenhar uma função que é incompatível com o cargo de chefe de departamento de informação, teve de pedir o afastamento."

João Ramos / Director TVS

"Nos últimos meses pareceu-me que os homens voltaram a monopolizar, mas houve uma época – há dois anos, um – que dava a sensação que mesmo a apresentação parecia que havia mais mulheres. Agora tem estado a oscilar."

Ricardo Neto / Director Agência STP Press

É de facto perceptível que a crescente presença de mulheres jornalistas nos media não se reflecte necessariamente numa maior propensão destes para adoptarem uma perspectiva de género ou integrarem mais temáticas relacionadas com a igualdade de género e os direitos das mulheres na sua programação.

Por um lado, a percentagem de profissionais mulheres nos órgãos de comunicação social é ainda reduzida, o que limita a sua capacidade de influência. Por outro, ser mulher não é um factor suficiente para ter sensibilidade para estas questões, pois as mulheres estão submetidas à mesma educação e cultura patriarcal que os homens, onde o espaço público é dominado pelos homens e o feminino é remetido para segundo plano. Desconstruir essas normas requer uma postura crítica.

Ao nível das chefias dos órgãos de comunicação, o desequilíbrio de género é ainda mais marcante. A dupla jornada de trabalho que ainda pesa sobre as mulheres e a dificuldade de conciliar obrigações profissionais e familiares são factores que contribuem para a pouca disponibilidade das mulheres em assumirem cargos de maior responsabilidade ao nível dos media:

"As chefias, as direcções dos media, requer muito tempo, exigese muito tempo do profissional. Já houve casos de mulheres na chefia de departamentos. Não me lembro de direcção de um órgão, por exemplo, director, mas chefias de departamentos várias. Mas acabaram abdicando, não por se sentirem incapazes, mas pela dificuldade em conciliar. Nesse sentido, não lhe vou dizer que há um entrave em termos de acesso. Não, não existe. Acredito que há até bastante abertura para que as mulheres exerçam funções e cargos de chefia, mas por vezes elas têm dificuldade em conseguir continuar e conciliar todas as tarefas."

Tamara Águas / Conselho Superior da Imprensa

"O que falta nas mulheres é a atitude e estar disponível a tempo inteiro como o homem, porque a gente sabe que o jornalismo é uma profissão que exige disponibilidade – seja homem ou mulher. E muitas vezes as mulheres não estão disponíveis tanto quanto os homens, e isso é que tem feito com que não progridam tanto quanto os homens."

Carla Matias / Jornalista na Andim Media

Por outro lado, assumir cargos directivos implica muitas vezes, para as mulheres, uma negociação na esfera privada, com o marido, situação que geralmente não acontece aos homens, como refere uma das entrevistadas:

"A sociedade santomense ainda é muito machista. Há uma geração de homens jovens que aceita muito bem a mulher estar bem colocada profissionalmente, mas há outros que não lidam bem com isso. E então eles não aceitam, ou seja, colocam obstáculos em casa, para as mulheres não exercerem determinados cargos, justamente por essa razão: ela vai estar em cima dele e na sociedade africana isso é terrível para os homens. E então muitas vezes o marido não apoia a mulher a aceitar os desafios – às vezes, não é regra, há excepções – porque ela estaria a sobrepor-se a ele e a sociedade iria vê-la muito mais do que a ele."

Tamara Águas / Conselho Superior da Imprensa

COMO ALCANÇAR UMA MAIOR IGUALDADE DE GÉNERO NOS MEDIA?

Questionadas sobre o que pode ser feito para melhorar a situação, as pessoas entrevistadas salientaram essencialmente três conjuntos de propostas:

i. ESPAÇOS DE ANTENA E/OU PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÓNICOS DAS ORGANIZAÇÕES QUE TRABALHAM AS TEMÁTICAS DA IGUAL DADE DE GÉNERO

"Dadas as grandes lacunas que temos na comunicação social em São Tomé e Príncipe, penso que uma possibilidade seria que organizações vocacionadas para essas áreas tivessem espaços na imprensa. Por exemplo, que a organização das mulheres juristas tivesse um espaço de cinco minutos semanais. Cinco minutos por semana e falasse de um direito, por exemplo, ou falasse de um assunto que achasse pertinente. (...) O Instituto da Igualdade de Género poderia ter os seus cinco minutos ou os seus 10 minutos ou meia hora mensal ou semanal. Acho que era uma possibilidade." (Conceição Deus Lima / Jornalista TVS)

"Spots publicitários para alertar, acho que isso funciona. Criar também, dentro daquilo que é a linha editorial, programas em que se possa falar sobre isso. É uma coisa que se pode fazer perfeitamente bem e a custo zero."

Célia Posser / PDHEG

ii. CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DOS MEDIA, INCLUINDO PONTOS FOCAIS DE GÉNERO EM TODOS OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A realização de acções de capacitação dirigidas a profissionais dos media foi um tópico recorrente:

"Engajar os media passa primeiro por ter gente formada, porque é preciso também ter gente formada para estas áreas. Segundo, é preciso ter meios, não só em termos de câmaras, ter produtos, ter programas ou conceber programas e para conceber programas, é preciso ter gente capacitada para o fazer, portanto é preciso formar gente para que possa trabalhar nestas perspectivas e depois criar uma certa empatia entre os media e o público-alvo."

Elsa Pinto, Fórum das Mulheres Santomenses

Na mesma lógica, surge a proposta de se criar um grupo de ponto focais de género nos media:

"Acho que era isso que o INPG deveria fazer – criar um grupo que seriam os pontos focais desta matéria a quem dirigiam as formações que devem ser contínuas, não pontuais. Porquê? Porque haveria um acompanhamento e aí o próprio INPG teria um interlocutor. Em vez de ser um jornalista leigo que não entende da matéria, seria um jornalista que iria trabalhar o assunto mas com conhecimento de causa, com know how, uma bagagem."

Tamara Águas / Conselho Superior de Imprensa

De acordo com a pessoa entrevistada no INPG, estes pontos focais já existem ao nível dos ministérios, das câmaras distritais e dos meios públicos de comunicação social – TVS e Rádio Nacional/4. Haverá contudo vários aspectos a melhorar, uma vez que existe um certo

^{/4} Procurámos junto do INPG obter o contacto de algum destes pontos focais, tal não foi porém possível durante a nossa ida ao terreno.

desconhecimento, no meio jornalístico, da sua existência e do trabalho realizado por estes pontos focais.

iii. TRABALHO EM PARCERIA ENTRE ORGANIZAÇÕES QUE PROMOVEM A IGUALDADE DE GÉNERO E ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

As ONG têm um profundo conhecimento do terreno e dos problemas que afectam a população, enquanto os/as profissionais dos media dominam as técnicas de comunicação. Revela-se por isso necessário trabalhar em parceria, de modo a que a mensagem possa ser eficaz e seja baseada nas necessidades de informação com que se deparam as organizações e instituições que promovem os direitos humanos, e nomeadamente os direitos das mulheres.

"Podem ser elas [as ONG] a preparar determinados produtos e depois serem trabalhados por agências ou por especialistas da comunicação social. Eu sei o que quero para atingir o público tal, mas não sei como fazer para atingir, portanto eu digo 'olha, nós gostaríamos de trabalhar agora sobre a gravidez precoce', as ONG que trabalham sobre essa matéria sabem que o problema existe, os riscos que tem a gravidez precoce, a pobreza, tudo isso elas sabem. Nós preparamos isto, agora gostaríamos que os media trabalhassem numa perspectiva de levar isto cá para fora para prevenir este flagelo. E então são os media depois que, com a sua especialidade, a sua forma de fazer, trabalham isto e trazem cá para fora. Estão em colaboração com uma ONG que tem justamente na sua agenda a questão da prevenção da gravidez precoce."

Elsa Pinto / Fórum das Mulheres Santomenses

Por outro lado, os/as jornalistas têm dificuldades em fazer a cobertura de certos temas e chegar a determinadas fontes sem um trabalho colaborativo por parte das organizações que estão no terreno:

"Instituições como o INPG ou outra que trata de violência baseada no género, deveriam estar receptivas, entrar em contacto com as mulheres para explicar que não vai ser prejudicada, que não vai mostrar o rosto. Estar engajada na causa, mas elas não fazem isso. Logo põe um bloqueio e as pessoas têm medo do jornalista – têm medo de mostrar a cara, de sofrer represálias e tudo isso. Falta um engajamento dessas instituições todas de fazerem as coisas acontecerem."

Carla Matias / Jornalista na Andim Media

Seria desejável um mecanismo de articulação entre organizações e media, para discutirem em conjunto formas de ultrapassar estes bloqueios, com vista a colocar na agenda mediática mais informações e mensagens de sensibilização promotoras de uma maior igualdade entre mulheres e homens.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Nesta breve análise aos media santomenses e nas diversas conversas realizadas com profissionais dos media, com instituições públicas e organizações da sociedade civil que promovem a igualdade de género em São Tomé e Príncipe, depreendemos que há ainda um longo caminho a percorrer para que a igualdade de género se reflicta nas mensagens veiculadas pelos media no país.

Do lado das organizações, apesar de existir uma rede de trabalho como a Rede Vida, que articula, nomeadamente, as intervenções relacionadas com a problemática da igualdade de género e da promoção dos direitos das mulheres, a dimensão da comunicação está ainda ausente. As organizações não desenvolveram – em conjunto ou isoladamente – estratégias ou planos de comunicação, sendo diminuto a visibilidade do seu trabalho e destas temáticas ao nível da comunicação social em São Tomé e Príncipe.

Constata-se também a ausência de competências específicas de comunicação, havendo a necessidade de recorrer a terceiros para realizar *spots* institucionais ou outros materiais de sensibilização. Não há, por parte das organizações, um investimento em recursos humanos com um perfil técnico na área de comunicação, não sendo claro para elas quais as vantagens que daí poderiam decorrer em termos de alcance das suas mensagens nos media.

Falar do papel dos media é também falar do seu poder. Através das informações que transmitem e do tipo de conteúdos que escolhem passar, contribuem para moldar consciências e atitudes. São

importantes fazedores de opinião, ainda mais num contexto onde o acesso à informação é limitado, sobretudo fora da capital, e onde poucas pessoas dispõem de ferramentas adequadas para desconstruir as mensagens que recebem.

Das entrevistas realizadas, pode concluir-se que há uma falta de consciência, por parte dos media, da sua responsabilidade social enquanto actor que tem um forte poder de influência na sociedade e deve por isso ter em atenção tanto os conteúdos como a forma de os passar – aspecto que se aplica a todos os meios, mas ainda mais premente no caso dos meios de comunicação estatais que têm o dever de cumprir um serviço público.

Entre os meios de comunicação social públicos e as OSC observa-se uma relação que podemos qualificar de prestação de serviços, isto é, os media disponibilizam espaços nas suas grelhas para todo o tipo de programas se as OSC custearem esse mesmo espaço. Precisamos de evoluir para uma relação de parceria em que seria possível engajar os media e eles assumirem a sua responsabilidade social enquanto um agente que presta um serviço público. Porém, é necessário ter em conta de que os meios de comunicação social santomenses (nomeadamente os estatais que têm maior cobertura a nível nacional) enfrentam dificuldades financeiras e os recursos humanos são igualmente escassos, o que os pressiona a procurar fontes alternativas de financiamento e a fazer pagar os seus serviços.

Estamos, assim, perante uma encruzilhada: os meios de comunicação social devem prestar um serviço público de qualidade, o que envolve tratar *também* de temáticas relacionadas com a igualdade de género e promover a utilização de mecanismos éticos de representação de mulheres e homens; mas, em simultâneo, sofrem pressões ao nível dos recursos (materiais e humanos) que dificultam uma maior colaboração.

Neste ponto, é importante sublinhar a necessidade de desen-

volver medidas que contrariem a manutenção das assimetrias de género e promovam a sua eliminação no espaço mediático Os assuntos que dizem respeito à situação socioeconómica das mulheres e raparigas não devem continuar a ser reduzidos a comemorações de efemérides, devendo ocupar a grelha mediática em todas as dimensões – da Sociedade e *Lifestyle* à Economia e à Política. Os media devem, assim, ser utilizados como fórum de debate para as temáticas que tocam à igualdade e equidade de género.

O momento de estabilidade política vivido no país pode ser uma oportunidade para trabalhar de forma mais consistente com o ministério e entidade pública que tutelam a promoção da igualdade de género no país, bem como para uma maior articulação com a Rede de Mulheres Parlamentares. Do lado dos media, está actualmente a ser revisto o código deontológico dos/as jornalistas, que constitui um bom momento para as organizações que trabalham no domínio da igualdade de género promoverem discussões sobre estes temas e procurarem influenciar a agenda mediática.

Abaixo elencamos um conjunto de recomendações dirigidas a cada um dos dos actores com responsabilidade na promoção da igualdade de género. São acima de tudo sugestões, das mais estruturais às mais simples de pôr em prática. As oportunidades de influenciar as agendas – seja a política ou a mediática – não devem ser desperdiçadas. E o tempo é agora!

RECOMENDAÇÕES ÀS ORGANIZAÇÕES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO

As recomendações dirigidas às organizações que intervêm no domínio da igualdade de género (das organizações da sociedade civil aos organismos públicos e outros) actuam em dois níveis distintos. Por um lado, enumeramos um conjunto de sugestões que dizem respeito à capacitação interna, ao trabalho de monitoria da cobertura mediática e ao reforço das colaborações em rede; e, por outro, o trabalho de capacitação dos/as jornalistas para trabalharem estas matérias.

- / utilizar mecanismos e abordagens inovadoras de relacionamento com os media que vão além do mero envio de comunicados de imprensa e/ou realização de conferências de imprensa e apostar numa maior proactividade no contacto com os/as jornalistas santomenses, envolvendo jornalistas em acções desenvolvidas por si (por exemplo, convidando-os para a moderação de uma mesa de debate sobre questões relacionadas com a igualdade de género);
- / organizar mais acções de formação dirigidas a profissionais dos media, incluindo as chefias de topo e intermédias ou, por falta de disponibilidade destas, organizar sessões de trabalho com jornalistas em contexto de redacção (ir ao encontro dos grupos-alvo);
- / maior colaboração com jornalistas, disponibilizando informação em tempo útil e fontes de informação (protagonistas no feminino, salvaguardando a sua identidade se necessário, etc..);

- / incentivar uma maior participação feminina nos media santomenses, propondo mulheres para espaços de comentário e de opinião, para a programação televisiva ou radiofónica;
- / trabalhar com profissionais da música, publicidade e programadores da grelha de entretenimento, sensibilizando-os para a necessidade de utilização de linguagem inclusiva e para a promoção de imagens não estereotipadas do papel da mulher e do homem na sociedade:
- valorizar o papel das rádios comunitárias e envolvê-las no esforço de promoção da igualdade de género, uma vez que, estando ao serviço da comunidade, têm um papel de informação ao público muito grande e têm uma maior liberdade de programação;
- / criar um mecanismo de vigilância e denúncia pública de estereótipos de género veiculados pelos media e promover um maior escrutínio público na identificação de situações de sexismo e de representações de género que perpetuam a subalternização do papel da mulher na sociedade santomense;
- alocar verbas nos projectos de sensibilização sobre igualdade de género para actividades e produtos de comunicação ou, em caso de se tratar de uma organização com recursos disponíveis, apostar na contratação de pessoal especializado na área da comunicação ou jornalismo, com sensibilidade para a temática;
- / elaborar manuais com exemplos práticos que sirvam de apoio a jornalistas e outros profissionais de comunicação para integrarem uma perspectiva de género na sua prática profissional;
- / promover o trabalho em rede, por exemplo, ao nível da Rede Vida, delineando uma estratégia para influenciar a agenda dos media no sentido de melhorar a cobertura dos temas relacionados com as questões de género;

- / falar a uma só voz / unir esforços de forma a haver maior concertação entre as OSC e destas com as instituições públicas e internacionais para implementar acções de advocacia em prol de mais igualdade de género nos media;
- elaborar comunicados com demandas relativas aos direitos das mulheres e igualdade de género, para evitar retrocessos e atropelos dos direitos;
- / fazer um trabalho de seguimento das actividades de promoção da igualdade de género junto dos media, reconhecendo que se trata de um processo moroso e de longo prazo;
- / criar mecanismos, como a criação de um Prémio de Jornalismo para a Promoção da Igualdade de Género, de forma a incentivar uma maior produção de peças sobre temáticas relacionadas com as questões de género;
- desenvolver programas de literacia mediática, p.ex. em parceria com escolas, para incrementar a capacidade de análise crítica dos conteúdos mediáticos e noticiosos;
- / desenvolver conteúdos mediáticos alternativos, usando as possibilidades oferecidas pelos media digitais (p.ex. blogues e redes sociais), com vista a desenvolver uma visão crítica dos conteúdos oferecidos pelos media tradicionais e a propor perspectivas diferentes daquelas veiculadas nos media mainstream.

RECOMENDAÇÕES AOS MEDIA

As recomendações dirigidas aos media podem também ser divididas em dois níveis diferentes, embora complementares. Por um lado, enunciamos um conjunto de sugestões para uma maior articulação com as organizações e entidades que trabalham na área da promoção da igualdade de género de forma a tornar mais visíveis estes temas nos media. Por outro, é importante sublinhar a necessidade de melhoria das condições laborais da profissão que poderão ter impacto também na qualidade do próprio exercício do jornalismo e da disponibilidade para tratar outras questões com mais recursos e, consequentemente, com mais tempo.

- / procurar diversificar a rede de contactos e as fontes consultadas, tendo em atenção o equilíbrio entre homens e mulheres; elaborar bases de contactos que incluam mulheres especialistas em todas as áreas, nomeadamente naquelas em que estão sub-representadas;
- / integrar, nas linhas editoriais, espaços de informação / programas regulares dedicados aos temas relacionados com direitos das mulheres e igualdade de género;
- / apoiar a realização de programação *pro bono* ou procurar fontes alternativas de financiamento em conjunto com as organizações de sociedade civil para incluir a temática da igualdade de género na grelha de programação;
- / realizar *spots* informativos e de sensibilização em horários-chave, como o horário nobre do telejornal ou antes dos

- programas com mais audiência da rádio;
- dar mais atenção à dimensão informativa das imagens, não recorrendo à fotografia como mero apontamento estético ou ilustrativo;
- / proporcionar a jornalistas, editores/as e directores/as, oportunidades de formação sobre as temáticas relacionadas com a igualdade de género;
- / elaborar políticas de paridade de género, incentivando as mulheres a ingressar e/ou permanecer na profissão;
- / melhorar as condições laborais dos/as jornalistas em exercício, permitindo-lhes dedicarem-se ao jornalismo de investigação e à especialização em determinadas matérias como a igualdade de género, difundindo, por exemplo, a ideia de Pontos Focais de Género);
- / garantir que a instância de supervisão e regulação dos meios de comunicação social santomenses integra uma comissão específica especializada na perspectiva de género;
- / promover o acesso das mulheres aos lugares de chefia;
- / incluir a promoção da igualdade de género no código deontológico que rege os profissionais de comunicação, integrando a questão na agenda de responsabilidade social dos próprios media;
- / procurar um equilíbrio em termos de espaço/tempo noticioso e destaques (horário nobre, visibilidade nos sites noticiosos, etc...) de histórias protagonizadas por mulheres e por homens e de temas de especial relevância para umas e outros;

RECOMENDAÇÕES AOS DECISORES E RESPONSÁVEIS POLÍTICOS

Aos decisores e responsáveis políticos, com poder de decisão directo ou indirecto na promoção da igualdade de género em São Tomé e Príncipe, recomendamos sobretudo a melhoria do ambiente favorável a um maior relacionamento entre jornalistas e profissionais de organizações que actuam neste domínio:

- / harmonizar a Lei das ONG e a Lei da Imprensa, de forma a possibilitar as OSC com trabalho na igualdade de género terem acesso a espaços de programação nos meios de comunicação social públicos;
- / prever uma maior subvenção estatal aos órgãos de comunicação social públicos de forma a aliviar a pressão sobre os seus recursos humanos e financeiros e monitorar a aplicação de fundos num serviço público de qualidade;
- / criar uma comissão consultiva para a igualdade de género que integre um representante de cada órgão de comunicação social ao nível das chefias intermédias ou de topo;
- / promover uma maior articulação com jornalistas e membros de OSC e instituições públicas com trabalho na igualdade de género, através de a realização de encontros temáticos regulares (por exemplo, semestrais) para discussão da situação da igualdade de género nos media em particular e na sociedade santomense em geral (a sua evolução e principais desafios), bem como mecanismos de monitoria, incentivando e premiando as boas práticas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEP e outros (2013), *E-storias d'igualdade*, disponível online em www.e-storiasdigualdade.com

Cerqueira et al. (2014), *De outro* género: propostas para a promoção de um jornalismo mais inclusivo, Universidade do Minho, ICS/ ULisboa e Centro Comunicação e Sociedade

Cerqueira, C. (2008), A imprensa e a perspectiva de género. Quando elas são noticia no Dia Internacional da Mulher, in: Observatório (OBS*) Journal, 5, p.139-164

CIG (2013), Estratégias Internacionais para a Igualdade de Género – A Plataforma de Ação de Pequim (1995-2005), disponível em https://goo.gl/Iz8wsZ

CITE (2003), Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Segurança Social e do Trabalho Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; disponível em https://goo.gl/f50tVa

Davidson, C. (2016), Five strategies for creating gender equality in the media, The Guardian, 20 de Julho de 2016, disponível em https://goo.gl/mYE9Ru

Garfias et al. (2010), Por un periodismo no sexista: Pautas para comunicar desde una perspectiva de género en Chile, Programa de Libertad de Expresión de la Universidad de Chile & Colegio de Periodistas de Chile

Lobo, P. e R. Cabecinhas (2013), Perspectivas de género no acesso ao espaço público mediatizado: reflectindo sobre os conteúdos noticiosos do telejornal, in Estudos em Comunicação nº 13, pp.195-236

Macharia, S. (2015), *Who Makes the News?*, Global Media Monitoring Project 2015, disponível em https://goo.gl/5lBER9

Ministério da Saúde e dos Assuntos Sociais (2012), Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género em São Tomé e Príncipe – Revisão e Actualização da ENIEG 2007-2012

Silveirinha, M.J. (2004), Representadas e representantes: as mulheres e os media, in: Media & Jornalismo, 5, p.9-30

UNESCO (2015), *Indicateurs d'égalité des genres dans les médias*, disponível em https://goo.gl/Ty2HGP

Wood, J. (1994), Gendered Media: The influence of media on views of gender, p.31-40

INICIATIVAS INTERNACIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NA COMUNICAÇÃO

COMUNICACIÓN E INFORMACIÓN DE LA MUJER (CIMAC) www.cimac.org.mx

E-STORIAS D'IGUALDADE www.e-storiasdigualdade.com

GEENA DAVIS INSTITUTE ON GENDER IN MEDIA http://seejane.org/

GENDER LINKS FOR EQUALITY http://genderlinks.org.za/

GRACA MACHEL TRUST - WOMEN IN MEDIA NETWORK http://gracamacheltrust.org/new/index.php?option=com_content&view=article&id=181&Itemid=187

INTERNATIONAL WOMEN'S MEDIA FOUNDATION (IWMF) www.iwmf.org/about-us

LA RED INTERNACIONAL DE PERIODISTAS CON VISIÓN DE GÉNERO www.redperiodistasgenero.org/nuestra-red-internacional

WHO MAKES THE NEWS (WMTN) http://whomakesthenews.org/

WOMEN'S INSTITUTE FOR FREEDOM OF THE PRESS (WIFP) www.wifp.org

ANEXOS

ANEXO I - GUIÃO DAS ENTREVISTAS

PERGUNTAS TRANSVERSAIS:

- / Qual é a imagem das mulheres e raparigas que passa nos órgãos de comunicação social em STP?
- / Na sua opinião, os media são importantes para a promoção dos direitos das mulheres? porquê?
- / Há interesse da parte dos jornalistas em temas relacionados com os direitos das mulheres?
- / Na sua opinião, por que é que continua a haver tão poucas notícias sobre mulheres e o seu papel na sociedade nos media santomenses?
- / Acha que as mulheres e os homens são tratados de forma diferente nas notícias?
- O que é que pode estar a faltar para que as mulheres sejam mais vezes notícia nos media santomenses?

PERGUNTAS ESPECÍFICAS PARA ACTORES-CHAVE LIGADOS AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- / Como se faz a selecção dos temas a serem tratados? a selecção das fontes?
- O género nas redacções / participação das mulheres no processo de produção noticiosa:
- // as redacções são ainda compostas maioritariamente por homens ou há cada vez mais jornalistas mulheres? Para além de jornalistas, também ocupam lugares de edição e direcção?
- // que lugares ocupam as mulheres
 jornalistas em STP?
- // qual a presença das mulheres nos espaços de comentário e de opinião?

PERGUNTAS ESPECÍFICAS PARA ACTORES-CHAVE QUE TRABALHAM NO DOMÍNIO DA IGUALDADE DE GÉNERO:

/ Qual a relação das organizações que trabalham no domínio da IG com os media?

- / IG e direitos das mulheres são temas que interessam os jornalistas?
- / Que estratégias a sua organização utiliza para influenciar a agenda dos media e colocar mais notícias sobre o tema IG?
- / As políticas de promoção da igualdade de género contemplam intervenção junto dos media?

ANEXO II – LISTA DAS PESSOAS ENTREVISTADAS

QUADRO 1 / LISTA DAS PESSOAS ENTREVISTADAS

JORNALISTAS/ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
1	Abel Veiga	Jornalista	Téla Nón			
2	Carla Matias	Jornalista	TV Andim			
3	Conceição Deus Lima	Jornalista	TVS"			
4	João Ramos	Director	TVS			
5	José Bouças	Vice-presidente	Associação dos Jornalista:			
6	Maximino Carlos	Jornalista	Santomenses			
7	Ricardo Neto	Director	TVS			
8	Tamara Águas	Vice-presidente	Agência STP Press			

QUADRO1/ CONTINUAÇÃO

	ORGANIZAÇÕES COM TRABALHO NO DOMÍNIO DA IGUALDADE DE GÉNERO							
9	Ana Baptista		ADMEstrela					
10	Arlindo Ruivo		ASPF Associação Santomense para a Promoção Familiar					
11	Célia Posser		PDHEG Plataforma para os Direitos Humanos e a Equidade de Género					
12	Ederlei Carvalho		CACVD Centro de Aconselhamento contra a Violência Doméstica					
13	Elsa Pinto		Fórum das Mulheres Santomenses					
14	Jitsi Leal		INPG Instituto Nacional para Promoção da Igualdade e Equidade de Género					
15	Milú Viegas		OIT / ex-directora INPG					
16	Victória D'Alva	Assistente do representante	UNFPA					

			OUTROS
-			
17	Celmira Sacramento	Presidente	Rede das Mulheres Parlamentares
1	The second secon	Serger and the service of the servic	

parte 2

ESTUDO SOBRE COMPETÊNCIAS DAS ORGANIZAÇÕES NO DOMÍNIO DA EQUIDADE DE GÉNERO

Eduardo Elba e Célia Posser



ÂMBITO E OBJECTIVO DO ESTUDO

São Tomé e Príncipe (STP) ratificou a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW) a 3 de Julho de 2003.

Segundo este instrumento legal, discriminação contra as mulheres é "qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como efeito ou como objetivo comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, seja qual for o seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos do homem e das liberdades fundamentais nos domínios políticos, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio".

Ao ratificar este documento legal internacional, São Tomé e Príncipe engajou-se em tomar uma série de medidas para eliminar a discriminação contra todas as mulheres nas suas diferentes formas, começando pela integração do princípio da igualdade entre homens e mulheres no seu sistema jurídico, a abolição de todas as leis discriminatórias e a adopção dos textos apropriados que proíbem a discriminação contra as mulheres. Comprometeu-se, de igual modo, a "instaurar uma protecção jurisdicional dos direitos das mulheres em pé de igualdade com os homens"; garantir através dos tribunais e das instituições públicas a protecção efectiva das mulheres contra a discriminação e assegurar a eliminação de todos os actos de discriminação contra as mulheres por pessoas, organizações ou empresas.

Embora pela ratificação da Convenção São Tomé e Príncipe se

tenha comprometido legalmente a cumprir a suas disposições, no que toca à submissão dos relatórios nacionais pelo menos a cada quatro anos sobre as medidas tomadas para se adequar às obrigações inerentes à ratificação da Convenção, constrangimentos vários fizeram com que até ao presente, onze anos depois da ratificação da convenção, o país ainda não tenha apresentado qualquer relatório ao Comité da CEDAW. O relatório inicial deveria ter sido submetido a 3 de Julho de 2004.

A questão do Género visa garantir e reforçar as condições de exercício dos direitos à igualdade de oportunidades e de tratamento e de não discriminação com base no sexo ou noutros factores com ele relacionado.

O estudo tem como propósito diagnosticar (i) os recursos e competências existentes em matéria de igualdade e equidade de género ao nível das Organizações da Sociedade Civil (OSC) como ao nível das principais estruturas públicas que lidam com a problemática dos direitos das mulheres, (ii) as necessidades formativas dos técnicos que estão no terreno, nomeadamente, no atendimento às mulheres vítimas de discriminação e violência doméstica, e (iii) contribuir para definir um enfoque de temas a abordar nas acções de capacitação.

O estudo "competências das organizações no domínio de equidade de género" surge no quadro do projecto "Direitos das Mulheres: Conhecer, Capacitar, Sensibilizar", uma iniciativa conjunta da ACEP (Associação para a Cooperação Entre os Povos), ASMJ (Associação São-Tomense das Mulheres Juristas), FONG-STP (Federação das ONG em São Tomé e Príncipe), PDHEG (Plataforma Direitos Humanos e Equidade de Género), em que o INPG (Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade de Género) é organização associada.

METODOLOGIA

O presente estudo foi coordenado pela FONG-STP e a PDHEG, em conciliação com os restantes intervenientes do projecto, e teve como suporte metodológico a seguinte abordagem:

- / Uma análise da legislação em vigor com relação aos direitos da mulher, no qual se incluiu um enquadramento normativo e uma contextualização da situação das mulheres na Administração Pública, OSC e nos órgãos da justiça;
- Recolha e análise de dados relativos ao tratamento dado às mulheres nas instituições público/privadas e nos órgãos judiciais;
- / Realização de entrevistas semiestruturadas aos agentes públicos acima referidos, e responsáveis das OSC no que concerne à situação no domínio da igualdade de género em STP. Para tal, foi elaborado um guião de apoio as entrevistas, cujo modelo vem anexado ao estudo.

CONTEXTO SOCIODEMOGRÁFICO

De acordo com o Inquérito Orçamento Familiar realizado em 2010 (IOF-2010), os agregados familiares são predominantemente marcados por (i) 36,2% de casais com filhos, (ii) 21,5% de famílias alargadas e (iii) 15,5% de famílias monoparentais nucleares.

Ainda segundo o IOF-2010, "as famílias monoparentais são geralmente chefiadas por mulheres sobretudo as famílias nucleares, enquanto que os homens são chefes de família nos casais com filhos. A composição do agregado familiar mostra que as crianças, filhas do chefe representam mais de 50% dos seus membros. Nas famílias chefiadas por mulheres, em comparação com aquelas que são chefiadas por homens, nota-se uma presença relativamente grande de pais, chefe de família e mais crianças (35% e 22%)".

O IOF 2010 apurou, por outro lado, que 66,2% da população total de São Tomé e Príncipe é pobre e essa pobreza tem o rosto feminino, sendo que ela afecta mais as mulheres em cerca de 71,3% contra 63,4% dos homens

PRINCIPAIS DESAFIOS RELATIVOS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NO CONTEXTO LOCAL

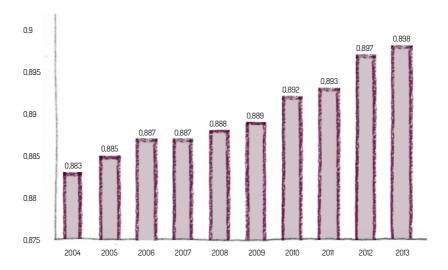
Em São Tomé e Príncipe a igualdade de género é um desafio cuja concretização ainda está longe de ser conseguida, apesar dos progressos alcançados nos últimos anos.

De acordo com os dados disponíveis no Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano em São Tomé e Príncipe de 2014 (RNDH 2014), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de São Tomé e Príncipe passou de 0,506 em 2004 para 0,559 em 2013 e coloca o arquipélago no grupo de países com índice de desenvolvimento humano médio.

/ FONTE: RNDH 2014

TABELA 2 / EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DO GÉNERO

	,	-	-	-	_			-	-	-
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ÍNDICE DE DESENVOL- VIMENTO HUMANO	0,506	0,511	0,517	0,518	0,538	0,541	0,545	0,551	0,556	0,559
MULHER	0,471	0,476	0,483	0,484	0,503	0,506	0,514	.0,522	0,523	0,525
HOMEM	0,534	0,539	0,544	0,546	0,567	0,570	0,577	0,584	0,583	0,585
ÍNDICE DE DESENVOL- VIMENTO DO GÉNERO	0,883	0,885	0,887	0,887	0,888	0,889	0,892	0,893	0,897	0,898



O Índice de Desenvolvimento do Género é um índice que permite avaliar as diferenças que o género pode produzir nas realizações do desenvolvimento humano em três dimensões: saúde (avaliado pela esperança média de vida das mulheres e dos homens), educação (medido pelo nível de escolaridade das pessoas com idade igual ou superior a 25 anos e pela escolaridade esperada por crianças do sexo feminino e masculino) e controlo sobre os recursos (medido pela estimativa do rendimento nacional bruto per capita feminino e masculino).

Este índice é avaliado entre 0 e 1, sendo que o valor mais baixo e o mais alto corresponde, respectivamente, a uma maior e menor desigualdade.

Os dados espelhados no quadro supra evidenciam que até 2013 se tem registado uma evolução positiva neste índice, cifrando-se em 0,898 o valor para 2013.

Face ao que precede, deduz-se que o índice de desenvolvimento humano das mulheres correspondeu a 89,8% do índice de desenvolvimento humano dos homens, estando portanto a uma distância de 10,2 pontos percentuais de alcançar a paridade. Embora este intervalo possa revelar-se relativamente curto, é preciso ter em conta que a redução ocorrida entre 2004 e 2013 foi feita a uma taxa de 0,2% ao ano. Se tomarmos como meta o ano de 2025 para alcançar a total paridade no índice de igualdade de género, é necessário que aquela redução seja feita a uma taxa de 2,4% ao ano, ou seja, 12 vezes superior à actual.

De acordo ainda com os dados disponíveis, a exclusão da mulher é mais sentida nos segmentos relativos ao mercado do trabalho, participação nos órgãos de decisão e acesso à educação.

No que toca à situação da mulher no mercado de trabalho, os dados falam por si, pois apenas 45,2% de mulheres a partir dos 10 anos, num universo populacional de 125,6 mil, tem emprego formal. Na zona rural o contexto é muito mais adverso, sendo que a participação feminina foi de 33,8% contra 66,2% dos homens. Do ponto de vista de emprego vulnerável, a situação revela-se também desfavorável para a classe feminina, atendendo ao facto de 50,8% de mulheres estarem inseridas nesse segmento de emprego, contra 33,5% dos homens.

Por fim, a proporção da população feminina desempregada é relevante (19,7%) comparativamente à dos homens (9,3%).

A participação da mulher nos órgãos de decisão ainda não atingiu níveis desejáveis. Os dados disponíveis, relativos ao ano de 2012, referem que apenas 24,4% de mulheres ocupavam funções ao nível do poder legislativo e executivo, sendo que na zona rural apenas 20 mulheres exerciam funções nos órgãos de decisão. Na Assembleia Nacional, a meta nacional fixada de 30% e a internacional de 50% ainda não foi alcançada.

Relativamente à educação, registaram-se grandes progressos ao nível do ensino básico e secundário em termos de paridade. O desafio, no entanto, coloca-se ao nível do ensino técnico-profissional e superior.

Segundo o RNDH 2014, dos 305 chefes de agregados familiares com educação técnico-profissional apenas 20% são mulheres e dos 1260 com formação superior este número sobe ligeiramente para 22%.

De acordo ainda com a mesma fonte, dos 9 649 trabalhadores não qualificados, mais de 70% são mulheres e destas, cerca de 67,9% vivem na zona urbana. Dos 14 584 trabalhadores que exercem actividade de serviços e vendedores, mais de metade (58%) são mulheres, vivendo maioritariamente na zona urbana (77,9%).

QUADRO LEGAL RELATIVO À IGUALDADE DE GÉNERO

São Tomé e Príncipe está dotado de vários instrumentos jurídicos que consagram os direitos humanos, em geral, e das mulheres, em particular. A elaboração do presente estudo permite-nos fazer a análise destes instrumentos com vista a evidenciar o grau de protecção dos direitos e de promoção da liberdade dos homens e mulheres.

Diplomas legais em vigor sobre a não discriminação contra a mulher

- / A Carta da Organização das Nações Unidas, 26 de Junho de 1945
- / Convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada em 1991
- Convenção Sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, ratificada em 2003
- / Constituição da República de São Tomé e Príncipe de 25 de Janeiro de 2003
- / A Lei 2/77, que regula juridicamente as instituições de família
- / Lei 11/2008 contra a Violência Doméstica e Familiar
- / Lei 12/2008 sobre o reforço de mecanismos de protecção às vítimas de violência doméstica e familiar.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Em Janeiro de 2003, São Tomé e Príncipe dotou-se de uma nova Constituição que garante, como na anterior (1990), o princípio da igualdade dos homens e das mulheres em termos de direitos humanos, sociais, económicos, culturais, cívicos e políticos.

No artigo 12º nº 2, a Constituição proclama a adesão do país à Declaração Universal dos Direitos do Homem e aos seus princípios.

As principais disposições constitucionais que confirmam a igualdade de direitos das mulheres e dos homens como cidadãos podem resumir-se no seguinte:

- / Igualdade de todos os cidadãos, sem distinção de raça, de religião ou de sexo (artigo 15°, n° 1)
- / Igualdade do homem e da mulher em direitos e em deveres (artigo 15°, n° 2)
- / Igualdade entre os cônjuges em termos de capacidade civil e política no que concerne ao sustento e à educação das crianças (artigo 26°, n° 3).
- / Liberdade de escolha de profissão (artigo 32º) e o direito ao trabalho (artigo 42º)
- / Direito à educação (artigo 55°)
- / Direito ao sufrágio, incluindo o direito de voto para todos (artigo 58°)
- / Direito de Petição para salvaguarda dos seus direitos (artigo 60°)
- / Direito à plena participação na vida política (artigo 66º)

A LEI DA FAMÍLIA

A Lei n°2/77 regula juridicamente as instituições de família. Ela refere-se aos diferentes aspectos da "Instituição Família", desde o casamento à herança, incluindo o divórcio e o estatuto do(a) esposo(a) durante o casamento. A lei dá uma importância particular ao respeito da igualdade e a plena partilha das responsabilidades entre o homem e a mulher no seio da família e zela igualmente pelos interesses das crianças.

No que concerne ao regime de bens, em casos de casamento ou de união de facto reconhecida judicialmente (que produz os mesmos efeitos que o casamento), é o regime de comunhão de bens adquiridos que está em vigor; esta disposição é considerada como favorável às mulheres, pois que os bens adquiridos durante o casamento são declarados bens comuns. Na nossa legislação não é permitido o casamento forçado, nem é prática ou costume tradicional; de acordo com a nossa lei só estão autorizados casamentos de meninas maiores de 18 anos. No entanto, a título excepcional, as raparigas podem casar aos 14 anos e os rapazes aos 16 anos com a autorização do tutelar do menor. A lei reafirma, à semelhança do artigo 26º/3 da Constituição, a igualdade de direitos e deveres entre os cônjuges em matéria de administração de bens e de educação das crianças e reconhece, tanto ao pai como à mãe, o direito do exercício da autoridade parental.

Aquando da herança, o princípio de equidade é aplicado ao cônjuge sobrevivente e às crianças reconhecidas, mesmo que não sejam fruto do casamento; o cônjuge sobrevivo recebe 50% da herança; a divisão da herança entre os filhos faz-se também de forma igual sem distinção do sexo, sendo que aos filhos fora da constância do matrimónio é-lhes atribuído uma percentagem que corresponderia à parte pertencente ao seu progenitor.

É reconhecida a união de facto mesmo após a morte de um dos cônjuges para efeito de partilha dos bens.

Sendo a poligamia ainda uma realidade na sociedade santomense, e não estando estas situações contempladas no ordenamento jurídico, a aplicação da lei que regula juridicamente as relações familiares (lei nº 2/77) torna-se inadequada e injusta para a mulher que coabita em união de facto com um homem já casado, pois aquela perde todos os seus direitos, nomeadamente no que à herança diz respeito.

A lei da família em referência tem-se revelado desajustada no tempo e neste momento está sendo revista pelas entidades competentes.

LEL11/2008 CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Esta lei cria mecanismos para prevenir a violência doméstica e familiar, de acordo com os compromissos assumidos ao nível da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Violência Doméstica Contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juízos especializados na matéria de violência doméstica e outras formas de violência baseada no género; estabelece as medidas de assistência e proteção às vítimas de violência doméstica.

LEI 12/2008 SOBRE O REFORÇO DOS MECANISMOS DE PRO-TECÇÃO LEGAL DEVIDAS ÀS VÍTIMAS DE CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Esta lei cria um sistema de prevenção e de apoio às vítimas de violência doméstica.

DIREITOS LABORAIS

Os direitos laborais também estão salvaguardados no ordenamento jurídico nacional. Neste quadro, algumas leis foram adoptadas, com destaque para (i) Lei nº 5/97 sobre o Estatuto da Função Pública, (ii) Lei nº 1/90 sobre a Segurança Social e (iii) Lei nº 6/92 sobre o Regime Jurídico das Condições Individuais de Trabalho.

A Lei nº 5/97, relativo ao Estatuto da Função Pública, estabelece, no ponto 2 do artigo 242º, que as mulheres têm direito a uma licença por maternidade de 60 dias, acumuláveis com férias anuais,

podendo iniciar-se trinta dias antes do parto.

O decreto presidencial 3/2004 ratifica a convenção nº 183 relativa à revisão da Convenção (revista) sobre a protecção da maternidade da OIT, que estabelece no ponto 1 do artigo 4º que as mulheres gozam de um período de 14 semanas de licença por maternidade, sendo que 6 dessas semanas serão obrigatoriamente depois do parto.

A mesma convenção proíbe o empregador de despedir as mulheres grávidas.

A Lei nº 1/90 sobre a Segurança Social prevê dois regimes de contribuição, um para os trabalhadores assalariados, que é obrigatório, e um outro, regime voluntário, para as outras categorias de trabalhadores.

No quadro do regime obrigatório, o direito de licença de maternidade é reconhecido à mulher; ela beneficia do direito a uma suspensão de trabalho remunerado por um período de 60 dias ou de 75 dias nos casos de nascimento de mais de uma criança.

A mesma lei regula o direito à reforma. De acordo a esta lei, a idade da reforma é de 62 anos para ambos os sexos.

A lei 6/92 sobre o Regime Jurídico das Condições Individuais de Trabalho refere-se, em primeiro lugar, aos trabalhadores em geral sem nenhuma diferenciação ligada ao sexo, à idade ou à capacidade física. Ela consagra um capítulo ao trabalho das mulheres onde é reafirmada a igualdade de direitos entre o homem e a mulher no que concerne ao tratamento no trabalho e no acesso ao emprego, desde que não haja risco no que toca à função de reprodução da mulher. Nesta secção, é igualmente referido que as ofertas de emprego não podem fazer qualquer referência ao sexo do trabalhador, exceptuando-se os casos em que tal seja inerente à natureza do trabalho a desempenhar. Este capítulo da lei contém também os dispositivos relativos à proteção das mulheres que trabalham durante a gravidez e depois do parto; elas têm sobretudo o direito de se ausentarem para as consultas pré-natal e nas horas de aleitamento.

Relativamente aos crimes contra as pessoas, o Código penal em vigor, Lei nº 6/2012, condena, sem distinção de sexo, o crime contra a segurança das pessoas e os crimes sexuais; ele interdita e pune da mesma forma todos os comportamentos que atentam à liberdade, à vida, à integridade física, sobretudo às violências física e à liberdade sexual de qualquer pessoa.

A partir de 2012, a interrupção voluntária da gravidez deixou de ser punida criminalmente nas primeiras doze semanas, desde que efectuado por médico e em estabelecimento oficialmente reconhecido para o efeito, com consentimento da mulher grávida, quando a mesma decide da sua livre e espontânea vontade.

Do ponto de vista de participação cívica, a lei eleitoral, a lei sobre a nacionalidade e a lei fundiária referem-se aos santomenses como cidadãos ou ainda de beneficiários, sem nenhuma referência ao sexo. Elas não contêm nenhuma disposição discriminatória.

A Lei nº 8/2010 relativa à defesa nacional e às forças armadas prevê a participação de todos os cidadãos nas fileiras militares e paramilitares.

POLÍTICA NACIONAL DE IGUALDADE DE GÉNERO

No seguimento da Conferência de Pequim de 1995 foram adoptados dois instrumentos fundamentais: a Declaração de Pequim e a Plataforma de Acção. O primeiro enuncia alguns princípios que devem orientar a acção política dos governos; o segundo identifica algumas das áreas mais problemáticas de desigualdade e violação dos direitos das mulheres e enuncia alguns objectivos estratégicos e medidas concretas para efectivar a mudança.

Em linha com esses desideratos, o país deu alguns passos, sendo de destacar o seguinte:

- i. A elaboração da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, enquanto instrumento reitor de orientação da política estratégica para travar as desigualdades sociais e de género no país;
- ii. A criação de instituições públicas de atendimento, promoção e execução de políticas de equidade de género e áreas afins;
- A elaboração da Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (ENIEG).

A Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género, cuja missão consiste em assegurar a promoção e a execução de políticas governamentais em matéria de género em São Tomé e Príncipe e em garantir a integração transversal das questões de género em todas as políticas e programas de desenvolvimento do país, começou a ser efectivamente aplicada em 2007, com a criação do Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG), cujo objectivo

é apoiar a operacionalização e implementação da referida estratégia.

Apesar de algumas limitações técnicas e financeiras, o INPG tem implementado a ENIEG em parceria com as outras instituições do Estado e organizações da sociedade civil, contribuindo para a melhoria da equidade e eficiência dos serviços e aumentando a sustentabilidade dos mesmos com vista a:

- Melhorar a equidade de género no acesso aos serviços em geral;
- / Promover o empoderamento das mulheres nos vários sectores sociais e públicos;
- / Potenciar melhores resultados na saúde de homens e mulheres em igualdade de circunstâncias;
- / Promover a participação igual de mulheres e homens no desenvolvimento sustentado do país.

No que toca a acções de advocacia desenvolvidas por este instituto público, destacam-se as seguintes:

- Advocacia junto da Assembleia Nacional para aprovar uma resolução sobre a atribuição de uma quota de 30% de assentos parlamentares para as mulheres;
- / Advocacia junto da 5ª Comissão da Assembleia Nacional para a aprovação dos textos de lei 11 e 12 sobre a violência doméstica e protecção das vítimas, que foi efectivamente aprovada e publicada em 2008;
- / Advocacia junto do PNUD para o desenvolvimento de uma estratégia de advocacia para a igualdade de participação das mulheres na vida política activa, realizada em 2012;
- Advocacia junto aos decisores para integração das questões de género no desenvolvimento 2013/2014;
- / Advocacia junto da 5ª Comissão da Assembleia Nacional sobre a implementação da ENIEG e tomada de medidas sensíveis ao género.

O INPG realizou igualmente várias acções de sensibilização, nomeadamente:

- / Em cooperação com a UNICEF, realizou uma campanha de sensibilização junto de crianças da 5ª e 6ª classe sobre o Abuso e Exploração Sexual de Menores e Gravidez Precoce;
- / Sensibilização das trabalhadoras de sexo em 2011/2012, com o apoio do Fundo Global/PNUD;
- Sensibilização do Poder Local sobre as questões de género, em 2011;
- / Sensibilização dos partidos políticos para aumentar o número de representatividade das mulheres nas instâncias políticas ao nível do Poder Local, Regional e da Assembleia Nacional, em 2009.

Registaram-se também intervenções ao nível de formações, sendo de reportar as seguintes:

- / Formação de líderes e potenciais candidatos à liderança;
- / Formação de membros da 5ª Comissão Parlamentar responsável pelo género;
- / Capacitação de mulheres envolvidas na vida política, do INPG, dos quadros ministeriais e das Organizações da Sociedade Civil para a criação de condições favoráveis visando a participação política igualitária de mulheres e homens; actividade realizada em 2011-2014, com financiamento PNUD/GPECS;
- Formação de formadores sobre Género e Desenvolvimento, Género e Educação; Género, População e Desenvolvimento; Género e Poder Local para os quadros dos ministérios sectoriais.

O INPG apoiou algumas acções para a redução da violência doméstica, entre as quais:

- / Criação de uma Rede contra a Violência Baseada no Género;
- / Realização de campanhas de sensibilização sobre a violência

- baseada em género e organização de debates sobre o assunto nos meios de comunicação social;
- / Elaboração da Estratégia Nacional sobre a Violência Baseada no Género em parceria com o CACVD;
- Assinatura de protocolo de cooperação entre o CACVD, a Procuradoria-Geral da República, a Polícia Nacional e a ASMJ;
- / Apoio para a criação de um gabinete de atendimento e aconselhamento às vítimas de violência, no seio da Associação São-Tomense das Mulheres Juristas.

Estudos e pesquisa realizadas:

- Diagnóstico participativo nas comunidades de Monte Café, em 2011;
- / Estudo sobre o Abuso Sexual de Menores e Gravidez na Adolescência, realizado em 2009/2010.

Módulos de Formação elaborados, traduzidos e adaptados:

- i. Guia de Integração de Género no Desenvolvimento
- ii. Género, População e Desenvolvimento (Volumes I, II, III)
- iii. Género e Educação
- iv. Género e Poder Local
- v. Manual da CEDAW
- vi. Desenvolver a Estatística de Género

O Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD) é outra instituição pública que se dedica à problemática de direitos das mulheres, com destaque para a violência doméstica.

Foi criado e implementado pelo Governo em Novembro de 2006, com o objectivo de combater a violência contra a mulher. Intervém directamente na protecção das vítimas e no aconselhamento dos cônjuges. Constituem competências do centro o atendimento, tratamento, acolhimento e o apoio às vítimas (encaminhamento psicológico, jurídico e médico) da violência baseada no género. O CACVD conta com a colaboração das ONG que trabalham no âmbito da protecção dos direitos humanos.

Entre 2006 e 2012, esta instituição pública desenvolveu as seguintes ações:

- Promoveu e divulgou a Lei nº 11/2008 sobre Violência Do méstica e Familiar - e a Lei nº 12/2008 – sobre o Reforço dos Mecanismos de Protecção Legal devida às vítimas de Violência Doméstica e Familiar;
- ii. Realizou formações em "Atendimento e Apoio à Vítima de Violência Doméstica" para agentes da justiça e da saúde e técnicos de apoio social, realizadas em todos os distritos e na Região Autónoma do Príncipe;
- Produziu o "Caderninho da Violência Doméstica" para a realização de palestras sobre a Violência contra as Crianças e Adolescentes;
- iv. Introduziu o conceito de Violência Baseada no Género através de sessões de esclarecimento e desenvolvimento de materiais de informação, educação e comunicação para mudança de comportamento (flyers, camisolas, canetas, porta-chaves, separadores de livros);
- Realizou campanhas contra a violência doméstica nas comunidades rurais, nomeadamente nos distritos de Cantagalo (Água Izé), Cauê (Angolares) e Lembá (Neves);
- vi. Elaborou um Guia de Atendimento às Vítimas para os profissionais de apoio;
- vii. Estabeleceu uma unidade de apoio às vítimas de violência

- doméstica, em 2008, com a duração de 48 horas;
- viii. Assinou diversos protocolos de entendimento entre o CACVD e parceiros do Ministério da Justiça, Forças de Segurança, Saúde e Sociedade Civil, para proporcionar uma devida atenção às vítimas;
- ix. Elaborou, em 2012, a Estratégia Nacional de Luta contra a Violência Baseada no Género;
- Realizou o estudo sobre o impacto do Centro de Aconselhamento contra a Violência Doméstica;
- xi. Criou uma Rede contra a Violência Baseada no Género.

Apesar do trabalho desenvolvido por estes dois organismos, detectámos que os mesmos não conseguem responder às demandas para as quais são solicitados, no que tange à promoção dos direitos das mulheres. A escassez de recursos quer humanos como financeiros, leva com que muitas acções e actividades programadas fiquem por realizar.

Ao nível da sociedade civil, pelo menos duas organizações especializadas na abordagem dos direitos humanos participam na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres, nomeadamente, a Plataforma dos Direitos Humanos e Equidade de Género (PDHEG) e a Associação São-Tomense de Mulheres Juristas (ASMJ).

Relativamente à Associação São-Tomense de Mulheres Juristas, destacam-se as seguintes acções:

- Parecer sobre proposta de Decreto-Lei que cria o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PENASE) e a proposta de regulamentação do mesmo em 2012;
- Parecer sobre o projecto de lei do actual Código Penal, aprovado pela Lei 6/2012;
- Campanha Nacional Acesso Universal aos Serviços de Saúde Reprodutiva;
- iv. Prestação de serviços Básicos de Saúde a 850 pessoas em

- diversas comunidades, em comemoração do dia Mundial da População, financiado pelo Fundo das Nações Unidas para a População em 2012;
- V. Elaboração de guia prático sobre o atendimento à vítima de violência doméstica destinada aos agentes de saúde e forças de segurança em colaboração com o Centro de Aconselhamento contra a Violência Doméstica;
- vi. Prestação de assessoria jurídica especializada às vítimas de violência baseada no género junto aos tribunais e Ministério Público, em colaboração no âmbito da Rede Vida e o Centro de Aconselhamento contra Violência Doméstica 2012-2014;
- vii. No âmbito da Rede Vida, tem colaborado com o INPG e o CACVD na distribuição por todo o pais de brochuras com mensagens sobre violência baseada no género, nas campanhas de sensibilização e nos postos de atendimento das vítimas.

A Plataforma de Direitos Humanos e Equidade de Género teve igualmente intervenções relevantes, dentre elas destacam-se:

- Participação em Conferências Internacionais e regionais com instituições parceiras sobre leadership em Angola, Marrocos e Camarões;
- ii. Participação na Reunião do Conselho da Internacional Socialista das Mulheres em Maio de 2014;
- iii. Realização de formações ao nível distrital sobre os direitos das mulheres em parceria com o Fórum das Mulheres Santomenses;
- iv. Distribuição de livros aos reclusos na biblioteca da Cadeia Central;
- Doação de livros escolares ao liceu nacional e liceu do Mé-zóchi com o apoio da cooperação portuguesa;
- vi. Realização de campanhas de sensibilização contra o abuso sexual de menores:
- vii. Realização de palestra sobre Trabalho Doméstico;

- viii. Realização de palestra sobre o abuso sexual de menores e adolescentes em parceria com o Conselho Nacional da Juventude;
- ix. Teve várias intervenções a nível nacional e internacional em casos flagrantes de violação dos direitos humanos;
- x. Participou em atelier do PNUD sobre "O Papel da Sociedade Civil no Processo de Boa Governação".

Constatámos também que estas organizações da Sociedade civil não conseguem ter um cabal funcionamento nesta matéria, porque muitas das suas acções visam essencialmente a advocacia em prol dos direitos da mulher e não a implementação efectiva das políticas de género.

AS COMPETÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO DOMÍNIO DA IGUALDADE DE GÉNERO

As instituições públicas e as organizações da sociedade civil jogam um papel de revelo na promoção e defesa dos direitos das mulheres, inserindo na sua abordagem a perspectiva de género.

No âmbito do presente estudo foram entrevistadas 19 organizações, entre instituições públicas (9) e associações da sociedade civil (10), com vista a descortinar as suas valências ao nível da equidade de género, em domínios prioritários, nomeadamente, em (i) recursos humanos e financeiros, (ii) estrutura organizacional, (iii) formação, (iv) parceria (v) competências e (vi) acervos.

Em face das informações obtidas importa reportar o seguinte:

/ Das 19 organizações entrevistadas apenas 7 beneficiam de apoio orçamental do Governo, através do Orçamento Geral do Estado (OGE). Os recursos disponibilizados revelam-se exíguos e limitam as organizações nas suas acções.

Por exemplo, o Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género tem autonomia administrativa e financeira, mas no terreno isso não se verifica pelo simples facto de não ser capaz de produzir suficientes receitas próprias de acordo com a Lei nº 3/2007 do Sistema de Administração Financeira do Estado. Segundo esta Lei, ponto 1 do artigo 6.º, só deverá ser concedida autonomia administrativa e financeira

- a organismos do Estado quando esta se justifique para a sua adequada gestão e desde que este tenha capacidade de arrecadar 2/3 de receitas próprias para suportar as suas despesas;
- As instituições públicas e as organizações da sociedade civil de uma forma global têm grandes limitações em termos de mobilização de seus próprios fundos, o que faz com que a sua dependência face a outros parceiros seja muito relevante. Como tal, apenas 4 organizações do total das inquiridas dispõem de recursos próprios;
- / Em termos globais, há uma predominância de colaboradoras do sexo feminino, verificando-se a este nível algum progresso qualitativo;
- O número de colaboradores superiores e especializados nas questões de género ou em área afins, entre as organizações, é insuficiente e heterogéneo;
- / As instituições tiveram a iniciativa de promover acções de formação a favor dos seus colaboradores no domínio da igualdade de género (63%). Ainda se registam, no entanto, necessidades formativas, pois cerca de 1/3 das organizações inquiridas para este estudo não facultou ou disponibilizou qualquer formação nesta área;
- / As acções de formação/sensibilização incidiram em áreas como direitos humanos (42%), género e desenvolvimento (31,5%), direitos das mulheres (42%), direitos das crianças (36,8%), empoderamento das mulheres (52,6%) e violência baseada em género (57,8%);
- / Há claramente uma necessidade de reforço de capacidade nas áreas supra e noutras afins, como visita de estudos, gestão de casos, tratamento do agressor em violência baseada em género, direitos da mulher, género e desenvolvimento, mudança de comportamento e prevenção, dentre outras;
- / As organizações estão mais ou menos bem organizadas, sendo

- que boa parte delas possui meios de contacto e de divulgação das suas acções, estão legalizadas, têm uma instalação, isto é, asseguram o seu regular funcionamento.
- / Com exceção das organizações cuja temática central incide sobre o género, grande parte não revela competências na realização de estudos neste domínio (52%) e demostram fragilidades na organização de acções de influência política na perspectiva de melhoria dos direitos das mulheres ou de promoção da igualdade de género.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, as formas de discriminação da mulher são de vários tipos em São Tomé e Príncipe, desde violência doméstica, abuso sexual, desigualdade de oportunidades. Todavia, não temos práticas culturais adstritas à violência contra a mulher, como a mutilação genital entre outras.

A violência doméstica e o abuso sexual de menores são as formas mais recorrentes de discriminação contra a mulher, sendo que as nossas autoridades são confrontadas frequentemente com casos de violência doméstica e familiar. As autoridades santomenses têm tratado os casos de discriminação contra a mulher através de campanhas públicas de sensibilização junto das comunidades. Essas ações são da responsabilidade do Instituto para Igualdade e Equidade de Género, Centro de Aconselhamento Contra Violência Doméstica, associações da sociedade civil e parceiros.

Os nossos tribunais julgam casos de violência doméstica e familiar com base na Lei da violência doméstica (Lei 11/2008) e no Código Penal.

O Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica tem um papel importante na resolução destes conflitos através da via extrajudicial.

A sociedade civil faz denúncias públicas e actua fazendo opinião para debater o flagelo em causa, através de campanhas, marchas, vigílias entre outras acções de advocacia.

É necessário frisar que não temos em vários sectores da adminis-

tração pública, a nível da saúde, a nível educacional e mesmo laboral, nenhuma política de discriminação positiva a favor da mulher, ou seja, as mulheres têm direito a todos os serviços públicos em pé de igualdade com os homens e pagam a mesma taxa que os homens para utilização do referido serviço.

Excepcionalmente, a mulher grávida tem direito a alguns benefícios, com saúde gratuita e direitos inerentes à sua condição de grávida e mãe de recém-nascido, como por exemplo uma baixa médica de 4 meses e o direito de se ausentar uma hora por dia para amamentar.

São Tomé e Príncipe ratificou os instrumentos jurídicos internacionais relativos aos direitos humanos e tem trabalhado no sentido de promover a sua harmonização com as leis nacionais. Têm havido acções de sensibilização sobre os direitos para a população e várias acções de advocacia foram feitas pelas organizações da sociedade civil junto das instituições de decisão para que se actualizem as leis em conformidade com as provisões internacionais.

Existem instituições ligadas aos direitos humanos, como organizações da sociedade civil, a comissão interministerial para os direitos humanos, o Ministério da Justiça, entre outros.

No entanto, ainda não é possível dizer que a mulher encontra-se socialmente em igualdade de condições com o homem. É inegável que houve inúmeras conquistas e que a situação de jugo do homem sobre a mulher diminuiu consideravelmente; elas estão a competir, em todas as carreiras, com os homens por um lugar ao sol no mercado de trabalho, mas a média de salários das mulheres é bastante inferior à dos homens. Os constrangimentos à igualdade efectiva entre homens e mulheres em termos de direito e de deveres são portanto:

- A predominância do homem sobre a mulher reconhecida pela sociedade;
- O desconhecimento das leis que as protegem, tanto por elas próprias como ao nível da sociedade em geral;
- / A falta de vontade por parte dos agentes que supostamente

- deveriam aplicar a lei;
- O desconhecimento das questões de género na maior parte dos empregadores e dos agentes da administração pública, do pessoal da justiça e da polícia;
- / A falta de intervenção das mulheres, mesmo quando conhecedoras da lei, para a fazer aplicar em defesa dos seus direitos;
- / A falta de pressão social, sobretudo das organizações de mulheres e da sociedade civil;
- / A falta de recursos financeiros e humanos para lidar com a questão transversal do género;
- / Inexistência de alocação de verbas pelo Orçamento Geral do Estado para a devida implementação dos direitos das mulheres;
- O número de funcionários do sexo masculino pelas instituições é superior ao do sexo feminino;
- / Escassas formações no domínio da Equidade de Género e empoderamento das mulheres;
- / Grande parte das mulheres trabalha no negócio informal;
- / Existência ainda de estereótipos em relação às mulheres nos sectores de trabalho, sendo as mesmas relegadas para categorias inferiores à dos homens.

ANEXOS

/ Possui um Site para divulgação das actividades?
 / Está inscrito em alguma rede social? Qual? / Possui uma conta bancária? Sim Não
FINANCIAMENTO:
/ Qual o montante do orçamento do
ano passado?
/ Proveniência: Governo Agên-
cias das Nações Unidas Fundos
Próprios Outros
RECURSOS HUMANOS:
/ Quantos colaboradores possuem?
Homens Mulheres
/ Quantos possuem o nível de for-
mação: Superior Secundário
Básico
/ Quantos possuem formação superior
nos seguintes domínios? Direito

	Sociologia Psicologia		sobre que temas? Direitos Humanos
	Acção Social		Género e Desenvolvimento
/	Algum dos colaboradores recebeu		Direitos das Mulheres Direitos
	formação específica em temas		das Crianças Empoderamento
	relacionados com a igualdade de		das mulheres Violência Baseada
	género? Não Se sim, que tipo de		no Género Outros
	formação?	/	Quais as necessidades de formação
/	Quantos colaboradores na vossa Ins-		dos seus colaboradores em matéria
	tituição/organização se dedicam às		de igualdade de género / direitos das
	questões de Género e/ou de Direitos		mulheres / violência baseada no
	Humanos? Com exclusividade?		género?
/	Que tipo de colaboradores possuem		
	e quantos? Funcionários efectivos	PAF	RCERIA:
	Contratados Voluntários	//	Governo
		//	Câmaras distritais
		//	Outras instituições públicas
<u>FOF</u>	RMAÇÃO:		nacionais
/	Os colaboradores já beneficiaram	//	ONG'S nacionais
	de formação no domínio de igualda-	//	ONG's Internacionais
	de do género? Sim Não	//	Outras (Quais)
/	Que formações os colaboradores	/	Quantos parceiros tem a sua institui-
	frequentaram? Direitos Humanos		ção/organização?
	Género e Desenvolvimento	/	Que tipo de actividades a sua insti-
	Direitos das Mulheres Direitos		tuição/organização desenvolve em
	das Crianças Empoderamento		parceria com outros actores? Projec-
	das mulheres Violência Baseada		tos de intervenção junto das comu-
	no Género Outros		nidades Campanhas de informa-
/	A Instituição já realizou acção de		ção/sensibilização Acções de
	formação/sensibilização para públi-		advocacia Estudos Confe-
	co-alvo em Estudo (Mulher, Jovens		rências, seminários Formação
	e Crianças)? Sim Não Se Sim		Outras

COMPETÊNCIAS:

- / Já realizou algum Estudo no domínio da igualdade de género? Sim Não Se Sim, cite:
- Já produziu algum material de formação/sensibilização no domínio da igualdade de género? Sim ____
 Não
- / Tem experiência em produção de material de comunicação para acções de formação/informação/sensibilização para mulheres e crianças? Se sim, em que áreas?
- / A sua instituição/organização já concebeu alguma campanha de informação/ sensibilização sobre igualdade de género / direitos das mulheres / violência baseada no género? Se sim, quando, com que meios, com que parceiros, quais os grupos-alvo?
- / A sua instituição/organização já organizou acções de influência política com vista a melhorar os direitos das mulheres/ promover a igualdade de género? Se sim, quando, com que meios, com que parceiros, e quais os grupos-alvo?

RECURSOS:

- / A Instituição tem iniciativas/projectos em curso relacionados com igualdade de género / direitos das mulheres / violência baseada no género? Sim ____ Não ____ Se Sim, Quais?
- / A sua instituição / organização dispõe de recursos sobre igualdade de género / direitos das mulheres / violência baseada no género? Se sim, quais (especificar em que áreas concretamente): Dados estatísticos (especificar se são

Dados estatísticos (especificar se são				
dados da própria organização ou				
outros) Documentação especia-				
lizada (livros, estudos,) Manuais				
de apoio à formação Vídeos e				
outros materiais multimédia				
Materiais de informação e sensibili-				
zação (folhetos, cartazes,)				
Materiais didácticos (para público				
infanto-juvenil) Outros				

parte 3

ESTUDO SOBRE O QUADRO JURÍDICO-LEGAL NO DOMÍNIO DOS DIREITOS DAS MULHERES, INCLUINDO VIOLÊNCIA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Domitilia Trovoada de Sousa e Carla Neves Vera-Cruz



AGRADECIMENTOS

Antes de mais queremos agradecer às pessoas que se disponibilizaram e contribuíram para a elaboração deste documento. Especial agradecimento à Dra. Elsa Teixeira de Pinto/5 e Dra. Maria do Carmo Silveira/5, ambas Associadas Honorárias da ASMJ, que muito contribuíram com a sua experiência profissional, familiar e social. Agradecemos também às Associadas Kótia Menezes, Celiza Deus Lima, Vera Cravid, Carla Neves, Célia Posser, bem como à Deputada Celmira Sacramento, à Directora do INPG, Dra. Ernestina Menezes, à Empresária Dra. Josina Umbelina e à Dirigente do partido PCD, Dra. Sara Santos.

- / 5 Magistrada de Carreira, Deputada da AN. Foi Ministra da Defesa e Ministra da Justiça.
- / ⁶ Presidente do Fórum da Mulher e Governadora do Banco Central. Foi Primeira--ministra e Ministra das Finanças.

METODOLOGIA

A metodologia adoptada neste estudo define três componentes fundamentais:

- Definição do Perfil dos Entrevistados
- ii. Análise das legislações nacionais e internacionais
- iii. Definição da Estrutura do Estudo

i. DEFINIÇÃO DO PERFIL DOS ENTREVISTADOS

As selecções do perfil das pessoas que foram entrevistadas estavam definidas conforme os critérios dos Termos de Referência (TdR), em que foram contactadas instituições que tratam das questões de igualdade de género e violência doméstica; pessoas que exercem actividade política, decisores políticos, tecnocratas, bem como individualidades ligadas à área de Magistratura, Advocacia, ex-ministras, Empresárias, funções de chefias na Função Pública, dentre outras.

De igual modo, conforme os TdR, foram definidas os seguintes pontos: 1- Contexto; 2- Objectivos do presente estudo; 3-Metodologia; 4-Bibliografia e Sites de Referência; 5- Equipa de Trabalho; 6- Cronograma.

ii. ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Quanto às legislações nacionais foram analisadas todas as leis que contêm dispositivos legais que abordam a questão da defesa dos direitos das mulheres, desde a nossa Constituição da República, como outros diplomas legais, nomeadamente, a Lei da Família (Lei nº 2/77); Lei da Segurança Social (Lei nº 1/90); Estatuto da Função Pública (Lei nº 5/97);

Regime Jurídico das Condições Individuais do Trabalho (Lei nº 6/2012); Lei Sobre a Violência Doméstica e Familiar (Lei nº 11/2008); Lei sobre o Reforço dos Mecanismos de Protecção Legal às Vítimas de Crimes de Violências Doméstica e Familiar (Lei nº 12/2008). Neste sentido, foi destacado também a Resolução da Assembleia Nacional (Resolução Nº 74/VIII/2009) sobre as Medidas de Reforço de Participação Cívica e Politica das Mulheres; a Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (e a sua revisão e actualização) e o Relatório Nacional de Implementação da Declaração e do Programa de Ação de Beijing.

Ao nível internacional abordamos no capítulo 4 do estudo os "Principais Instrumentos Normativos Internacionais relativos ao Direito das Mulheres ratificados por STP", apoiando-nos numa colectânea elaborada em 2012 pela ASMJ, fazendo referência: à Convenção Sobre os Direitos das Crianças (CDC) em 1991; à Convenção Sobre todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW) em 2003; à Plataforma de Acção de Beijing, o Plano Estratégico para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres da CPLP e à Convenção Relativa à Revisão de Convenção (Revista) sobre a Protecção da Maternidade.

iii. DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA DO ESTUDO

Relativamente ao estudo diagnóstico é composto por nove (9) pontos: 1- Introdução; 2- Situação da Mulher São-tomense: Evolução Histórica; 3- Quadro Jurídico-Legal vigente que defende os Direitos das Mulheres em São Tomé e Príncipe; 4- Os Principais Instrumentos Normativos Internacionais relativos aos Direito das Mulheres ratificados por São Tomé e Príncipe; 5- Medidas de Reforço de Participação Cívica e Política das Mulheres - Resolução nº 74/VII/2009; 6- A Violência Doméstica em São Tomé e Príncipe; 7- Conclusão; 7.1 O que pode ser feito para melhorar os direitos das Mulheres em São Tomé e Príncipe; 7.2 Igualdade Salarial entre o Homem e Mulher; 8- Recomendações; 8.1 Recomendação às Organizações da Sociedade Civil defensoras dos Direitos das Mulheres; 8.2 Recomendação aos decisores e responsáveis políticos; 9- Referências Bibliográficas.

INTRODUÇÃO

São Tomé e Príncipe (STP) é um arquipélago constituído por duas ilhas principais e ilhéus adjacentes, cuja superfície total cobre 1001 Km2, sendo por isso um dos mais pequenos Estados do mundo e o segundo mais pequeno de África, depois das ilhas Seicheles. Localiza-se ao largo do Golfo da Guiné, cerca de 240 quilómetros da Costa Africana e é atravessado pela linha do Equador. No ranking do Relatório do Desenvolvimento Humano, STP ficou na 144ª posição, entre 186 países, integrando ainda a categoria de países de desenvolvimento humano baixo.

A população é de aproximadamente 178.739 habitantes, o que corresponde a uma densidade populacional de cerca de 184 habitantes por Km2, sendo que as mulheres correspondem a um efectivo de 89.872 pessoas, correspondendo a 50,3%, sendo efectivamente mais numerosas no meio urbano (51%) do que no meio rural (48,9%).

De acordo com os dados do Recenseamento Geral da População e da Habitação realizada em 2012 (RGPH), a esperança média de vida da população são-tomense é de 68,7 anos. Ao nível dos distritos, também existe um certo equilíbrio entre a população feminina e a masculina (a relação de feminilidade varia de 0,9 a 1,0).

Conforme os dados do RGPH/2012 as mulheres no meio urbano representam 51% da população, significa que parte da população é representada por mulheres, sendo a mulher ainda considerado como rosto da pobreza no nosso País.

Embora a defesa dos direitos das mulheres ainda careça de uma

abordagem integrada, é urgente e necessária uma articulação entre os diferentes actores que intervêm na protecção e defesa dos direitos das mulheres, em particular no domínio da violência doméstica, área em que existe legislação específica e que precisa de ser compatibilizada com o Código Penal vigente. Aclama-se e é premente a criação de uma estrutura de apoio. Embora exista, ao nível do Centro de Acolhimento Contra a Violência Doméstica, uma casa para apoiar as mulheres vítimas de violência doméstica durante 48 horas, esta não tem sido eficaz por razões diversas, sendo necessário a efectiva aplicação de medidas de prevenção.

Por outro lado, constatamos que ao nível de revisão do quadro normativo que rege os direitos das mulheres, já existe, por exemplo, uma proposta de alteração da nossa Lei da Família datada de 1977. Existe, todavia, uma necessidade premente da transposição para o plano nacional dos instrumentos internacionais ratificados por São Tomé e Príncipe, contribuindo desta forma para um reforço dos direitos das mulheres e raparigas.

Para tal desiderato e tendo em vista, entre os outros objectivos, melhorar o quadro jurídico-legal da defesa dos direitos da mulher, foi elaborado o Projecto "Direitos das Mulheres: Conhecer, Capacitar, Sensibilizar", iniciativa conjunta da ACEP (Associação para a Cooperação Entre os Povos), ASMJ (Associação São-Tomense de Mulheres Juristas), FONG-STP (Federação das ONG em São Tomé e Príncipe), PDHEG (Plataforma Direitos Humanos e Equidade de Género), em que o INPG (Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade de Género) é organização associada. Este projecto conta com o financiamento da União Europeia, através do Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDH), e da Cooperação Portuguesa, através do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua.

SITUAÇÃO DA MULHER SÃO-TOMENSE: EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Vários acontecimentos da história de São Tomé e Príncipe contaram sempre com a presença das mulheres são-tomenses, que, ao lado dos homens, lutaram tenazmente contra a ocupação dos colonos, para a conquista da independência do nosso país. As mulheres destacaram-se, desde logo, quando Carlos Gorgulho desencadeou a Guerra da Trindade contra o povo de STP. No dia 3 de Fevereiro de 1953 várias mulheres foram presas. Neste período várias mulheres exerciam actividade política, sendo que no dia 6 de Dezembro de 1965 foram interrogadas e foi-lhes pedido que esclarecessem as actividades políticas que vinham desenvolvendo contra a segurança do Estado nos movimentos independentistas e também nas associações consideradas ilegais pelo governo português. A mulher são-tomense destacou-se também na denominada Associação Cívica em que várias mulheres são-tomenses participaram com muita coragem, sacrifício e abnegação na luta pela mobilização do povo são-tomense pela conquista da independência nacional. Depois do advento da nossa independência, a mulher são-tomense tem merecido ao longo dos anos destaque pela sua abnegação nas funções importantes que vem exercendo em nome do país.

Assim, podemos destacar duas situações importantes em que o papel da mulher são-tomense se destacou: primeiro, antes da independência, um movimento de mulheres dirigiu-se ao Palácio do Governador no sentido de pedir a independência das Ilhas, no dia 19 de Setembro, sendo hoje considerado o dia da mulher são-tomense;

em segundo lugar podemos destacar o perfil da mulher são-tomense como lutadoras em funções de destaque exercidas, nomeadamente, Presidente da Assembleia Nacional, Vice-Presidente da Assembleia Nacional, Primeiras-ministras, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Governadora do Banco Central, Ministra da Defesa, Ministra das Finanças, Ministra da Justiça, Embaixadora, Presidente de Partido Politico, Presidente da Câmara, candidatas às eleições presidenciais, dentre outras funções.

QUADRO JURÍDICO-LEGAL VIGENTE QUE DEFENDE OS DIREITOS DAS MULHERES EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

A nível nacional a nossa Constituição Política, no artigo 15°, consagra o princípio fundamental de Direito que é o Principio de Igualdade. A igualdade formal e legal entre homem e mulher é igualmente confirmada noutros artigos da Constituição, nomeadamente, no art.26.º/3 ("Família, Casamento e Filiação"), no art.32.º ("Liberdade de escolha de Profissão"), no art.42.º/3 ("Direito ao Trabalho"), art.55.º ("Direito à Educação") e o art.59.º ("Direito de acesso a cargos públicos").

Para além dos princípios constitucionais, o nosso país aprovou legislação nacional que visa a consagração de normas que atestam a intenção do Estado em promover e proteger o princípio de igualdade de direitos e igualdade de oportunidade das mulheres e dos homens como cidadãos.

Neste sentido, em 2005 o Governo de São Tomé e Príncipe aprovou uma Resolução em que adoptou uma Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (ENIEG), que culminou com a criação do Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG) em 2007, com o objectivo de coordenar a execução desta estratégia, e que previa, até o ano 2015, a construção de uma sociedade onde a justiça social, a solidariedade, a igualdade, a equidade e o respeito de todos os cidadãos sejam valores autênticos e profundos partilhados por todos e todas.

Em 2012, efectuou-se uma revisão da ENIEG com objectivo de fazer um diagnóstico aprofundado sobre a sua execução, de modo a compreender quais os factores que permitiam ou impediam atingir os

objectivos e resultados nela preconizados. Este foi um exercício que permitiu ao Ministério da tutela e a todos os parceiros envolvidos chegar a um acordo sobre as políticas e medidas necessárias para acelerar a realização dos objectivos da ENIEG, que contribuem decisivamente para atingir os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM), a redução da pobreza e os objectivos de crescimento seleccionados para STP no horizonte até 2030.

Socorrendo-nos do documento elaborado pelo Instituto Nacional de Estatística de São Tomé e Príncipe, elencamos alguns dispositivos legais que consagram a igualdade entre o homem e a mulher na sociedade são-tomense:

A Lei nº 2/77, que visa regular juridicamente as instituições de Família, confere igualdade de direitos e deveres no casamento entre o homem e a mulher; no que concerne à partilha de responsabilidades parentais esta é igualmente repartida igualitariamente entre o pai e a mãe. No que respeita ao regime de bens, esta lei consagra um regime único de bens de casamento – regime de comunhão de bens adquiridos, que é também aplicável às uniões de facto. De acordo com esta lei, as uniões de facto, desde que *reúnam os requisitos de exclusividade e estabilidade*, têm os mesmos efeitos do casamento realizado de forma legal.

Esta lei tem sido sujeita a várias críticas e debates, devido à sua desactualização em relação à actual realidade de São Tomé e Príncipe. Neste sentido, foi criada uma comissão para a elaboração de uma proposta de alteração da Lei da Família, que já se encontra nas instâncias competentes para efeito de aprovação e promulgação.

A Lei nº 1/90 sobre a Segurança Social reconhece o direito de licença de maternidade à mulher por um período de 60 dias ou 75 dias nos casos de nascimento de mais de uma criança. Até à resolução do Conselho de Ministro de 2013, esta lei contemplava a possibilidade de as mulheres se reformarem mais cedo que os homens. Porém, e depois de vários debates sobre a igualdade de tratamento entre homens e mulheres no que à pensão da velhice diz respeito, a idade de refor-

ma foi estipulada em 62 anos para ambos os sexos.

A Lei nº 6/92 sobre o Regime Jurídico das Condições Individuais do Trabalho tem um capítulo relativo às mulheres onde é afirmada a igualdade entre os sexos no que concerne ao tratamento no trabalho e no acesso ao emprego. Nesta secção, é igualmente referido que as ofertas de emprego não podem fazer qualquer distinção com base no sexo, exceptuando-se os casos em que tal seja inerente à natureza do trabalho a desempenhar. Para além de prever garantias de protecção das mulheres na gravidez e no parto, este normativo legal, no art.140.º, dispõe que toda a trabalhadora tem direito à licença de gravidez e de maternidade com duração de 60 dias, sendo que 30 destes dias deverão ser gozados obrigatoriamente após o parto.

O Estatuto da Função Pública, regulado pela Lei nº 5/97, estabelece, no nº 2 do art.242.º que as mulheres abrangidas pelo presente diploma têm direito a uma licença por maternidade de 60 dias, acumuláveis com as férias anuais, podendo iniciar-se trinta dias antes do parto.

Tanto esta lei como a que regula o regime jurídico das Condições Individuais do Trabalho garantem o direito de a trabalhadora se ausentar do local de trabalho sempre que seja necessário deslocar-se a consultas médicas durante a gravidez. Em ambas é igualmente conferido o direito de a mulher interromper o trabalho diário, por um período máximo de uma hora, para amamentação do filho. No entanto, no Estatuto da Função Pública este direito é garantido até a criança perfazer dois anos de idade, enquanto na Lei nº 6/92 esse direito apenas lhe é conferido até ao limite de um ano após o parto.

A Lei sobre a Violência Doméstica e Familiar (Lei nº 11/2008) cria mecanismos para prevenir e punir a violência doméstica e familiar, em consonância com a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juízos especializados na matéria de violência doméstica e outras formas de violência baseada no género; e estabelece medidas de assistência e protecção às vítimas de violência doméstica (art.1.º).

O art.49.º refere que os crimes de violência doméstica e familiares revestem a natureza de crime público.

A Lei nº 12/2008 sobre o Reforço dos Mecanismos de Protecção Legal às Vítimas de Crimes de Violências Doméstica e Familiar estabelece, de acordo com o seu próprio intitulado, um sistema de prevenção e de apoio às vítimas de violência doméstica e familiar.

O novo Código Penal aprovado pela Lei nº 6/2012 tipificou, pela primeira vez, o crime de violência doméstica no ordenamento jurídico são-tomense. A par deste crime, foram igualmente contemplados outros crimes no Capitulo V, com o título "Dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual", em que foram igualmente tipificados diversos crimes que protegem as mulheres de algumas práticas frequentes na nossa sociedade, nomeadamente, a coacção sexual e assédio (art.166°), violação (art.167°), o tráfico de pessoas para a prática de prostituição (art.172°) e o lenocínio (art.173°).

Relativamente à prática de aborto, desde a aprovação desta revisão do Código Penal, o mesmo deixou de constituir crime, desde que a interrupção voluntária da gravidez seja realizada nas primeiras doze semanas de gravidez e que seja efectuada por médico e sob a vontade expressa, livre e espontânea da mulher.

Quanto à questão da representatividade de mulheres nos lugares elegíveis, verificamos que após a aprovação da Resolução nº 74/VIII/2009 se realizaram dois pleitos eleitorais em 2010 e 2014, em que houve um ligeiro aumento de número de mulheres no Parlamento (vide Quadro nº 1). Porém, a predominância masculina tanto no executivo nacional, como no local e regional é bem relevante.

OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NORMATIVOS INTERNACIONAIS RELATIVOS AO DIREITO DAS MULHERES RATIFICADOS POR SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Ao nível internacional, São Tomé e Príncipe ratificou algumas convenções de que podemos mencionar a Convenção Sobre os Direitos das Crianças (CDC) em 1991; a Convenção Sobre todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW) em 2003; adoptou a Plataforma de Acção de Beijing, na base da qual elaborou a Plataforma de Acção da Mulher São-tomense; e no ano 2000 subscreveu os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM).

No que concerne à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), destaca-se a adopção, em 2010, do Plano Estratégico para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres na CPLP que "(...) pretende criar um quadro sistemático de intervenção transversal e sectorial na área da igualdade e equidade de género." A elaboração desta estratégia foi no sentido de unir as acções ao nível da igualdade e equidade de género, relativas aos países da CPLP, que tem resultado na realização de reuniões anuais com os responsáveis da tutela da questão de género, traçando objectivos comuns desta temática.

São Tomé e Príncipe, enquanto Estado membro da União Africana, ratificou a Carta de Banjul em 1986, também conhecida como a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Em 2010, assinou a Carta Africana Sobre os Direitos e Bem-estar da Criança, porém ainda não foi ratificada. Apesar de ter assinado o Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativos aos Direitos da Mulher em África, a mesma não foi ratificada.

No que tange à protecção da maternidade em São Tomé e Príncipe podemos destacar um ganho obtido em 2009, com a ratificação da Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) nº 183 que no seu artigo 4º prevê que o período de licença de maternidade é de 14 semanas, como forma de proteger a mulher das pressões relativas ao retorno ao trabalho em detrimento da sua saúde ou da saúde do seu filho ou filha. No entanto, devido à deficiente divulgação desta Convenção, muitas mulheres continuam a gozar apenas 60 dias de licença de maternidade.

A nossa Constituição consagra no nº 2 e 3 do art.13.º que "as normas constantes de convenção, tratados e acordo internacionais validamente aprovados e acordos ratificados pelos respectivos órgãos competentes, vigoram na ordem jurídica são-tomense, após a sua publicação oficial, e têm prevalência sobre todos os actos legislativos e normativos internos de valor infraconstitucional".

Nestes termos, o art.242º da Lei nº 5/97 referente à falta por maternidade e o art.140º da Lei nº 6/92 relativo à licença de gravidez e de maternidade foram derrogados, tornando-se imperativo a aplicação do estatuído na supracitada convenção, sob pena de violação da lei. O período de Licença de Maternidade vigente em STP é de catorze semanas (três meses e meio), sendo oito semanas antes do parto e seis semanas depois do parto.

MEDIDAS DE REFORÇO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA E POLÍTICA DAS MULHERES – RESOLUÇÃO Nº 74/VIII/2009

Segundo a Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe existe uma igualdade de direito entre mulheres e homens de participar na vida pública. Isto mesmo está plasmado no artigo 57º que refere que "todos os cidadãos têm direito de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos do país, directamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos" e no Artigo 59º, sobre o acesso a cargos públicos, que estipula que "todos os cidadãos têm direito de acesso, em condições de igualdade e liberdade aos cargos públicos".

Todavia, no nosso país continua a existir um défice de participação das mulheres nos órgãos de decisão política, pese embora o aumento percentual da participação feminina nos últimos anos no Governo. A fraca presença feminina quer no Parlamento, quer no Governo, quer nos Conselhos de Administração, e ainda nas Autarquias Distritais e Regional é preocupante e deve merecer uma especial atenção.

A nossa lei mãe atribui um especial destaque aos partidos políticos na concretização da vontade popular e na organização do poder político, sendo que as várias forças políticas deveriam apresentar como solução prioritária um sistema susceptível de alterar o actual estatuto da mulher, através de adopção de quotas de participação de mulheres nas listas partidárias ou aplicação de outros métodos, como por exemplo o método de zebra, isto é, optando alternadamente por uma mulher, um homem para cada posição.

Verificamos que os diversos instrumentos de direito internacional ratificados por São Tomé e Príncipe recomendam medidas que visam o aumento da participação das mulheres nos diversos níveis do exercício do poder político.

De igual modo, verificamos que a forma de participação aleatória das mulheres em STP disfarça a gravidade das opções em matéria do sistema eleitoral, que distorcem o sistema democrático e empobrecem a democracia, desviando as atenções de uma política que continua a agravar a discriminação das mulheres na sociedade, nas relações laborais, na incidência da pobreza, no acesso à saúde ou em tantas outras vertentes e direitos fundamentais.

Com a realização de várias eleições legislativas ocorridas no regime multipartidário, sendo 55 o número total de mandatos para cada acto eleitoral, foram eleitas pouquíssimas mulheres. Veja-se, pois, esta relação:

/ FONTE: Mulheres Históricas de São Tomé e Príncipe, Carlos Espírito Santo

TABELA 3 / ELEIÇÕES LEGISLATIVAS SEGUNDO O GÉNERO (MANDATOS)

DATA	HOMENS	%	MULHERES	%
20/01/1991	50	90,9	5	9,09
08/10/1995	51	92,7	4	7,27
08/11/1998	50	90,9	5	9,09
03/03/2002	50	90,9	5	9,09
25/03/2006	52	94,5	3	5,45
25/08/2010	45	81,8	10	18,18
12/10/2014	45	81,8	10	18,18
TOTAL	343	89,1	42	10,9

Neste sentido, através da Resolução nº 74/VIII/2009, que preconiza medidas de reforço de participação cívica e política das mulheres, a Assembleia Nacional recomenda aos Partidos políticos o seguinte:

"Que assumam o compromisso público e tomem medidas que considerem adequadas para assegurar um significativo reforço da participação das mulheres nas listas eleitorais e em lugares elegíveis para a Assembleia Nacional, Governo, Assembleia Regional e Autarquias Locais, num mínimo de 30%".

Apesar de ter havido um engajamento de todos os partidos políticos com assento parlamentar para a subscrição da referida resolução da Assembleia Nacional, a verdade é que as organizações políticas não têm cumprido este compromisso. Para comprovar tal facto, verificamos que depois da aprovação desta resolução, já houve dois pleitos eleitorais em 2010 e 2014, e num universo de 55 deputados, somente foram eleitas 10 mulheres, representando 18% aproximadamente em ambas eleições.

Segundo a deputada da Assembleia Nacional e magistrada de carreira Dra. Elsa Pinto, quando questionada sobre a quota de 30% para o cumprimento da Resolução nº 74/VIII/2009 disse o seguinte:

"(...) isto é uma miragem não tenho muito para acrescentar (...)" Elsa Pinto / Magistrada

Sendo questionada da seguinte forma "Sei que ao nível dos partidos políticos os seus estatutos estabelecem uma cota de 30%", responde

"(...) isto é verdade, mas as mulheres trabalham para apoiar o partido, nós as mulheres somos exigentes connosco e as pessoas também exigem demais das mulheres põem sempre em causa a questão de competência e nós como queremos mostrar o trabalho feito, exigimos de nós mesmos, queremos ser excelentes, perfeitas as pessoas trabalham, para não por as mulheres nos lugares elegíveis, depois desta resolução já houve

2 pleitos eleitorais e as coisas não alteraram, vendo pelas listas dos partidos deveria ser pelo menos o método de zebra, um homem e uma mulher, ou pelo menos o método de 30%, três homens e uma mulher. Mas vemos na Assembleia que temos poucas mulheres, vemos no Governo que tem apenas uma mulher, acho que caberá às mulheres serem mais competentes, mais acutilantes, mais unidas, porque quando chega a hora da verdade as mulheres não defendem as mulheres. Quando chegar perto do próximo pleito eleitoral os homens precisam das mulheres para trabalhar, mas na hora para a elaboração das listas as mulheres são postas de lado, eles fecham-se em copas, e as mulheres ficam suplentes (...)".

Elsa Pinto / Magistrada

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Em Novembro de 2006, o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, com o apoio da Unicef, criou o Centro de Acolhimento Contra a Violência Doméstica (CACVD) com o principal propósito de atender, proteger as vítimas de violência doméstica, promover o diálogo no seio da família, sensibilizar e educar as famílias. Com a aprovação das Leis nº 11/2008 e 12/2008, foram dados contributos importantes para divulgar a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, alertar a consciência nacional sobre a flagrante violação dos direitos da mulher e ajudou as próprias mulheres a quebrarem o silêncio sobre o fenómeno, denunciando os casos de violência, que anteriormente não eram vistos como crime e enquadrou a violência doméstica como um crime público. Por outro lado, este pacote de medidas contribuiu para a melhoria do quadro jurídico nacional para defesa dos direitos fundamentais da mulher.

De acordo com os dados fornecidos pelo responsável do CACVD, Dr. Joel Pimentel, aos órgãos de comunicação social, alusivos aos 16 dias do activismo sobre os direitos da mulher, deram entrada no Centro até Setembro de 2016 cerca de 600 casos de violência doméstica. Segundo a nossa análise o número é preocupante, mas por outro lado não temos os dados da polícia, do ministério público, dentre outros.

Ao nível dos tribunais, segundo a Magistrada judicial Dra. Kótia Menezes

> "(...) foram julgados nos nossos Tribunais no ano 2014 a 2016 uma média de 15 casos por ano, no que tange aos crimes de violência doméstica (...)".

Kótia Menezes / Magistrada Judicial

Outrossim, constatou-se que a maioria dos agressores são condenados com pena suspensa. Todavia, necessário se torna acrescentar que as ofendidas (são todas mulheres) do crime de violência doméstica na maioria dos casos imploram para as autoridades competentes para desistirem ou não aplicarem a pena de prisão aos agressores, por se tratar do único sustento do agregado familiar. Assim, constatou-se que em 90% dos casos as vítimas possuem baixo nível de escolaridade, associada à falta de condições económicas para sustentarem os filhos, pelo que retomam a vida conjugal ao lado do agressor.

Como revela a directora do Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género (INPG), Ernestina Menezes, ao jornal português Público: "As estatísticas são escassas, muitas mulheres ainda não se queixam, por medo, ou por acreditar ser normal visto que a mãe, a sogra, sofriam do mesmo problema".

Para colmatar algumas lacunas, foi criada em 2012 a Rede Vida, com objectivo de criar uma maior articulação entre as OSC e as Instituições Públicas, nomeadamente, CACVD, INPG, Polícia Nacional, PIC, Ministério Público, Hospital Central, Associação São-tomense para a Protecção e Planificação Familiar, ASMJ, com vista a dar um maior amparo às vítimas de Violência Doméstica.

Relativamente à Lei nº 11/2008 LVD, verificamos que a moldura penal prevista na LVD não coincide com a forma de processo abstractamente aplicável para os casos do crime de violência doméstica.

CONCLUSÃO

O QUE PODE SER FEITO PARA A MELHORAR OS DIREITOS DA MULHER EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Ao fazer-se uma análise dos princípios constitucionalmente consagrados como o Principio de Igualdade, o nosso ordenamento jurídico dispõe de leis que visam a protecção dos direitos das mulheres e a consagração de normas que atestam a intenção do Estado, quer por imposição internacional, quer por exigências das organizações feministas, em promover e proteger a igualdade de direitos e de oportunidade das mulheres e dos homens como cidadãos.

Na elaboração deste diagnóstico, foram feitas diversas entrevistas com individualidades nacionais, e estas foram unânimes em reconhecer que o nosso quadro jurídico-legal dispõe de diversas legislações que protegem os direitos das mulheres, todavia, importa frisar que ainda existe muito por fazer.

Para além da consagração dos princípios acima mencionados, ainda precisamos evoluir muito em matéria da defesa dos direitos das mulheres:

- A questão de igualdade de género é transversal e tem que ser encarada como uma matéria de Estado de STP. Desde logo, o OGE (Orçamento Geral de Estado) deve ter uma rubrica afecta ao orçamento de género, com vista a reflectir da melhor forma a problemática da Mulher, da Família e de Pessoas Carenciadas.
- O Estado deve ter acções e planos estratégicos com vista a fazer uma abordagem sobre a problemática da mulher, de forma a evoluir para a abordagem da problemática da Infância e das

políticas públicas em matéria de planeamento, saúde reprodutiva, em matéria de sensibilização sobre a Gravidez na Adolescência, Consumo de Álcool na Adolescência, em matéria de protecção das doenças transmissíveis, todas estas questões que têm que estar devidamente reguladas.

Têm que ser feitas campanhas de sensibilização sobre a problemática de Gravidez na Adolescência e Consumo de Álcool na Adolescência;

IGUALDADE SALARIAL ENTRE O HOMEM E A MULHER

- Para que a mulher possa efectivamente participar activamente na vida profissional em igualdade de circunstâncias com o homem, tem que se resolver e regulamentar algumas questões colaterais, sendo elas a questão da participação da mulher na vida familiar, na educação dos filhos e na questão da maternidade.
- / Embora se reconheça uma evolução ao nível da licença de maternidade, com a aprovação e a promulgação pelo Presidente da República da Convenção Relativa à Revisão da Convenção Sobre a Protecção da Maternidade, que São Tomé e Príncipe aderiu (Decreto Presidencial nº 3/2004 publicada no D.R. nº 3 de 6 de Abril de 2004), torna-se necessária a transposição desta Convenção para a legislação nacional e a sua regulamentação.
- / Tomamos como exemplo a não clarificação do exercício do direito ao aleitamento exclusivo até aos seis meses (conforme recomenda a OMS), o número de horas de que uma mulher dispõe para se ausentar durante o dia.
- / Reconhecemos a necessidade de espaços próprios para que a mulher possa amamentar o seu filho, se não tiver disponibilidade para ir a casa.
- / Desta feita, levanta-se a questão de como é que uma mãe vai conciliar a vida profissional com a amamentação, com a

- infância e com o lado familiar, se a lei não definir claramente este facto.
- / Ainda existem muitas mulheres que não beneficiam do direito de licença de maternidade, por desconhecimento, e existem Entidades Patronais que não são sensíveis a questão.
- / Todas estas questões têm que ser pensadas, debatidas e por fim devidamente regulamentadas.
- O princípio da igualdade, embora esteja constitucionalmente previsto, não acautela na sua globalidade os direitos das mulheres, tornando-se necessário aprofundar questões como a desistência escolar de jovens raparigas, a situação de gravidez precoce, mulheres deficientes, dentre outros.
- / Nas entrevistas que foram feitas a várias mulheres foi de igual modo realçado unanimemente o facto de não dispormos de um Ministério que trate estas questões, pelo que fica tudo muito desgarrado.
- / A sociedade civil e as ONG's feministas devem ter um papel mais interventivo, mais proactivo perante os decisores políticos.

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEFENSORAS DOS DIREITOS DAS MULHERES

- / No que tange a recomendações às organizações da sociedade civil defensoras dos direitos das mulheres, ainda existe um grande percurso a ser trilhado. Em primeiro lugar, é necessário que as OSC trabalhem em parcerias, que estejam unidas, coesas, com projectos comuns pois só assim o resultado é mais profícuo.
- / É necessário que as OSC estabeleçam parcerias com os órgãos de comunicação social, com vista a divulgar mais as suas actividades e suas acções, uma vez que têm passado muito despercebidas aos olhos da sociedade são-tomense;
- / São necessárias parcerias entre as Instituições Públicas que tutelam estas questões e as OSC, nomeadamente, INPG, CACVD, Rede de Mulheres Parlamentares, Rede de Mulheres Ministras e Parlamentares, Fórum da Mulher São-Tomense, ASMJ, PDHIG, Fong-STP.

RECOMENDAÇÃO AOS DECISORES E RESPONSÁVEIS POLÍTICOS

- / Relativamente à aplicação da Resolução nº 74/VIII/2009, no nosso país continua a existir um défice de participação das mulheres nos órgãos de decisão política, pese embora o aumento percentual da participação feminina nos últimos anos ao nível do Parlamento. Os partidos políticos teimam em não aplicar os 30% de mulheres em postos de tomada de decisão, tornando a sua aplicação uma miragem. Assim, recomenda-se aos Órgãos Competentes que a referida Resolução se torne Lei com vista a impor aos Partidos Políticos a sua aplicação.
- / Devem ser feitos apelos às instâncias competentes no sentido de serem elaboradas políticas públicas direccionadas para as famílias que são chefiadas por mulheres, apelando à necessidade de uma verdadeira implementação do orçamento sensível ao género, com indicadores específicos e extraídos das comunidades, conduzindo assim a uma maior atenção da problemática do direito da mulher.
- / Maior respeito pelas autoridades dos Direitos Humanos das Mulheres e Crianças.
- / Mais formação sobre Violência Baseada no Género (VBG) dirigida aos Magistrados Judiciais, Ministério Público, Agentes policiais e funcionários que lidam com esta temática.
- Recomenda-se vivamente a compatibilização da Lei de Violência
 Doméstica, o Código Penal e o Código Processo Penal vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Associação São-Tomenses de Mulheres Juristas (2012), Principais Instrumentos Normativos Internacionais e Nacionais relativos ao Direito de Participação das Mulheres

Baia, Odair (2012), A Violência Doméstica num contexto de contradição de paradigma, Téla Nón, 12 de Novembro de 2012, disponível em http://www.telanon.info/ sem-categoria/2012/11/12/11738/ violencia-domestica-no-contextode-uma-contradicao-de-paradigma/

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (2010), Exame Periódico Universal da República Democrática de São Tomé e Príncipe

Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe (Lei nº 1/2013)

CPLP (2010), Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres da CPLP

Cravo Carolina, Londaitzbehere Laure, Diogo Olívio et Sousa Sónia (2010), Estudo Diagnóstico das ONG em São Tomé e Príncipe, ACEP

Decreto Presidencial Nº 3/2004 de Assembl 6 de Abril. Convenção Relativa à e Príncip Revisão de Convenção (Revista) sobre Pública) a Protecção da Maternidade, 1952.

Espírito Santo, Carlos (2014), Mulheres Históricas de São Tomé e Príncipe, Edições Colibri

Instituto Nacional de Estatística (2012), *IV Recenseamento geral da População e da Habitação*. São Tomé e Príncipe.

Lei nº 1/1990 de 8 de Maio. *Diário* da República nº 28. Assembleia Nacional. São Tomé e Príncipe. (*Lei da Segurança Social*)

Lei nº 11/2008 de 29 de Outubro. Diário da República nº 62. Assembleia Nacional. São Tomé e Príncipe. (Lei sobre a Violência Doméstica e Familiar)

Lei nº 12/2008 de 29 de Outubro. Diário da República nº 62. Assembleia Nacional. São Tomé e Príncipe. (Lei sobre o Reforço dos Mecanismos de Protecção Legal às Vítimas de Crimes de Violência Doméstica e Familiar)

Lei nº 2/1997 de 28 de Dezembro. 5º Suplemento ao Diário da República nº 55/77. Assembleia Nacional. São Tomé e Príncipe. (Lei da Família)

Lei nº 5/1997 de 1 de Dezembro. Diário da República nº 14/97. Assembleia Nacional. São Tomé e Príncipe. (Estatuto da Função Pública) Lei nº 6/1992 de 11 de Junho. *Dário da República nº 12*. Assembleia Nacional. São Tomé e Príncipe. (*Regime Jurídico das Condições Individuais de Trabalho*)

Ministério da Saúde e dos Assuntos Sociais (2012), Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género em São Tomé e Príncipe – Revisão e Actualização da ENIEG 2007-2012

República Democrática de São Tomé e Príncipe (2014), Estratégia Nacional de Luta Contra a Violência Baseada no Género

Resolução nº 74/VIII/2009 de 22 de Setembro. *Diário da República nº* 62. Assembleia Nacional. São Tomé e Príncipe. (*Medidas de Reforço da Participação Cívica e Política das Mulheres*)

São Tomé e Príncipe 2030. O País que queremos (STP 2030).

ANEXO

GUIÃO DAS ENTREVISTAS

- / Como considera o nosso quadro jurídico-legal no que concerne à defesa dos direitos das mulheres em STP?
- / No âmbito das suas funções como tem lidado com a Lei da Violência Doméstica e a Lei Sobre o reforço de mecanismos de protecção legal das vítimas VD? (Magistradas)
- / Existe compatibilidade entre as leis nº 11 e 12/2008 e o Código Penal vigente em STP? (*Magistradas*)
- / Quais foram as propostas de alterações da Lei da Família relativa à defesa dos direitos das mulheres? (Magistrada Vera Cravid).
- / Quais foram as Convenções que defendem os direitos das mulheres que STP ratificou? (*INPG*)

- / Acha que os decisores políticos têm respeitado a Resolução № 74/ VIII/09 aprovado pela AN, que recomenda um mínimo de 30% de mulheres nos postos de tomada de decisão a todos os níveis? (Mulheres na vida política activa).
- / Qual é a imagem das mulheres e das raparigas que passa nos órgãos de comunicação social em STP? (*Todas*).
- / Na sua opinião, os media são importantes para a promoção das mulheres? Porquê? (*Todas*).
- / Acha que os homens e as mulheres são tratados da mesma forma no sector de trabalho? (*Todas*).
- O que acha que pode ser feito para a melhoria dos direitos das mulheres em STP? (*Todas*).

LIVROS ACEP

COLECÇÃO ARQUIPÉLAGO

[2014] e-storias d'igualdade, Liliana Azevedo (coord.)
[2013] Vozes de Nós – Díli, Maputo, Praia, Alain Corbel (coord.) (ed. com ACRIDES, FCJ e MDM)

[2012] Alfabeto do Desenvolvimento, Adelino Gomes, Adriano Miranda e outros (ed. com Associação In Loco e CEsA)

[2011] Vozes de Nós – Bissau, São Tomé, Huambo, Alain Corbel (coord.) (ed. com AMIC, Fundação Novo Futuro e Okutiuka)

[2010] **52 Histórias / livro-agenda perpétua**, Adelino Gomes, Adriano Gomes e outros

[2007] Notícias do Quelelé , Bairro de Bissau, Alain Corbel (coord.)

[2006] A Partilha do Indivisível, António Valente, Leão Lopes e outros

[2004] Madre Cacau – Timor, Pedro Rosa Mendes e Alain Corbel

[2002] Ilhas de Fogo, Pedro Rosa Mendes e Alain Corbel

COLECÇÃO ESTUDOS E DEBATES

[2016] Sociedade Civil e Governação, (ed. com FONG-STP)
[2016] Observando Direitos na Guiné-Bissau: Educação,
Saúde, Habitação, Água, Energia, Saneamento, Justiça,
Meios de Subsistência, Carlos Sangreman (coord.)
[2016] O Desenvolvimento nos Media - percepções e
visões de jornalistas e profissionais da área do Desenvolvimento, Ana Filipa Oliveira e Raquel Faria (ed. com
CEIS20, CESA e Coolpolitics)
[2016] Futuros Criativos - Economia e Criatividade em

Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe (ed. com Atelier Mar, FONG-STP, PONG's e Tiniguena)
[2015] Direitos das crianças em São Tomé e Príncipe, Eduardo Elba e Olivio Diogo (ed. com FONG-STP)
[2015] Observando Direitos na Guiné-Bissau – educação, saúde, habitação, água, energia, justiça, Carlos Sangreman (coord.) (ed. com LGDH e CEsA)

[2015] Sociedade civil, Advocacia e Sensibilização sobre Direitos Humanos na Guiné-Bissau: Diagnóstico de Competências das Organizações da Sociedade Civil, Catarina Schwarz (ed. com LGDH e CEsA) [2015] Sociedade civil, Advocacia e Sensibilização sobre Direitos Humanos na Guiné-Bissau: Diagnóstico de

Direitos Humanos na Guiné-Bissau: Diagnóstico de Competências das Organizações da Sociedade Civil, Catarina Schwarz (ed. com LGDH e CEsA) [2014] Sociedade Civil, Comunicação e Advocacia em São Tomé e Príncipe, Pedro Rosa Mendes (coord.) (ed. com FONG-STP)

[2012] A Sociedade Civil e as Políticas Públicas em São Tomé e Príncipe, Aires Bruzaca de Menezes, Conceição Lima e outros (ed. com FONG-STP)

[2011] Portugal e África – Melhor Cooperação, Melhor Desenvolvimento. ACEP (coord.)

[2010] Estudo Diagnóstico das ONG em São Tomé e Príncipe, Carolina Cravo, Laure Londaitzbehere e outros (com FONG-STP)

[2010] Media, Cidadania e Desenvolvimento – Triângulos Imperfeitos, Ana Filipa Oliveira (coord.)

[2010] Artesãos de Santo Antão, Manuel Fortes

[2009] Cooperação Descentralizada: Entre Norte e Sul, reequilibrar poderes, reforçar solidariedades, favorecer mudanças, Ana Filipa Oliveira e Ana Sofia Pinheiro (coord.)

[2009] Cooperação descentralizada e as dinâmicas de mudança em países africanos - os casos de Cabo Verde e da Guiné-Bissau, Carlos Sangreman (coord.) (ed. com CEsA)

[2008] Guia da Responsabilidade Social das Empresas Portuguesas em Países em Desenvolvimento, Fâtima Proença e Tânia Santos (ed. com RSE Portugal)

[2007] Fronteiras da Europa – A Europa no Mundo, Cooperação, Desenvolvimento e Migrações em debate, Ana Sofia Pinheiro e Maria João Pinto (coord.)

[2007] Democratizar a palavra para democratizar a sociedade – Encontro de rádios comunitárias dos PALOP, Paula Borges (coord.) (ed. com AD e RENARC)

[2006] Guia dos Recursos Humanos das ONG da Guiné-Bissau, Braima Dabo e Catarina Schwarz (ed. com PLACON-GB)

[2005] Coesão, Coerência e Cidadania na Europa Alargada, Fátima Proença, Tânia Santos e Rosana Albuquerque (coord.)

[2003] Plantas Medicinais da Guiné-Bissau / Manual Prático, Elsa Teixeira Gomes e outros (ed. com AD) – esgotado

[2001] Autarquias portuguesas - Cooperação e desenvolvimento, ACEP (coord.)

[2000] Cooperação na luta contra a pobreza - ONG's dos Países de Lingua Oficial Portuguesa na Luta contra a Pobreza pelo Bem-Estar e a Cidadania, ACEP (coord.) (ed. com AD, AMRU, SOLMI e TINIGUENA) - esgotado

[1999] Na No Skola - Os Caminhos da Educação na Guiné-Bissau - esgotado

[1999] Grameen Bank, David Gibbons (ed. com AD, AMRU, SOLMI e TINIGUENA)

FINANCIADORES















PROMOTORES